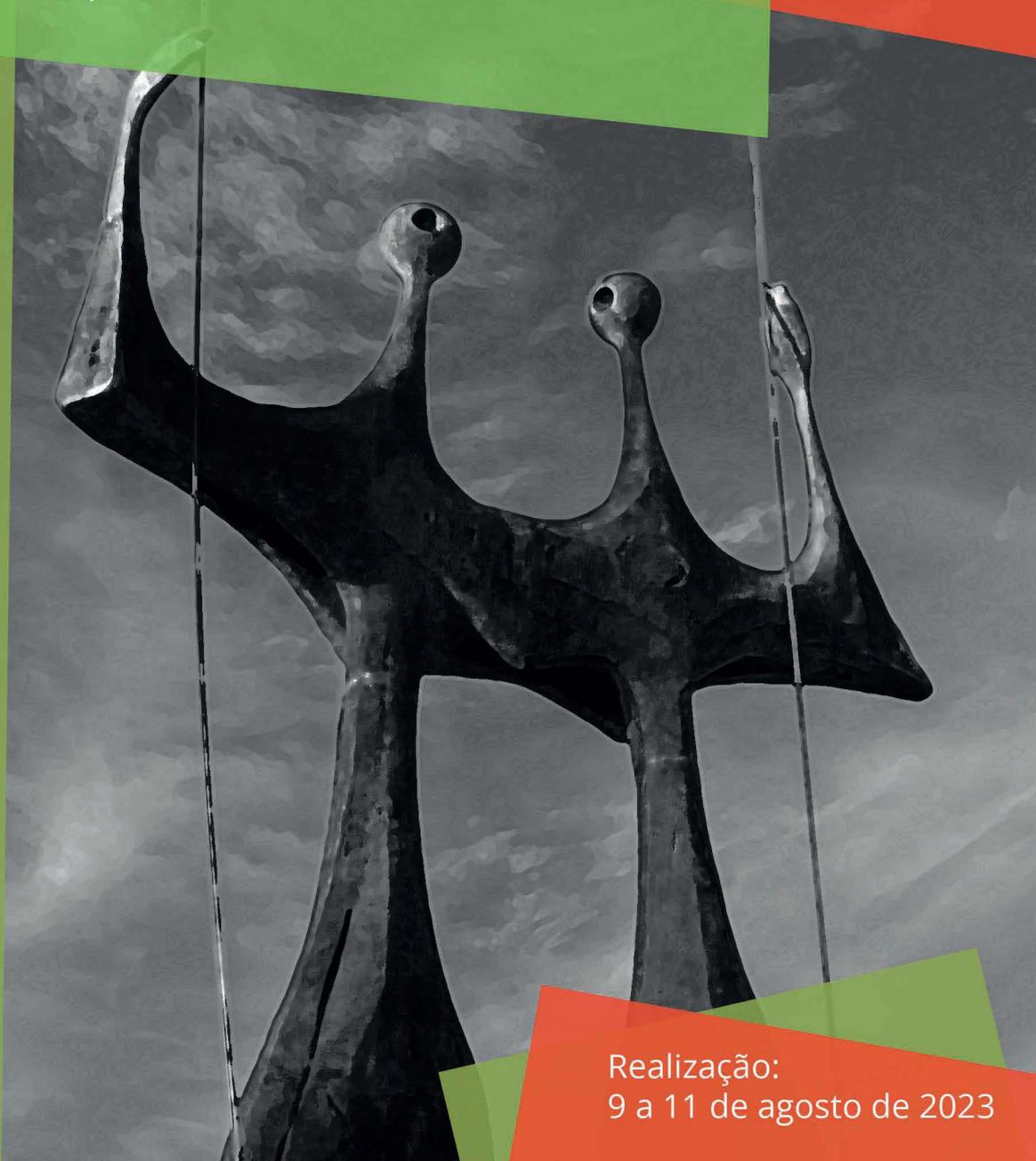


Anais do

V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas

O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia
e garantia de direitos: possibilidades e desafios



Realização:
9 a 11 de agosto de 2023



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

**Secretaria
de Turismo**



Anais do
**V Congresso Brasileiro de
Atuação Interdisciplinar nas
Defensorias Públicas**

O fortalecimento da atuação interdisciplinar na
democracia e garantia de direitos: possibilidades e
desafios

9 a 11 de agosto de 2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas
Defensorias Públicas (5. : 9-11 ago. 2023 :
Brasília, DF)

Anais V Congresso Brasileiro de Atuação
Interdisciplinar nas Defensorias Públicas [livro
eletrônico] : o fortalecimento da atuação
interdisciplinar na democracia e garantia de
direitos: possibilidades e desafios. -- Brasília,
DF : Defensoria Pública do Distrito Federal, 2024.
PDF

Vários colaboradores.
ISBN 978-65-984611-0-2

1. Democracia 2. Defensoria pública 3. Dignidade
da pessoa 4. Interdisciplinaridade 5. Psicologia -
Congressos 6. Serviço social I. Título.

24-225843

CDD-150.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Psicologia : Congressos 150.6

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Brasília, 2024
Defensoria Pública do Distrito Federal

CONTRACAPA

Defensor Público Geral Do Distrito
Federal
Celestino Chupel
1º Subdefensor Geral
Fabrício Rodrigues
2ª Subdefensora Geral
Emmanuela Saboya

Comissão Organizadora

Ana Paula Vianna De Oliveira;
Ana Maria Mendes Brandão;
Camila Santos da Fonseca;
Clodoaldo Porto Filho;
Fernanda Braga de Oliveira Araújo;
Janaína Alves Teixeira;
Marina Wanderley Vilar De Carvalho;
Patrícia Pereira de Almeida;
Paula Rosana Cavalcante;
Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes;

Comissão Científica

Alberto Carvalho Amaral;
Aldenir Carneiro da Silva;
Amanda Cristina Ribeiro Fernandes;
Felipe Zucchini Coracini;
Guilherme Gomes Vieira;
Janaína Alves Teixeira;
Josiara Diniz;

Juliana Braga Gomes;
Karine Conceição Sousa dos Santos;
Larissa Ferreira Otoni de Paula;
Larissa Polyana Mendes Pedroza
Nascimento;
Marina Wanderley Vilar de Carvalho;
Natália Alves Beto de Souza;
Rodrigo Duzsinski;
Ronan Ferreira Figueiredo;
Simone da Cunha Rocha Santos;
Thiago Sotana Pereira;
Tiago Kalkmann ;

Equipe de Apoio

Ana Paula Vianna de Oliveira da
Rocha;
Camila Santos da Fonseca;
Julia Maria Timo;
Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes;

Revisão

Ana Carina Carneiro de Oliveira
Camila Santos Da Fonseca;
Diene Tavares Pereira
Emanoelle Alves Bezerra
Janaína Alves Teixeira
Julia Maria Timo;
Roberta De Ávila E Silva Porto Nunes;

APRESENTAÇÃO

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes

Psicóloga/ Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal
Mestranda em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI-UNB)

Especialista em Neuropsicologia, Direito e Gênero, em Saúde da População em Situação de Rua com Foco na População Negra, em Psicologia Positiva, em Ciência do Bem-Estar e Autorrealização, em Organizações Públicas e Gerontóloga
robertadeavila@gmail.com

Camila Santos da Fonseca

Psicóloga/ Diretora de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal

Especialista em Psicologia Social, em Saúde da População em Situação de Rua com Foco na População Negra e Terapia Sistêmica

camilasantos.dap@gmail.com

A quinta edição do Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas com o tema “O fortalecimento da atuação interdisciplinar na reconstrução da democracia” foi realizada nos dias 9, 10 e 11 de Agosto de 2023, na cidade de Brasília.

O Congresso foi promovido por intermédio da equipe da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), com o apoio da Escola de Assistência Jurídica, Ouvidoria, SUAG, ASCOM, SITIC e Cerimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal, Escola Superior do Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa, Secretária de Turismo do Distrito Federal, Conselho Regional de Psicologia (CRP 01/DF) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 8ª Região DF).

A Defensoria Pública do Distrito Federal tem como missão garantir acesso à assistência jurídica integral, gratuita e de excelência às pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e jurídica, em defesa e promoção da dignidade da

pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social.

O Congresso é fundamental para a consolidação do trabalho interdisciplinar nas Defensorias Públicas de todo o Brasil, bem como para a promoção do debate interno e multidisciplinar para o compartilhamento e a qualificação do atendimento às/aos usuárias/os das Defensorias Públicas.

Ademais, o intercâmbio de experiências e práticas exitosas; a construção de um espaço de encontro de profissionais, pesquisadoras/es e estudantes cujo trabalho, pesquisa ou atuação que verse sobre as temáticas relacionadas ao campo sociojurídico e a construção de diretrizes básicas de atuação para a estruturação das equipes interdisciplinares no âmbito nacional são objetivos primordiais do Congresso.

Nesta edição, trazemos à luz a central temática "O fortalecimento da atuação interdisciplinar na democracia e garantia de direitos: possibilidades e desafios". Essa escolha convida cada um de nós a produzir um olhar mais completo e crítico sobre as questões sociais, pulverizando saberes e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento humano, levando em conta a diversidade das diferentes populações.

A atuação interdisciplinar permite a atuação em demandas complexas e multifacetadas, sempre atreladas às dimensões sociais e econômicas, subjetivas e pragmáticas, contribuindo para ampliação do olhar integral para as múltiplas perspectivas do fazer profissional.

A atuação interdisciplinar é um caminho para enfrentar os desafios complexos de nossa sociedade. Nossas ações e colaborações transcendem os limites das profissões individuais, permitindo-nos ver além do óbvio e adentrar nas realidades únicas de cada pessoa por seus direitos.

O Congresso recebeu 518 inscrições, promovendo o encontro de profissionais do Direito, Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Pedagogia e áreas afins das Defensorias Públicas dos estados de Alagoas-AL, Amazonas-AM, Bahia-BA, Brasília-DF, Ceará-CE, Espírito Santo-ES, Goiás-GO, Maranhão-MA, Mato Grosso-MT, Mato Grosso do Sul-MS, Minas Gerais-MG, Pará-PA, Paraíba-PB, Paraná-PR, Pernambuco-PE, Piauí-PI, Rio de Janeiro-RJ, Rio Grande do Sul-RS, Santa Catarina-SC, São Paulo-SP, Sergipe-SE e Tocantins-TO.

O Congresso foi composto por sessão solene e palestra de abertura, mesas de debates com convidados (as) especialistas nas temáticas e apresentações culturais que por meio da arte, música e poesia possibilitaram reflexões críticas acerca das temáticas e da visibilidade da cultura como uma expressão da diversidade e de garantia de direitos humanos, disponíveis em <https://www.youtube.com/@dpdf/search> (Link You Tube).

Outrossim, essa edição do Congresso ofereceu aos participantes um City Tour por Brasília em parceria com a Secretaria de Turismo, considerando a importância do objetivo do Congresso e a interlocução dos papéis determinantes dos espaços públicos da sociedade, possibilitando um acolhimento aos participantes e potencializando o nosso protagonismo na Capital Federal por meio da cidadania ativa.

Desse modo, almejamos percorrer o caminho da justiça social para fomentar uma Brasília voltada para a valorização dos direitos humanos e atuação interdisciplinar das Defensorias Públicas dos Estados e os seus protagonismos na cidade.

Nessa perspectiva, em relação a apresentação dos trabalhos, seguindo o mesmo formato das edições anteriores, foi aberto edital para apresentação de trabalhos. Nas modalidades painel e apresentação oral, foram realizadas um total de 68 inscrições, com 8 painéis e 60 apresentações orais, organizados por eixos temáticos com o objetivo de apresentar pesquisas, estudos de caso, ações/intervenções, experiências de atuação ou comunicações afins relativas à atuação nas Defensorias Públicas ou a que a elas estivessem vinculadas, bem como outras instituições do sociojurídico.

A apresentação dos trabalhos foram mediadas por Defensores(as) Públicos (as) e psicólogas e assistentes sociais da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, a convite da comissão organizadora.

Na V edição do Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas os trabalhos foram organizados nos seguintes eixos:

- I. A atuação extrajudicial e o acesso à justiça;
- II. Política de Habitação, Movimentos Sociais e o Direito à Cidade;
- III. Saúde Mental, Política de Drogas e a Luta Antimanicomial;
- IV. Trabalho Interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades;
- V. População em Situação de Rua e as possibilidades interdisciplinares;
- VI. Saúde do Trabalhador;
- VII. As relações de Gênero, Raça/Etnia, Classe e a Diversidade;
- VIII. Caminho da interdisciplinaridade para o desenvolvimento sustentável e bem estar;
- IX. Educação em Direitos e acesso às políticas públicas;
- X. Pessoas privadas de liberdade e acesso à justiça;
- XI. Políticas de gênero e vulnerabilidade
- XII. Grupos Vulneráveis: Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente.

Nesses Anais estão disponíveis os resumos dos trabalhos apresentados divididos pelos eixos temáticos e o contato dos autores viabilizando a continuidade do compartilhamento de experiências, trocas de saberes e as práticas profissionais, na busca de aprimorar e consolidar o trabalho interdisciplinar no âmbito das Defensorias Públicas de todo o país.

A publicação dos Anais do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas busca ampliar o acesso aos trabalhos e práticas profissionais exitosas, bem como registrar a memória continuada do Congresso, de grande importância para o fortalecimento da atuação interdisciplinar na garantia dos direitos humanos, com o olhar integral para as múltiplas perspectivas do fazer profissional e práticas que contribuam para a construção de um sistema jurídico e social mais humano e inclusivo.

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes
Camila Santos da Fonseca

1

¹ *A Defensoria Pública do Distrito Federal não se responsabiliza pelo conteúdo e revisão ortográfica dos resumos publicados, que são de exclusiva incumbência de suas/seus autoras/es”.*

PROGRAMAÇÃO DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

1º DIA 09/08/2023:

9H às 12H – City Tour em parceria com a Secretaria de Turismo;

14H30 – Credenciamento e Apresentação Cultural (Flautista Taylor Eloá);

15H às 17H – Abertura do Congresso – Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União (TCU), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES – Trecho 3, Lote 3 – Brasília);

15H às 18H MESA DE ABERTURA DO EVENTO:

- 1) Defensor Público do DF – Felipe Zucchini
- 2) Subsecretaria de Atividade Psicossocial da DPDF – Roberta de Ávila;
- 3) Presidente da ASSEDEPAR e Diretor de Eventos da ANSDEPE - Clodoaldo Porto Filho;
- 4) Presidente Nacional das Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil – Guilherme Pimentel;
- 5) Presidente da ADEP/DF – Rodrigo Duzsinski;
- 6) Presidente da ANADEP – Rivana Barreto Ricarte;
- 7) Presidente do CONDEGE – Oleno Matos;
- 8) Secretário de Estado de Turismo do DF – Cristiano Nogueira Araújo;
- 9) Deputado Federal – Defensor Stélio Dener;
- 10) Subdefensora Pública – Geral da DPDF - Emmanuela Saboya;
- 11) Subdefensor Público – Geral da DPDF – Fabrício Rodrigues;
- 12) Defensor Público – Geral da DPDF – Celestino Chupel;

17H às 18H – Palestra de Abertura - Sociólogo, mestre em Ciência Política e Autor da Lei Nº 10.216/2001, Paulo Gabriel Godinho Delgado;

2º DIA 10/08/2023:

MANHÃ:

8H às 8H30 – CAFÉ DE BOAS-VINDAS E CREDENCIAMENTO

8H30 – ABERTURA DO EVENTO: APRESENTAÇÃO CULTURAL (APRESENTAÇÃO ANCESTRAL-COMUNIDADE INDÍGENA KARIRI XOCÓ)

9H às 10H30 - MESA 1- Raça, Gênero e Perspectivas Interseccionais para a Efetivação da Igualdade:

- 1) Presidente da Mesa: Defensora Pública do DF – Mayara Tachy;
- 2) Defensora Pública do Estado da Bahia – Aléssia Bertuleza Tuxá;
- 3) Ministra do Ministério de Igualdade Racial – Anielle Franco;
- 4) Chefe de Divisão de Participação Política em Espaços de Poder do Ministério da Mulher – Rubi Martins dos Santos Correia;
- 5) Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social – Luiza Sousa de Carvalho.

Debate da mesa.

10H45 às 12H30 - MESA 2 – Processos de Desinstitucionalização e Desencarceramento: Desafios e Possibilidades sob a Perspectiva Antimanicomial e Antirracista:

- 1) Presidente da Mesa: Defensor Público do DF – Felipe Zucchini
- 2) Promotor de Justiça do MPRO e Escritor – Haroldo Caetano da Silva;
- 3) Assistente Social do Estado de São Paulo e Assessora do CNJ – Melina Machado Miranda;
- 4) Psicólogo e Diretor-Executivo do Articulação do Desinstitute – Lúcio Costa;

- 5) Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – Patrícia Magno;
 - 6) Professor de Sociologia, Educador Social e Idealizador do Projeto Papo Franco – Emerson Franco Gonçalves;
 - 7) Psiquiatra, Pesquisador, Titular da Fiocruz, Escritor e Pioneiro do Movimento Brasileiro de Reforma Psiquiátrica no Brasil – Paulo Amarante.
- Debate da mesa.

TARDE:

13H às 14H30 – Almoço;

14H30 às 18H – Apresentação dos Trabalhos e Práticas Interdisciplinares.

3º DIA 11/08/2023:

MANHÃ:

8H às 8H30 – Recepção, Café da Manhã e CREDENCIAMENTO;

8H30 às 9H – APRESENTAÇÃO CULTURAL (MC DUDU MANO)

9H às 10H30 - MESA 1 – Sistemas Protetivos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade: Mulheres, Adolescentes e Crianças:

- 1) Presidente da Mesa: Defensora Pública do DF – Antônia Carneiro;
 - 2) Juíza de Direito do TJDFDT – Luciana Lopes Rocha;
 - 3) Professora e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas – Alice Bianchini;
 - 4) Psicóloga do Programa Violeta da Secretaria de Saúde do DF – Marcela Novaes Medeiros;
 - 5) Participante do Projeto Renovação Mulheres da SUAP/DPDF – Nenlu Maria Souza.
- Debate da mesa.

10H45 às 12H30 - MESA 2 – Acesso à Justiça e Equilíbrio Democrático:
Perspectivas e Desafios:

- 1) Presidente da Mesa: Defensora Pública do DF – Juliana Braga;
- 2) Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça – Marivaldo Pereira;
- 3) Coordenadora do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua – Joana Bazílio;
- 4) Pesquisador e Professor do Núcleo de Estudos POP RUA e Saúde Mental na Atenção Básica de Brasília – Marcelo Pedra;
- 5) Ativista Indígena e Psicóloga – Geni Núñez.

Debate da mesa.

TARDE:

13H às 14H30 – Almoço;

14H30 às 8H – Apresentação dos Trabalhos e Práticas Interdisciplinares.

16H50 APRESENTAÇÃO CULTURAL - Emerson Franco

17h às 18h – Plenária Final e Encerramento

APRESENTAÇÕES CULTURAIS

1. FLAUTISTA TAYLOR ELOÁ

Musicista brasileira iniciou seus estudos musicais no Colégio JK e em seguida nos Arazos do Evangelho. Ingressou na Escola de Música de Brasília (EMB) em 2017 no curso de Flauta Transversal - Básico com a professora Madelon Guimarães, onde participou da Banda Sinfônica da EMB e de grupos de choro. Em 2020, estudou na Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim) com a professora Sarah Hosnby. Regressou para a EMB em 2021, desta vez cursando o Técnico em Flauta Transversal com o professor Welder Rodrigues. Atualmente cursa Bacharelado em Flauta Transversal na UnB com a professora Beatriz Magalhães e cria performances artísticas e educativas.

Relato do artista:

Me chamo Taylor Eloá Mondego, sou flautista e performer. No dia 09/08/23, eu participei do Congresso de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, como flautista.

Para mim, a música permite trocas de sentimentos, emoções e histórias, sendo assim, é muito gratificante tocar e performar em um evento tão diverso. Conheci pessoas de outros estados e outras culturas, assim como, essas pessoas conheceram um pouco da minha expressão artística.

Senti muita abertura nas pessoas com quem tive contato, além de acolhimento, que acredito ser essencial para se atuar em Defensorias Públicas.

Acredito no poder e integração da interdisciplinaridade, sempre aprendo diferentes coisas que levo para a vida com esses eventos e congressos (foi o meu primeiro com a Defensoria Pública, mas já participei de muitos eventos interdisciplinares).

Sendo assim, agradeço a oportunidade de aprender, mostrar minha arte, e fazer trocas. Espero que as Defensorias Públicas continuem com esse trabalho lindo!

Contatos do artista:

Telefone: (11)9 6171-0427

Instagram: @flautistaylor

Email: taylormondego@gmail.com

2. ALDEIA MULTIÉTNICA SANTUÁRIO DOS PAJÉS - ETNIA "KARIRI XOCÓ"

Atualmente a Etnia Kariri Xocó está localizada no setor Noroeste de Brasília no Santuário dos Pajés, movimento de resistência e luta por direitos humanos e principalmente acesso à cidadania plena.

Nesse sentido, existe toda uma luta histórica há mais de 25 anos, para demarcação dessa terra indígena, pois não estão tendo acesso aos seus direitos étnicos raciais, por conta dos processos decoloniais de escravização e invasão dos seus territórios e culturas.

Sendo assim, foram forçados a saírem do seu território originário (Porto Colégio Real - AL, Brasil) para outros Estados.

A atual liderança de mais de 40 famílias é a Cacique Tanoné, que vivem no Santuário dos Pajés, e segundo relato do povo Kariri Xocó são indígenas urbanos ocupando cargos públicos, espaços políticos e com acesso às políticas públicas de ensino superior, dentre outras tais como saúde, educação, lazer, arte...

O povo indígena Kariri-Xocó tem suas virtudes e potencialidades com a Cultura Musical, tendo no Toré sua representatividade maior, em busca de cuidados de saúde e principalmente de contato com a ancestralidade.

O Toré apresentando no V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensoria Públicas é um conjunto de cantos e danças indígenas que expressa os acontecimentos históricos, culturais, apresentando em forma de arte os fenômenos naturais do universo indígena e também das conexões com os povos originários.

Contatos:

61 8329-7951 - Nildes

61 9679-6056 - Edgar

61 8351-7838 - Arthur

61 8140-8061- André

Instagram:

https://www.instagram.com/kayrra_karirixoco?igsh=ZGxwOHVsOHFkNXM=

3. MC DUDU MANO

Eduardo Wellington de Sousa Costa, ou Mc Dudu Mano, nasceu no Maranhão e veio para o DF ainda criança em 1998 para a cidade de Ceilândia DF, tem 26 anos e atua como MC, arte educador e beatboxer na cultura hip hop .

Começou sua caminhada em 2009 em projetos sociais que envolviam esporte e cultura urbana, Vila dos Sonhos, Druas, Grupart , projeto PELC .

Em 2014 deu início a projetos desenvolvidos nas batalhas de rimas, atuando como Mestre de Cerimônia em eventos, shows e projetos socioeducativos. Nas batalhas de MC, teve um importante papel de fomentar algumas das batalhas mais importantes do DF como a Batalha do Relógio, Batalha do Museu, Batalha da Ideia e outras nas cidades satélites.

Dudu Mano soma em seu currículo a participação em diversos eventos como Elemento 5, Lazer das Quebradas, Elemento em movimento, temporada finais NBB 2017, Periferia 360, Sabadão cultural Batalhas de Mcs em seletivas importantes pro cenário nacional.

DUDU MANO participou do congresso como atração cultural, com Freestyle, BeatBox, músicas autorais, apresentação de Basquete de Rua, apresentando projeto Mapa das Desigualdades realizado junto ao INESC, apresentando também sua trajetória e experiências de lutas e resistências de jovem periférico.

Contatos do artista:

Telefone: 61 99210-1638

4. EMERSON FRANCO

Emerson Franco é morador de Santa Maria Sul/DF, pai da Catharina e da Manuela, professor de Sociologia da SEEDF (aprovado em 5º lugar no concurso público de 2021 para professor temporário e em 3º lugar no concurso público do ano de 2023), educador social, agente cultural, arte-educador, palestrante, pesquisador, poeta, escritor, autor dos livros, "O valor de uma lágrima" (autobiográfico) e "Francas Palavras", esse último, livro de poesias inspirado em fatos verídicos. É idealizador do Projeto Papo Franco, um projeto social, voluntário, in(ter)dependente, antirreligioso, apartidário, sem fins lucrativos e não está ligado a nenhuma empresa pública e/ou privada, governamental, estatal ou religiosa, tendo as seguintes finalidades de trabalho: educar, conscientizar, prevenir e informar.

Professor e arte-educador na realização de cursos profissionalizantes dentro das Unidades de Internação do DF e em vários outros espaços (públicos e privados) nos bairros periféricos e no centro da capital federal, trabalhando sempre a educação, leitura, conhecimento e o protagonismo juvenil como ferramentas poderosas e indispensáveis para a formação e construção dos nossos adolescentes e jovens, tanto para o mundo acadêmico, quanto para o mercado de trabalho e ainda mais importante: para suas vidas de modo geral.

Contatos do artista:

Telefones: (61) 3975-5625 / (61) 99373-8018 (WhatsApp)

Instagram: @emerson.franco / @papofrancoprojeto

Site: www.papofranco.com.br

E-mail: emersoncatharina@gmail.com / projetopapofranco@gmail.com

Abertura do V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas

Após abertura solene do V Congresso, o qual contou na mesa com o Defensor Público Geral do Distrito Federal Celestino Chupel e demais autoridades, o Defensor Felipe Zucchini realizou uma apresentação reflexiva:

- Antes de mais nada, é bom deixar claro, para alinhar as expectativas, que isso aqui não é uma apresentação teatral [...]
- Até porque de um malfadado teatro já basta o que se tem no direito [...]
- E pra não dizer que isso tudo é invenção ou crítica vazia de uma única cabeça é bom mencionar a definição de um admirável e silenciado protagonista da nossa história jurídica, o ancestral mais célebre da Defensoria:
- Luiz Gama dá uma definição interessante ao mesmo tempo ultrajante para direito: Gazua disfarçada (chave falsa) em mãos de tratantes graduados que gozam de fama de homens de bem[...]
- Parece que a farsa já foi descoberta há um bom tempo[...]
- De fato, é comum que numa audiência, julgamento ou instrução processual os envolvidos se voltem para uma determinada cena e espaço, em um ambiente fechado e forjado para validar as falas de quem manda.
- No alto do palco, aquelas figuras ditas eminentes, em fina postura, em performance complacentes entre si, pelos seus, e talvez por outros prosaicos interesses[...]
- Logo abaixo, já mais afastados, (defesa?) e os verdadeiros interessados, fora de foco, considerados só em abstrato, o jurisdicionado.
- O desfecho do ritual ensaiado pode ser cômico ou trágico:
- A comédia se vê na pompa das roupas, na ostentação de símbolos de poder e riqueza, na obrigação dos modos, no rigor das palavras, no formalismo, no uso dos vocativos.
- “Vossa Excelência”, tem gente que gosta, particularmente, acho que além de brega serve para demarcar a hierarquia, e sinalizar quem merece as vestes de Estado e de que briga para ser visto como indivíduo... e contém um indisfarçável cinismo, deixando claro a proveniência e o valor de cada ator na sociedade;
- Os Meritíssimos, blindados pelo ego, pela vaidade e pelas próprias credices piegas compartilhadas naquela elite, observam com distanciamento, dão pouca bola, não se misturam... jamais abandonando a posição de seletos tripulantes de um submarino [...] mas esse de tão bem conservado, nunca explode [...]

- E ainda tem a linguagem tediosa, chata e rebuscada...
- Parece se tratar de pessoas que não refletem mais a autoimagem, se enxergam só o status, se confundem com o cargo
- Vemos o direito assim: como um homem, de capa preta, velhaco e sisudo [...] de muita eloquência e nem sempre bom conteúdo[...] risível de tão antiquado!
- A tragédia é evidente nas decisões indecorosas!
- Na esteira de produção, toneladas de condenações.
- A gente ordeira e virtuosa despacha, sem suor, o populacho da favela pros porões, do Sol nascente ao pôr do sol, desalojando e empilhando corpos pretos, pardos e periféricos ao escuro gélido das prisões, mesmo que por mínimas gramas!
- Parece que ali não há sujeitos, mas números e deveres estatísticos a serem conquistados, mecanicamente, por intocáveis e frívolas entidades e instituições que tem a intenção não declarada de fazer continuar a segregação.
- Bom, apesar de poder ser um espetáculo absurdo e pouco convidativo, sabemos que nesses Fóruns, Tribunais, e Palácios de Justiça há muito Poder... e onde há poder, deve haver POVO!
- Aí que entra o papel da Defensoria, e não se iludam, É sedutor o chamado para se tornar mais um tratante [...]
- Defensoras e defensores também são graduados em direito... portanto podem incorrer nos mesmos vícios dos Doutores, por isso não podem nunca virar as costas para sua missão.
- Pelo conceito de Luiz Gama, nossa posição é ambígua! Cabe a nós provarmos o contrário!
- Certamente, nosso compromisso constitucional, ético, moral e político é se valer da mesma chave, e com honestidade de propósito, nos apresentar como aquele personagem “escada” que dá ensejo aos atores principais de aparecerem e se mostrarem como os verdadeiros intérpretes das suas histórias.
- E também não basta permitir o acesso a esses lugares, a complexidade das vulnerabilidades é muita.
- Como se dá jeito para problemas sociais justapostos?
- Se até hoje o direito falha na resposta, temos que pensar em soluções opostas. E para atacar a exclusão, conceber que a busca por Justiça tem que ter a ver com coisa a ser feita em conjunto.
- O direito, esse totem petulante, se pretende ciência, mas por si só é capenga!
- Seja na formulação de políticas públicas, nos processos legislativos, no uso de novas tecnologias, na proteção dos direitos humanos e em sua concretização efetiva, precisa de especialistas, em múltiplas áreas, e ao contrário do que espera deve ser figurante, assessorando as diversas disciplinas.

- Assim, se em uma das suas faces o Direito é tido como ferramenta de manutenção do status quo, muito cafona [...] se avaliado bem, pode ser visto como uma chave a ser tomada, e a ocupação desse palco uma boa tática de avanço civilizacional.
- É como o usou Luís Gama, libertando centenas de escravos pela via legal.
- E como grandes transformações não se fazem sozinhas, nós devemos aliar com quem mais sabe sobre o que mais importa [...] Com quem sabe de gente, quem mais vê e entende o outro, nas suas mais variadas vertentes.
- Nesse ponto a Lei ajuda, nos revela o que é o princípio do convívio e bem estar social: “A dignidade humana é o epicentro axiológico do ordenamento” diria um jurista interpretando a constituição.
- Se já é batido o texto do artigo, do parágrafo e inciso, mais do que a demagogia da citação, vale o trabalho real de agentes que colocam o coletivo e a PESSOA no centro:
 - Profissionais de Saúde, Assistentes e Educadores Sociais, Antropólogos, Psicólogas, Pedagogos, Ouvidoras e Ouvidores.
 - Quem mais expressa as nuances garantistas da nossa Carta Política, sem protocolos;
 - Quem efetiva o cuidado e a proteção em cada ato, sem burocracia de processo;
 - Chamando pelo nome, olhando nos olhos, querendo compreender aquele sofrimento;
 - Ouvindo atentamente, sem julgar...
 - Não há fingimento, é a própria, espontânea e vocacionada atuação:
 - O trato que reconhece o que se autodeclara
 - O contato que tenta reconstituir autoestima perdida
 - O acolhimento que ali absolve
 - Gente que gosta de gente e que pega com a mão o direito recém nascido na rua.
 - Não há justiça social possível que não comece através dessas qualidades humanas que se orientam pela igualdade, contra preconceitos a favor da emancipação e da felicidade.
 - E toda essa comunhão de esforços, nesse ofício compartilhado, tem o único fim, servir à população, desde as suas mais básicas necessidades até a máxima expressão existencial.
 - Temos que estar próximos e por perto dos saberes daqueles que são a razão de ser do nosso trabalho.
- Lembrar que nossas causas têm origem em angústias e sofrimentos inomináveis
- E nossa gente, como disse o poeta, recentemente cantado por voz do povo:
 - “é Gente que quer comer
 - Gente quer ser feliz

Gente quer respirar ar pelo nariz
Gente quer prosseguir,
Quer durar, quer crescer
Gente quer luzir,
Gente espelho da vida
É pra brilhar
Não pra morrer de fome”

- Afinal, todos somos pessoas que sonham!
- E por esses afetos traduzidos nessa música, mal declamada, só podia, por alguém do Direito, e por compromisso jurídico-político nos lançamos também nos corredores e nos cenários do Teatro Jurídico.
- Já que é preciso, falamos a língua, decoramos o texto, endossamos o figurino, usamos aquelas máscaras, mas sem mascarar o lado que estamos, pluralizando o acesso aos palcos da justiça.
- Em um passo antropofágico, deglutimos todo esse aparato, o seu formato, elevando a plateia ao púlpito, na tentativa de devolver o que é seu, ao público.
- Hastecemos nossa bandeira, ingressamos nessa arena de disputa.
- Como disse Djamila, fazemos capoeira, fingindo que é dança...
- Mas é luta, conjunta!
- A homenagem a todas as servidoras e servidores, às equipes multidisciplinares, profissionais de dentro e de fora do poder judiciário, que oxigenam e norteiam o trabalho institucional, que prestam atendimento digno e dão protagonismo aos sujeitos dos nossos serviços, conferindo diariamente realidade material aos direitos fundamentais, e que nos ensinam a sermos bons defensores e defensoras populares.

Felipe Zucchini.

SUMÁRIO

Apresentação..... 04

EIXO I. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E O ACESSO À JUSTIÇA

1.) “SEXTOU COM DEFENSORIA”: DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA ÁREA DE FAMÍLIA.....31

Janaina Alves Teixeira

1.1) VAGANDO POR ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO PAULO/SP.....33

Lara Caroline Hordones Faria

Massumi Kamimura Mashimo

1.2) CONSTRUINDO REDES DE ACESSO À JUSTIÇA.....35

Luciana Janeiro Silva

Marina Wanderley Vilar de Carvalho

Larissa Ferreira Otoni de Paula

Guilherme Pimentel Spreafico Braga

1.3) CENTRO DE ACOLHIMENTO E CONCILIAÇÃO À FAMÍLIA-CAC/FAM.....37

Marilda Tavares de Paula Oliveira

Josiete Freitas Rodrigues

Roselene Maria Lopes de Barros

Silvia Helena Silva de Oliveira

Marilda Tavares de Paula Oliveira

Josiete Freitas Rodrigues

Roselene Maria Lopes de Barros

Silvia Helena Silva de Oliveira

1.4) O PAPEL DA DPE COMO COROLÁRIO DO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA A EFETIVAÇÃO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL VISANDO O RESTABELECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES.....39

Beatriz Oliveira Lima

Sheila de Andrade Ferreira

1.5) PROGRAMA PAI LEGAL NAS ESCOLAS41

Ana Claudia Cardoso Duarte
Josiete Freitas Rodrigues
Marilda Tavares De Paula Oliveira
Roselene Maria Lopes De Barros
Silvia Helena Silva De Oliveira

1.6) CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS: A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA DPE/RS43

Thais Dalla Rosa - autora
Letícia Souza Mello

EIXO II - POLÍTICA DE HABITAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E O DIREITO À CIDADE

2.1) EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA CERTIFICAÇÃO DO QUILOMBO DA LIBERDADE, SÃO LUÍS, MARANHÃO.....45

Cristian Farias Martins

2.2) VILA SOMA: UMA EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DE SABERES E PODERES PARA A EFETIVAÇÃO DO ACESSO COLETIVO À JUSTIÇA E AO DIREITO COLETIVO À CIDADE.....47

Rachel de Miranda Taveira

EIXO III - SAÚDE MENTAL, POLÍTICA DE DROGAS E A LUTA ANTIMANICOMIAL

3.1) NISE DA SILVEIRA: A AÇÃO PELO CUIDADO EM LIBERDADE..... 49

Lara Caroline Hordones Faria
Giulia Aguiar Chun

3.2) ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL DIANTE DOS PEDIDOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA: REFLEXÕES DA PRÁXIS NA DEFENSORIA PÚBLICA.....51

Larissa Ferreira Otoni de Paula

Natália Soares de Silva Palmar
Marina Wanderley Vilar de Carvalho
Thalita Thome dos Santos

3.3) DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: APOIO AO ATENDIMENTO DE INTERNOS ASILARES NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO...53

Nyanne Costa Freire
Tania Moreira
Andreza Lima de Menezes
Mariana Melli
Jéssica Miyuki Kochi

3.4) SAÚDE MENTAL E SISTEMA DE (IN)JUSTIÇA: BUSCANDO CAMINHOS PARA PRÁTICAS DE CUIDADO E GARANTIA DE DIREITOS A PARTIR DA DEFENSORIA PÚBLICA.....55

Paula Rosana Cavalcante

EIXO IV - TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA ÁREA SOCIOJURÍDICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

4.1) O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO COMO PROPOSTA INTERDISCIPLINAR EM UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ.....57

Ana Cristina Moreno Furtado.
Carla Lakiss Ignácio Reis.

4.2) FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR.....59

Camila Cristina dos Santos
Mathias Vaiano Glens

4.3) O “INQUIETO BALANÇO” DO COTIDIANO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA DEFENSORIA PAULISTA DURANTE A COVID-19.....61

Lara Caroline Hordones Faria

4.4) ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....63

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda

Roberta Gomes Thomé

Luciana Janeiro Silva

4.5) A CRESCENTE DEMANDA POR ATENDIMENTOS RELACIONADOS A ABANDONO AFETIVO E OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – REGIONAL DE ARAGUAÍNA.....65

Gislene Santos Moreira

Laura Pantoja de Oliveira Carvalho

Maria Geovanísia Rodrigues Mendes

4.6) JUDICIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E ADOECIMENTO NO SISTEMA DE (IN)JUSTIÇA.....67

Paula Rosana Cavalcante

4.7) PROJETO ACOLHENDO TRAJETÓRIAS: ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL PELO NUDEM/ DPE-AM DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE MEDIDAS PROTETIVAS.....69

Márcia Maria Moraes da Silva¹

Polyana Peixoto Pinheiro²

Caroline da Silva Braz³

4.8) APROXIMAÇÕES ENTRE SERVIÇO SOCIAL E CIÊNCIA POLÍTICA NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: TEORIA DEMOCRÁTICA E SUAS VERTENTES.....71

Táisa da Motta Oliveira

4.9) INTERDISCIPLINARIDADE PSICOLOGIA-DIREITO: ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA – SP.....73

Joyce Cristina de Oliveira Rezende

Carolina Rangel Nogueira

Tarsila de Carvalho Moura Cordeiro

4.10) A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO RIO DE JANEIRO E SEUS DESAFIOS.....75

Tharcília Vargas Labi Souza

EIXO V

5) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AS POSSIBILIDADES INTERDISCIPLINARES.....78

5.1) PROJETO DENTE DE LEÃO: FORMAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA DA INVISIBILIDADE A INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITOS.....78

Rosevânia Ramos Barbalho

Carla Caroline de Oliveira Silva

5.2) MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: SAÚDE MENTAL E GÊNERO.....79

Iara Flor Richwin

Valeska Zanello

5.3) CAM POPRUA NA DPESP: COTIDIANO NADA MÁGICO.....81

Lara Caroline Hordones Faria

Massumi Kamimura Mashimo

5.4) A PONTA DO ICEBERG NO ATRASO DA ESPERA DO LEVANTAMENTO DA CURATELA.....83

Camila Valim D'Ávila

Lara Caroline Hordones Faria

Camila Valim D'Ávila

5.5) MÃES DA RUA – O GT MULHERES E BEBÊS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP.....85

Katia Cilene Oliveira Giraldi

Lidiane Almeida Dias

Marina Cilli Berti

5.6) TRANS/FORMANDO UM DESEJO COM ACOLHIMENTO E POTÊNCIA....87

Lara Caroline Hordones Faria

Camila Valim D'Avila

EIXO VI - SAÚDE DO TRABALHADOR

6.1) A IMPORTÂNCIA DA EQUIPE PSICOSSOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO.....89

Marina Wanderley Vilar de Carvalho

Paula Ferreira Pacheco

Larissa Ferreira Otoni de Paula

6.2) PROGRAMA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....91

Maria Isabel Araújo de Araújo

Josiete Freitas Rodrigues

Arlete dos Santos Quaresma

Rosinaldo de Oliveira Rodrigues

6.3) ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO NA SAÚDE DO SERVIDOR DA DPDF: PROMOVENDO A ESCUTA EMPÁTICA E O BEM-ESTAR MENTAL.....93

Sônia de Queiroz de Paula

Amanda Silva lima

Larissa Polyana Mendes Pedroza Nascimento

EIXO VII - AS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, CLASSE E A DIVERSIDADE

7.1) MÃES OFENSORAS: LOUCAS? MÁS? DESCONSTRUINDO O MITO DA MATERNIDADE.....9

5

Aline Xavier

Valeska Zanello

7.2) “DE AMAR MUITO MESMO EU TAVA SEM LUGAR PRA MIM” - UMA PERSPECTIVA SOBRE OS AFETOS E A SUBJETIVIDADE DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DE PARCEIRO ÍNTIMO.....96

Bruna Maia Magalhães
Valeska Zanello
Lara Flor Richwin

7.3) COLETIVO ANTIRRACISTA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: LETRAMENTO RACIAL NA INSTITUIÇÃO.....98

Daniela Cristina Augusto Campos
Simone dos Santos
Clarissa Christianne Rodrigues Souza
Iara Aparecida Silva de Oliveira
Luciana Arbeli
Andrea Pires Pacheco
Luiza Aparecida de Barros
Soraya Mattar Gonçalves

7.4) A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA EM DEMANDA DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL COM O FIM DE ALTERAR O GÊNERO DE PESSOA TRANSGÊNERO NÃO-BINÁRIA PARA GÊNERO NÃO-BINÁRIO, NEUTRO, OU NÃO DETERMINADO.....101

Luana Oshiyama Barros

7.5) GRUPOS REFLEXIVOS NO CÁRCERE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO " EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO" NO COMPLEXO PRISIONAL SÃO LUÍS I EM SÃO LUÍS – MA.....103

Patrícia Oliveira Costa Coelho
Yasmin Pereira de Santana e Silva
Maiele Karen França de Moraes Veras

EIXO VIII

8) CAMINHO DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM BEM ESTAR.....105

8.1) OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ACESSO À JUSTIÇA: O PLANEJAR DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.....105

Andreia Carla Santana Everton Lauande

EIXO IX - EDUCAÇÃO EM DIREITOS E ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

9.1) O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E SUA RELEVÂNCIA NA DECISÃO JUDICIAL PARA REABERTURA DE UMA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO.....107

Fernanda Cristina da Silva Campelo
Gislene Santos Moreira
Laura Oliveira Pantoja

9.2) NUDEM NAS ESCOLAS EM DUAS BARRAS: A ESCOLA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO DE ALUNAS E ALUNOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR.....109

Pâmella Rosy Duarte
Moema Bastos de Moraes

EIXO X - PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E ACESSO À JUSTIÇA

10.1) Relato de EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR NO T.A.C. DE SOROCABA EM MEDIDAS DE SEGURANÇA.....111

Carolina Gomes Duarte

10.2) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA O ACESSO À JUSTIÇA.....113

Ivonete Pereira dos Santos Oliveira
Caroline Lober da Costa Martorelli
Cristina Begnini Radtke

10.3) PROJETO ESCRITA QUE LIBERTA: PROJETO FOMENTA ESCRITA ENTRE MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE EM SÃO LUÍS/MA.....115

Julyana Patricio de Almeida
Jorge Alberto Mendes Serejo

Yasmin Pereira de Santana e Silva

10.4) ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA AÇÃO ITINERANTE DE GUARDA COMPARTILHADA DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ENTRE MULHERES PRESAS E OS GUARDIÕES DE FATO: OS BENEFÍCIOS DESSE DIREITO PARA A CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE FILHAS(OS) COM MÃES PRESAS.....117

Priscila Regina Alves de Souza

Roberta Gomes Thomé

Alessandra Nascimento de Alencar

Telenia Maria de Senna Hill

10.5) OS BENEFÍCIOS DA GUARDA COMPARTILHADA: O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE FILHAS(OS) COM MÃES PRESAS.....119

Priscila Regina Alves de Souza

Roberta Gomes Thomé

Alessandra Nascimento de Alencar

Telenia Maria de Senna Hill

EIXO XI - POLÍTICAS DE GÊNERO E VULNERABILIDADE

11.1) O APELO CIUMENTO NAS MASCULINIDADES: CONEXÕES ENTRE GÊNERO E VIOLÊNCIA.....121

Maisa Campos Guimarães

Valeska Zanello

11.2) REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS: ANÁLISE DOS FATORES E MOTIVAÇÕES PRESENTES NA SOLICITAÇÃO DA MULHER.....123

Paola Ludovice

Silvia Renata Lordello

Valeska Zanello

11.3) PROJETO RENOVAÇÃO HOMENS.....125

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes

11.4) AUTODESPONSABILIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: INTERPRETAÇÕES, MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS DE HOMENS AGRESSORES NO DF.....127

Victor Valadares

Valeska Zanello

Sérgio Oliveira

EIXO XII - GRUPOS VULNERÁVEIS: PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE

12.1) DA ADOÇÃO IDEAL À REAL: OS POSTULANTES E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.....128

Ana Maria Mendes Brandão

12.2) COLABORAÇÃO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E REDE MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TEA.....130

Cinira Conceição Longo Cardoso

Ana Paula Pacheco Moraes Maturana

12.3) ATUAÇÃO DA EQUIPE PSICOSSOCIAL NO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRABALHADORES/A COM DEFICIÊNCIA DA DPE/RS.....132

Letícia Souza Mello

Thais Dalla Rosa

12.4) O AFASTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SUAS FAMÍLIAS SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA: UM OLHAR ANALÍTICO SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA.....134

Luciana Janeiro Silva

Roberta Gomes Thomé

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda

12.5) SERVIÇO SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DE DIREITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.....136

Maelle Medeiros Garreto

12.6) A ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL DIANTE DOS PEDIDOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS EM ILPI.....137

Natália Soares de Sila Palmar
Larissa Ferreira Otoni de Paula

12.7) “PROJETO ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO: O ACESSO À JUSTIÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE FEMINICÍDIO COMO PRÁTICA DE CUIDADO PAUTADO NA INTEGRALIDADE E EQUIDADE OFERTADA PELO NUDEM/DPE-AM”.....139

Polyana Peixoto Pinheiro
Márcia Maria Moraes da Sila
Caroline da Silva Braz

12.8) PROJETO RENOVAÇÃO PESSOAS IDOSAS.....141

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes

12.9) O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CIAPD.....143

Maelle Medeiros Garreto

12.10) AS DUAS FACES DA VULNERABILIDADE145

Karina Gonçalves de Almeida
Bruna Carolina Valverde Torres
Lara Caroline Hordones Faria

13) ATA.....147

EIXO I. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E O ACESSO À JUSTIÇA

**“SEXTOU COM DEFENSORIA”: DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
ÁREA DE FAMÍLIA**

Janaina Alves Teixeira

janainat75@gmail.com

A proposta de atendimento descentralizado nas unidades de Proteção Social Básica e de Média Complexidade no município de Cascavel/PR, justifica-se pela demanda apresentada pelos usuários da Rede de Atenção e Proteção do município de Cascavel bem como pela importância de ampliar o atendimento da Defensoria Pública.

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, são ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.

Os serviços de média complexidade são desenvolvidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ou unidades referenciadas e visam oferecer atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos ameaçados ou violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

Deste modo o objetivo do projeto é descentralizar o atendimento na área de Família e Sucessões (divórcio, pensão, guarda, visitas, dissolução de união estável, investigação de paternidade, alvará, inventário, cumprimento de testamento) da Defensoria Pública do Estado do Paraná – sede Cascavel, com o escopo de facilitar o acesso à justiça e a garantia de direitos para pessoas vulneráveis atendidas pelos CRAS e CREAS, conforme demanda dos territórios, promover a visibilidade da Instituição perante à população bem como buscar a viabilização alternativas extrajudiciais para resolução de demandas apresentadas pela população.

O atendimento jurídico é agendado pela equipe técnica dos serviços conforme a demanda, para atendimentos jurídicos nas sextas feiras, com a participação da

equipe técnica da Defensoria, estagiários de direito e Defensor Público. A primeira edição ocorreu no ano de 2022 e em janeiro de 2023.

O atendimento descentralizado da Defensoria Pública é de suma importância para garantirmos o acesso à justiça à população vulnerável, dando efetividade ao mandamento constitucional, que prevê prestação de assistência jurídica integral e gratuita a todos os hipossuficientes. (Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso LXXIV)

Palavras chave: acesso à justiça, defensoria pública

Sobre os/as autores/as:

Janaina Alves Teixeira – Analista da Defensoria Pública, Assistente Social, Pós-Graduada em Serviço Social no Sócio Jurídico

VAGANDO POR ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO PAULO/SP.

Lara Caroline Hordones Faria
Massumi Kamimura Mashimo
lara.hordones@gmail.com

O presente trabalho compartilha a experiência do CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) da DPESP, no diálogo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) de São Paulo no acesso ao direito à vaga em Centro de Acolhida (CA) para pessoas em situação de rua. Tal tema se aloca ao eixo: “A atuação extrajudicial e o acesso à justiça”.

O Atendimento à PopRua da DPESP ocorre no centro da capital de maneira presencial de segunda à quinta-feira, pela manhã, e por dia, pelo menos, duas pessoas e/ou famílias têm chegado até a recepção solicitando vaga em CA. Antes da pandemia da COVID-19, pessoas em situação de rua compareciam à DPESP e eram atendidas sem restrição de número e os pedidos de vagas em CA eram realizados por homens, majoritariamente. Após a pandemia, os atendimentos são agendados e, em casos de pedido de vaga, a demanda na porta da instituição é avaliada, com participação do CAM, sendo perceptível que as famílias têm vindo majoritariamente.

Assim, após realização de reuniões com a SMADS, conseguimos acordar um fluxo: a pessoa/família é orientada a ir em serviço da SMADS para formalizar a solicitação da vaga. Esse pedido fica registrado como “demanda reprimida”, é datado no sistema da rede socioassistencial do município (SISA) e a DPESP tem acesso - o acesso é somente para consulta dos serviços de acolhimento da Assistência Social pelos quais a pessoa já passou.

Havendo registro em demanda reprimida, é enviado ofício à SMADS pelo atendimento jurídico e o CAM, geralmente, realiza contato, via WhatsApp ou ligação, com o assessor do gabinete da SMADS sobre o caso.

O fluxo foi possível após ação judicial em um caso que a DPESP havia solicitado reunião com a SMADS diversas vezes e tentou propor encaminhamentos sem

judicialização, sem sucesso. Com essa rachadura de pedido da ação, o fluxo foi possível.

A atuação extrajudicial no cotidiano do atendimento à PopRua é, muitas vezes, escolha para não judicializar a vida da pessoa/família que ali nos traz a demanda, bem como a questão social por ela vivenciada, bem como a busca de uma maior agilidade no encaminhamento de demandas tão urgentes. Todavia, fechar a conta do número de mais de 52.000 pessoas em situação de rua com 24.000 vagas em Centros de Acolhida, tem sido frustrante realidade de luta pela sobrevivência para essa população.

Palavras chave: população em situação de rua. Atuação extrajudicial. Trabalho interinstitucional. Atuação CAM. Vagas em Centro de Acolhida.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestra em Serviço Social pela PUC-SP (2022), atualmente assistente social no CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital. Massumi Kamimura Mashimo, com especialização em Aprimoramento em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde (2005) e atualmente psicóloga no CAM PopRua na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital.

CONSTRUINDO REDES DE ACESSO À JUSTIÇA

Luciana Janeiro Silva
Marina Wanderley Vilar de Carvalho
Larissa Ferreira Otoni de Paula
Guilherme Pimentel Spreafico Braga
mawvilar@yahoo.com.br
larissafot@hotmail.com
luciana.janeiro.psi@gmail.com

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar a Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (Raave), uma articulação entre a Defensoria Pública, através de sua equipe psicossocial e da Ouvidoria externa, e grupos de psicologia, psicanálise ou psicossocial que atendem pessoas afetadas pelas violências de Estado. O atendimento a essas pessoas já fazia parte do escopo de atuação interdisciplinar na Defensoria e tinha algumas parcerias interinstitucionais. Após a Chacina do Jacarezinho, em 2021, que deixou 28 pessoas mortas e as famílias destas em intenso sofrimento, surgiu a proposta de aumentar as articulações para ampliar o cuidado com as pessoas afetadas pelas violências causadas. Para tanto, é fundamental escutar e atuar com os movimentos sociais que estão na linha direta do enfrentamento dessa problemática social. Cabe ressaltar que o Rio de Janeiro tem como marca a intensa violência de Estado, que ocorre em determinados territórios e é vivenciada majoritariamente pela população pobre e negra, fundamentada no racismo estrutural e desigualdade social. Neste contexto, a Raave amplia a conexão entre a Defensoria, os movimentos sociais e os serviços de atenção psicossocial que desenvolvem cuidado e escuta, de modo gratuito, não substituindo os serviços públicos, às pessoas afetadas pelas violências de Estado e/ou outras situações de violação de direitos e/ou vulnerabilidade psicossocial. A rede foi lançada em setembro de 2022, atualmente conta com 13 serviços articulados e já realizou 32 acompanhamentos psicossociais. Neste caminho, percebe-se a qualificação do atendimento, a ampliação do acesso aos serviços, a aproximação desses com a Defensoria e com os movimentos sociais. Como desafios, destaca-se a invenção de dispositivos clínicos políticos de atuação, em especial nos territórios diretamente atingidos, e a visibilidade da Rede. A integração dos serviços jurídicos prestados pela Defensoria com os serviços de atenção psicossocial potencializa a interinstitucionalidade e interdisciplinaridade, buscando contribuir para a transformação de questões sociais graves. Neste rumo, compreende-se que a Raave vem se configurando como um dispositivo de

promoção de cuidado em saúde mental, o qual é entendido como um direito e instrumento de acesso à justiça. Assim, este trabalho vai ao encontro dos objetivos deste congresso, visando dar visibilidade à atuação interdisciplinar nas Defensorias e a qualificação dos serviços prestados, neste caso em âmbito extrajudicial, situando-se no eixo temático 1, “atuação extrajudicial e o acesso à justiça”.

Palavras-chaves: Violência de Estado. Atuação em Rede. Atenção Psicossocial. Interdisciplinaridade.

Sobre os/as autores/as:

Luciana Janeiro Silva, psicóloga na DPERJ, especialista em saúde coletiva e mestre em psicologia.

Marina Wanderley Vilar de Carvalho, psicóloga na DPERJ, doutora em Psicologia pela UFRJ.

Larissa Ferreira Otoni de Paula, psicóloga na DPERJ, especialista em psicologia clínica e mestra em psicologia pela UFMG.

Guilherme Pimentel, ouvidor da DPERJ e presidente do Conselho Nacional de Ouvidorias. Formado em Direito na UERJ, tem experiência no atendimento de graves violações de direitos humanos, prática de assessoria jurídica popular e comunicação para mobilização.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E CONCILIAÇÃO À FAMÍLIA-CAC/FAM

Marilda Tavares de Paula Oliveira

Josiete Freitas Rodrigues

Roselene Maria Lopes de Barros

Silvia Helena Silva de Oliveira

marildapaulap@gmail.com

fjosiete@gmail.com

O Centro de Acolhimento e Conciliação à Família, criado na Defensoria Pública do Estado do Pará em 2021, é um Espaço de Acolhimento Humanizado à Família para atendimento de demandas do Núcleo de Atendimento à Família - NAEFA da instituição. O Centro tem o intuito de acolher demandas judiciais e extrajudiciais pertinentes ao grupo através do Plantão Psicossocial. Proporcionar um atendimento acolhedor, humanizado, comprometido com a especificidade de cada demanda, onde se pretende motivar a autonomia do assistido, subsidiar a atuação da área fim e proporcionar a celeridade do atendimento prestado ao cidadão. As demandas do CAC/FAM são atendidas pela equipe sociopedagógica, através de uma escuta ativa e qualificada num ambiente seguro, procurando garantir dignidade, respeito e bem estar, aprimorando a resiliência e promovendo reflexões que visem à prevenção de judicialização de conflitos familiares. Dessa forma no acolhimento ao assistido é identificada a demanda para o CAC/FAM/Psicossocial e a partir de então são realizadas orientações e esclarecimentos sobre as possibilidades de resolução judicial ou extrajudicial que a família pode acessar. Durante a tentativa de conciliação entre as partes realizadas no CAC/FAM/psicossocial, busca-se estabelecer acordo nas situações

referentes à guarda (Conciliação entre os genitores) direito de convivência, alimentos e reconhecimento voluntário de paternidade; caso isso aconteça, as partes interessadas são encaminhadas ao CAC/FAM/NAEFA para lavratura e assinatura do termo de acordo com a assessoria jurídica. As demandas recebidas pelo Centro de Conciliação à Família CAC/FAM/PSICOSSOCIAL, vem contribuindo para a redução efetiva da judicialização de processos atendidos pelo Núcleo da Família da Defensoria Pública do estado do Pará.

Palavras Chaves: Conciliação; Acolhimento; Família; Extrajudicial; Interdisciplinaridade.

Sobre os/as autores/as:

Marilda Oliveira é assistente social, da Defensoria Pública, Mediadora familiar.
Roselene Barros –Assistente Social Gerente do Psicossocial/NAEFA, Josiete Freitas, é pedagoga do Núcleo de Atendimento Especializado da Família – NAEFA.
Sílvia Oliveira é Assistente Social e Mediadora Familiar do núcleo da Família.

O PAPEL DA DPE COMO COROLÁRIO DO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA A EFETIVAÇÃO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL VISANDO O RESTABELECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES

Beatriz Oliveira Lima

Sheila de Andrade Ferreira

beatrizoliveiralima9@gmail.com

O presente artigo, ao analisar as disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias, objetiva realizar uma análise acerca da eficácia e aplicação da conciliação, assim como demonstrou que a evolução da sociedade implica na necessidade especial de atenção às lides do direito das famílias, dentro de uma visão mais contemporânea. Para atingir o objetivo proposto, foi desenvolvido um estudo sobre os principais aspectos conceituais e práticos que envolvem os métodos alternativos de resolução de conflitos, quais sejam: a negociação, a arbitragem, a constelação, a conciliação e a mediação. Em seguida, foram analisadas questões primordiais das relações familiares e seus reflexos para além do conflito inicialmente instaurado. Ao final, foi abordada a questão da aplicabilidade da conciliação no contexto das relações familiares e o incentivo do legislador a partir da edição da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010) e da publicação do Código de Processo Civil (BRASIL, 2015), no qual se examinou as principais contribuições das normas à legitimação e disseminação do instituto. Trata-se de um trabalho desenvolvido pelo método dedutivo, baseado na técnica de pesquisa documental e bibliográfica, a partir da doutrina, artigos científicos e da legislação vigente referentes ao tema em estudo. Dentro desse contato, o projeto “Conciliar pela Criança: Defensoria Pública pela prioridade absoluta”, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, foi usado como fonte de pesquisa principal, ao permitir o acesso, de forma prática e eficaz, pelos usuários da DPE/PI, possibilitando a retomada do vínculo familiar, também foi correlacionado o processo de identificação da lide com a adoção de procedimentos comprovadamente eficientes para a solução de litígios e a retomada dos vínculos afetivos entre os assistidos. Assim, o trabalho procurou enfatizar a possibilidade de aplicação das metodologias consensuais para o tratamento do conflito familiar, de maneira humanizada e concatenada à própria função social da família e solidariedade familiar, e destacou a grande importância de uma mudança de paradigma e cultural que deve ser incentivada por todos os operadores do Direito.

Palavras - Chaves: Direitos das Famílias. Resolução de Conflitos. Conciliação

Sobre as/os autoras/es: Bacharela em Direito pela Universidade Estadual do Piauí. Assessora jurídica da 2ª Defensoria de Família da Capital, na Defensoria Pública do Estado do Piauí. Doutoranda em Direito Constitucional pela UNIFOR. Mestre pela Universidade Católica de Salvador no programa de pós graduação strictu senso em Família na Sociedade Contemporânea. Professora efetiva da Universidade Estadual do Piauí. Defensora Pública do Estado do Piauí – DPE/PI. Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI. Membro do IBDFAM.

PROGRAMA PAI LEGAL NAS ESCOLAS

Ana Claudia Cardoso Duarte

Josiete Freitas Rodrigues

Marilda Tavares de Paula Oliveira

Roselene Maria Lopes de Barros

Silvia Helena Silva de Oliveira

fjosiete@gmail.com

Objetivando a solução extrajudicial de conflitos envolvendo o reconhecimento de paternidade e promover orientações para o exercício da parentalidade responsável, a equipe sociopedagógica do NAEFA iniciou um trabalho de divulgação e implementação do Programa Pai Legal em parceria com escolas públicas do Pará. Nesse trabalho, o direito ao reconhecimento paterno é apresentado nas instituições através de palestras de sensibilização e cadastro dos alunos, público-alvo do Programa.

Inicialmente, o contato é realizado com a equipe pedagógica, que após conhecer o Programa mobiliza a secretaria da escola para fazer o levantamento de estudantes com a paternidade não reconhecida. De posse dessa listagem, o gestor envia à Defensoria Pública a relação com nome, responsável e telefone dos alunos, público alvo do Programa, para que a equipe sociopedagógica entre em contato e agenda atendimento individual ou coletivo (palestras).

No atendimento individual, é realizada a escuta ativa para orientações conforme o caso: reconhecimento voluntário, reconhecimento socioafetivo, coleta para exame de DNA. Nas palestras de sensibilização há abordagem sobre a importância do registro completo para o desenvolvimento humano salutar.

A equipe do Programa, composta por assistentes sociais e pedagoga procura destacar que o vínculo afetivo com o pai biológico é importante, porém a principal motivação para buscar o reconhecimento paterno deve ser a garantia do direito constitucional e do exercício da cidadania, podendo evitar que as novas gerações enfrentem o mesmo problema.

Esta ação tem se fundamentado em promover a um maior número de cidadãos o direito do reconhecimento paterno, conhecer sua origem genética e de ver declarado em seu registro de nascimento a filiação completa.

Assim, temos alcançado nosso objetivo de:

- Esclarecer para a comunidade escolar como funciona o Programa Pai Legal.

- Orientar os pais em relação aos direitos dos filhos relativo a questão da paternidade.
- Sensibilizar os genitores, fazendo-os compreender o significado e a importância de sua participação no processo de formação social do filho(a).
- Possibilitar e incentivar o acesso ao Programa à comunidade escolar, objetivando o reconhecimento paterno de forma conciliatória, reduzindo a demanda de ações judiciais de investigação de paternidade.

Palavras-chaves:

Acesso à justiça. Reconhecimento de paternidade. Parentalidade. Cidadania. Educação

CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS: A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA DPE/RS

Thais Dalla Rosa

Letícia Souza Mello

thais-rosa@defensoria.rs.def.br

O presente trabalho tem por finalidade compartilhar a atuação da equipe psicossocial na elaboração de campanhas de educação em direitos da Defensoria Pública do Estado do RS, uma vez que esta possui fundamental importância na promoção de direitos humanos. Tal atuação se dá, precipuamente, pela confecção de cartilhas, campanhas em redes sociais e gravação de cursos de capacitação para servidores/as, defensores/as e estagiários/as. Destaca-se a elaboração de cartilhas nas seguintes temáticas: violência de gênero, violência contra as mulheres, violência contra crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, anticapacitismo para crianças, glossário da diversidade, prevenção ao suicídio, políticas de saúde, educação e assistencial social. As campanhas em redes sociais versam sobre capacitismo, barreiras para pessoas com deficiência e tecnologia assistiva. Os cursos gravados para aulas, na modalidade ensino a distância, abordam a importância do trabalho em rede, violência contra as mulheres e capacitismo. Todas essas ações visam promover a educação em direitos, com intuito de prestar informações à população sobre seus direitos e proporcionar conhecimento acerca das temáticas supramencionadas. Ademais, destaca-se a relevância da educação no ambiente interno de trabalho, através dos cursos de capacitação. A atuação interdisciplinar é de suma importância para que a comunicação não fique adstrita à linguagem jurídica e traga dimensões da realidade social acerca dos temas trabalhados nas campanhas, cartilhas e cursos. Ademais, a equipe psicossocial busca fomentar a reflexão crítica acerca de questões e dilemas da vida cotidiana - em seus aspectos sociais, culturais e históricos - que nem sempre o saber jurídico e a judicialização podem dar conta. A educação em direitos é um dos meios possíveis para que assistidos/as tornem-se pessoas ativas, com capacidade de juízo crítico e agentes de transformação social. O desconhecimento pode ser um fator impeditivo ao acesso à justiça por parte da população mais vulnerabilizada que, frequentemente, é excluída dos mais variados espaços e tolhida em sua possibilidade de reivindicar direitos. Assim, busca-se, através dos meios de comunicação, acessar pessoas que, talvez, não possuam outras formas de acesso

à educação em direitos que não essa. A partir disso, vislumbra-se que busquem a Defensoria Pública para acesso e afirmação de direitos ali apresentados.

Palavras-chaves: Educação. Direitos. Campanhas. Interdisciplinar. Conhecimento

EIXO II. POLÍTICA DE HABITAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E O DIREITO À CIDADES;

EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA CERTIFICAÇÃO DO QUILOMBO DA LIBERDADE, SÃO LUÍS, MARANHÃO.

Cristian Farias Martins

cristianmartins80@gmail.com

Nesta apresentação falarei da experiência de certificação do Quilombo da Liberdade, localizado em uma região periférica da cidade de São Luís, Maranhão, a partir da apropriação do conceito historiográfico de *campo negro* (Flávio Gomes), para discutir novas possibilidades de congregação dos saberes acadêmicos (da história, da geografia, das ciências sociais e do direito) na defesa dos direitos e garantias fundamentais das Comunidades Remanescentes dos Quilombos. Além disso, teço comentários sobre o *senso prático administrativo* que me guiou na instrução desse tipo de processo no período em que trabalhei na Fundação Cultural Palmares, um órgão da Administração Pública Federal. Para dar conta dessas tarefas, descreverei os procedimentos e normativos legais que embasam os processos de certificação das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, destacando a importância do diálogo promovido entre os saberes das ciências humanas, do direito, e do próprio senso prático administrativo que apreendi na instituição na qual trabalhava, enquanto ferramentas essenciais ao sucesso na fundamentação jurídica do reconhecimento do Quilombo da Liberdade. No momento seguinte da exposição, detalharei o teor do *parecer de certificação* para mostrar que o estado federativo do Maranhão possui uma vasta rede de campos negros, uma herança da época da Escravidão, e que o Quilombo da Liberdade, nas palavras do geógrafo, Gerson Pinheiro de Souza, nasce de um processo de desterritorialização das comunidades rurais quilombolas, ocasionado pelo advento dos grandes projetos de desenvolvimento regionais e nacionais em meados do século XX, o qual fez com que os indivíduos dessas comunidades fossem *transplantados* para a periferia de São Luís, reconstruindo ali os seus laços identitários e projetos de vida. Ao final da apresentação, utilizo-me da ideia de *ecologia dos saberes*, de Boaventura de Sousa Santos, para dar conta dessa experiência de trabalho e afirmar que vivemos é um *mundo de interconhecimento*, no qual existe uma diversidade epistemológica que promove a interação e a interdependência entre os saberes científicos e outros

saberes, não-científicos, sendo que, às vezes, as fronteiras entre esses campos de conhecimento são nítidas e absolutas, noutras vezes, opacas e contíguas.

Palavras-chaves: Quilombos. Campo negro. Liberdade. Interdisciplinaridade. Senso prático.

Sobre o autor:

Cristian Farias Martins é cientista social, educador na Secretaria de Educação do Distrito Federal e estudante do curso de Direito no Centro Universitário UDF.

E-mail: cristianmartins80@gmail.com

VILA SOMA: UMA EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DE SABERES E PODERES PARA A EFETIVAÇÃO DO ACESSO COLETIVO À JUSTIÇA E AO DIREITO COLETIVO À CIDADE

Rachel de Miranda Taveira

racheltaveira@adv.oabsp.org.br

No caso da Vila Soma houve atuação conjunta de Núcleos, Advocacia Popular, Movimentos

Sociais e Famílias. Tratava-se de um caso complexo em que a litigância estratégica e a

articulação de atores foram essenciais para o sucesso do caso.

Pretende-se refletir além do jurídico, principalmente na atuação do movimento social, na articulação entre vários saberes, poderes e políticas públicas e na interdisciplinaridade.

O local era um parque fabril falido e com dívidas. Abandonado pela empresa e Prefeitura, foi ocupado por famílias sem moradia, por falta de políticas habitacionais, chegando a 2.500 pessoas de Sumaré que iriam para as ruas.

Havia decisão desfavorável aos moradores, em ação de reintegração de posse, com prazo para cumprimento. O Ministério Público (MP) entrou com uma Ação Civil Pública (ACP) para retirar as famílias e o juiz foi favorável ao MP. Com isso, a ação de reintegração foi extinta.

Paralelamente, os advogados populares, juntamente com os moradores realizaram reuniões com o Poder Público, que também se manifestou no processo pedindo a suspensão, até que houvesse solução de moradia às famílias.

O Núcleo de Habitação tentou entrar mas não foi permitido. Somente o Tribunal de Justiça admitiu e entendeu que, para solucionar a questão do parcelamento irregular do solo, deveria antes haver regularização fundiária e não a retirada das famílias. Determinou uma audiência de conciliação.

Mas o processo de reintegração foi retomado, houve decisão do Juiz e do Tribunal favoráveis à retirada das pessoas. Logo, as famílias seriam expulsas de suas casas.

Na Ação Civil Pública teve novo recurso ao Tribunal e foi determinado o envio do processo para o Grupo de Apoio às Ordens de Reintegração de Posse (GAORP). Lá, mobilizaram movimentos, encontrando terrenos e programas habitacionais. O Núcleo de Habitação também entrou com mais um processo, para garantir a

regularização fundiária e urbanística da área, com pedido de pagamento de auxílio moradia.

Mesmo assim, a reintegração iria ocorrer. Até que, após atuação conjunta de dois Núcleos da Defensoria conseguiram uma decisão favorável à permanência das famílias, até que removessem todos os bens e reassentasse as famílias em outro local.

Conclui-se que o sucesso da demanda deveu-se à mobilização de vários saberes. Foi necessário diálogo entre os atores e articulação que possibilitou a atuação estratégica, salvando diversas famílias de uma reintegração, em caso que já estava perdido na Justiça e com todo o poder local trabalhando contra.

A interdisciplinaridade verifica-se na troca de saberes entre moradores, associação, advogado popular, defensores e ocupantes de cargos públicos. Além dos vários atores, houve interdisciplinaridade nos assuntos abordados para solucionar o caso complexo, com saberes jurídicos, políticos, técnicos e populares.

Quanto ao eixo escolhido, o conflito que originou a atuação da Defensoria surgiu pela ausência de uma política habitacional e pelo descumprimento da função social da propriedade.

Ainda, foi a atuação do movimento social junto que permitiu a adoção de medidas jurídicas e políticas favoráveis. E todos defenderam juntos o direito à cidade, na medida em que lutaram pela função social da propriedade, pela construção de moradia, pelo direito de habitação, de uso e de participação dos moradores da região, por uma cidade justa, inclusiva e democrática.

Palavras-chave: interdisciplinaridade, acesso coletivo à justiça, direito à cidade, movimentos sociais e políticas habitacionais.

EIXO III. SAÚDE MENTAL, POLÍTICA DE DROGAS E A LUTA ANTIMANICOMIAL

NISE DA SILVEIRA: A AÇÃO PELO CUIDADO EM LIBERDADE.

Lara Caroline Hordones Faria

Giulia Aguiar Chun

larahordones@gmail.com

g.aguiarchun@gmail.com

O presente trabalho abarca acompanhamento de caso pelo CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar à População em Situação de Rua) da DPESP, no diálogo interdisciplinar e intersetorial que envolveu DP de outro estado, no acesso aos direitos da Sra. Nise. Direitos esses relativos ao eixo da “Saúde Mental, Política de Drogas e a Luta Antimanicomial”. Sra. Nise, 46 anos, pessoa em situação de rua, procurou o atendimento na DPESP PopRua compartilhando que tinha processo de pedido de danos morais pela internação involuntária que sofreu por quase nove meses em uma comunidade terapêutica em outro estado. Seu pedido estava justificado nas diversas situações de violência e violações de direitos durante a internação: diversos dias presa dentro de um quarto com diversos outros usuários sem saber quando iam sair; contenções químicas e físicas, principalmente com lítio e coquetéis de remédios que não eram identificados; atendimentos médicos a cada 2 meses e em grupo; era obrigada a ir nos diversos cultos religiosos; rompimento de vínculos comunitários; etc...Com tamanha violência vivida, percebeu aumento de alucinações auditivas e visuais, além de delírios pela situação forçada de internação, no qual nomeou como “sequestro” e ainda extremo trauma vivenciado por meses. Nos acolhimentos realizados com a Usuária, pode-se perceber o cuidado e crítica dela com relação à sua saúde mental - realizando acompanhamento junto ao CAPS AD em SP, antes com psiquiatra particular e também pelo SUS na cidade onde residia. Pontos importantes e que nos chamaram a atenção. Sendo assim, indo ao encontro do desejo da Usuária pela pertinência agregada e avaliação no presente caso, discutimos o caso não somente com defensor na DPESP, mas também de outro estado no qual o processo tramita, sendo acordado envio de nosso relatório técnico para auxiliar no pedido que a Sra. Nise realizou no juizado especial. Outrossim, salientamos e expomos no relatório que não há quantia suficiente que possa reparar tudo o que ela sofreu durante os quase 9 meses e que seria imprescindível que fosse estabelecido uma investigação, de forma a verificar as

condições que outros/as usuários/as que permanecem neste local estão sofrendo. Tal padecimento pode remeter ao que o livro “Holocausto Brasileiro” de Daniela Arbex retrata crítica e conscientemente sobre uma sociedade brasileira higienista em plena década de 1930 até 1980 e alerta para essas questões que parecem estar presentes e relevantes nos dias atuais, em pleno século XXI, durante a pandemia da COVID-19.

Palavras-chaves: população em situação de rua; relatório técnico; trabalho interinstitucional; atuação CAM; saúde mental.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestra em Serviço Social pela PUC-SP e atualmente assistente social no CAM PopRua na DPESP.

Giulia Aguiar Chun é estudante de psicologia na PUC-SP e atua com a psicanálise em situações sociais críticas desde 2021, principalmente com população em situação de rua.

ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL DIANTE DOS PEDIDOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA: REFLEXÕES DA PRÁXIS NA DEFENSORIA PÚBLICA

Larissa Ferreira Otoni de Paula

Natália Soares de Silva Palmar

Marina Wanderley Vilar de Carvalho

Thalita Thome dos Santos

larissafot@hotmail.com

nataliapalmar@hotmail.com

mawvilar@yahoo.com.br

Este trabalho traz reflexões acerca dos pedidos de internação compulsória de pessoas com sofrimento psíquico que chegam ao Núcleos de Fazenda Pública e de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A intervenção da equipe psicossocial nestes casos vem demonstrando que estes pedidos são perpassados por diversas questões, as quais envolvem gênero, uma vez que a maioria dos/as familiares solicitantes são mulheres, mães, que cuidam dos filhos, frequentemente sozinhas. Comumente, identifica-se nos relatos situações de violência doméstica; dificuldades na relação familiar, demonstrando também dificuldades interpessoais; vulnerabilidades econômicas, cognitivas e sociais, as quais impactam nas possibilidades de cuidado. Diante disso, essas mulheres acessam os serviços públicos, mas constantemente trazem queixas e demonstram desgaste na relação com esses, considerando-os incapazes de responder às demandas apresentadas, mencionando insatisfação com a impossibilidade do serviço fornecer laudo técnico que respalde o pedido de internação compulsória, a qual aparece para elas como única alternativa possível para o cuidado com os filhos. Neste contexto, a práxis da equipe psicossocial é inicialmente escutar e acolher aquela pessoa que chega à instituição e traz, para além do pedido de internação compulsória, um cotidiano de vulnerabilidade, sofrimento e exclusão. Através da escuta qualificada, busca-se compreender os laços familiares e comunitários existentes, possibilitando recursos, potencialidades e relações com o território, planejando ações objetivando o fortalecimento da atuação dos dispositivos da rede pública. Para tanto, realiza-se articulações e/ou estudos de caso com a rede do território, notadamente RAPS, SUS e SUAS, devolutiva e encaminhamentos. Observa-se que o tempo das pessoas é diferente

do tempo dos serviços públicos e as demandas são acumuladas, complexificando as situações e, muitas vezes, gerando desgastes com os/as profissionais. A atuação dos CAPS demonstra consonância com a política antimanicomial, a qual ainda precisa ser compreendida por parcela da população, além de valorizada pelas gestões, com mais leitos de acolhimento, o que evita as internações. Neste rumo, a equipe psicossocial da Defensoria atua em prol do fortalecimento desta rede e desta perspectiva de cuidado, compreendendo que a demanda inicial pode ser solucionada através do fortalecimento da confiança com a rede de serviços do território e de maneira intersetorial e extrajudicial. Assim, este trabalho situa-se no eixo 3, “Saúde Mental, Política de Drogas e a Luta Antimanicomial” e está em consonância com os objetivos do congresso, na medida que se propõe a qualificar o atendimento do usuário da Defensoria.

Palavras-chaves: Internação compulsória. Luta antimanicomial. Saúde mental. Interdisciplinaridade. Intersetorialidade.

Sobre os/as autores/as:

Larissa Ferreira Otoni de Paula, psicóloga na DPERJ, especialista em psicologia clínica e mestra em psicologia pela UFMG.

Natália Soares de Silva Palmar, Analista Especializado em Serviço Social em atuação no Núcleo de Fazenda Pública da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Pós Graduada em Terapia de Família.

Marina Wanderley Vilar de Carvalho, psicóloga na DPERJ, doutora em Psicologia pela UFRJ.

Thalita Thome dos Santos, assistente social no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPERJ, Bacharel em Serviço Social pela UERJ, Especialista em Serviço Social e Saúde pela UERJ, Mestranda em Serviço Social na UERJ.

DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: APOIO AO ATENDIMENTO DE INTERNOS ASILARES NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Nyayne Costa Freire

Tania Moreira

Andreza Lima de Menezes

Mariana Melli

Jéssica Miyuki Kochi

n.freire@defensoria.pr.def.br

O projeto “Desinstitucionalização Responsável” tem a finalidade de atuar na desinstitucionalização de pessoas em sofrimento psíquico que cumpriram medida de segurança no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Paraná (Complexo Médico Penal - CMP) e continuam intramuros, mesmo após expedição de seus alvarás de soltura, devido a ausência de acolhimento externo. O projeto, desenvolvido em conjunto com o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal e o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, surge em 2020 a partir da necessidade de conduta extrajudicial frente à existência de 32 (trinta e dois) sujeitos sem perspectiva de saída e conta, em três anos de execução, com 70 (setenta) sujeitos atendidos. A principal atividade do projeto consiste na articulação de rede para promoção de estratégias de desinstitucionalização a partir de um estudo de vínculos, especialmente, familiares e territoriais. Para isso, realiza-se uma entrevista com o sujeito em situação asilar a fim de coletar informações acerca da sua vida anterior à institucionalização e, posteriormente, realiza-se contatos tanto com pessoas cujo sujeito tenha vínculos afetivos quanto com a rede de Saúde e de Assistência Social do município de origem. Considerando que, devido ao longo tempo de institucionalização, muitas pessoas não possuem mais vínculos familiares e/ou comunitários, essas são direcionadas a um Serviço Residencial Terapêutico que, apesar de ser um equipamento previsto da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, tem poucas unidades implementadas no Paraná. Assim, uma das atuações do projeto vem sendo o diálogo com Secretarias Municipais e Estaduais para sensibilização e cobrança de implementação desses equipamentos de acolhimento e para contratação de vagas em serviços similares de âmbito privado como alternativa temporária. Uma vez que a desinstitucionalização é promovida, a equipe jurídica, através dos materiais coletados pela atuação da equipe de psicologia e serviço social, propõe ao sujeito o ingresso de uma ação indenizatória devido à violação de

direitos pelo tempo de institucionalização irregular. Até o momento as ações estão em trâmite, mas a estimativa do projeto é que o sujeito receba um valor de indenização que o auxilie na reconstrução de sua vida extramuros. Por fim, em conformidade com a agenda de luta antimanicomial, a equipe do projeto vem participando das articulações interinstitucionais de implementação da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça no Estado do Paraná.

Palavras-chaves: desinstitucionalização. medida de segurança. situação asilar. luta antimanicomial. saúde mental.

Sobre as autoras:

Nyanne Costa Freire - Graduada pela Universidade Federal do Paraná e Psicóloga (CRP-08/14350) no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

Tania Moreira - Graduada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR e Assistente Social (CRESS-PR 5743) no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

Andreza Lima de Menezes - Graduada pela Universidade Federal da Bahia e Defensora Pública Chefe do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

Jéssica Miyuki Kochi - Graduanda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e estagiária no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

Mariana Melli - Graduanda pela Universidade Federal do Paraná e estagiária no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

SAÚDE MENTAL E SISTEMA DE (IN) JUSTIÇA: BUSCANDO CAMINHOS PARA PRÁTICAS DE CUIDADO E GARANTIA DE DIREITOS A PARTIR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Paula Rosana Cavalcante

prcavalcante@defensoria.sp.def.br

Apresentaremos pesquisa de Doutorado desenvolvida junto ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), que mapeou práticas desenvolvidas pelas/os profissionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – psicólogas/os, assistentes sociais e defensoras/es públicas/os – em resposta a demandas relacionadas ao campo da Saúde Mental e que se apresentam às instituições jurídicas. Objetivamos levantar e compartilhar possibilidades para efetivação de práticas de cuidado e garantia de direitos das pessoas com transtornos mentais e de suas famílias, neste contexto. Para isso, analisamos alguns casos, processos judiciais, fluxos interinstitucionais e intersetoriais, intervenções e projetos. Demandas relacionadas ao campo da Saúde Mental são encontradas no Sistema de Justiça há muito tempo. Vemos que, historicamente, estes casos, em geral, eram atendidos de maneira segmentada e estigmatizante, com práticas de segregação, contenção e violência. Atualmente, nas Defensorias Públicas, estas demandas chegam principalmente por meio do pedido de internação involuntária/compulsória para pessoas com transtorno mental e/ou que fazem uso problemático de drogas, geralmente a pedido de familiares. Também vemos a interface com saúde mental em usuárias/os que procuram a instituição com discurso confuso ou ideias aparentemente delirantes/persecutórias, nas ações de destituição do poder familiar de mulheres pobres com transtorno mental e/ou que fazem uso problemático de drogas, em pessoas cumprindo *pena* em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), dentre outras situações. Desde a implantação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (2010), compostos sobretudo por psicólogas/os e assistentes sociais, vêm sendo criadas ações institucionais voltadas à qualificação do atendimento destes casos. São práticas interdisciplinares e intersetoriais, que buscam sobretudo caminhos extrajudiciais para a resolução dos conflitos, garantia de acesso à justiça e aos direitos. Com as ações de aproximação com a Rede de Serviços, a Defensoria Pública se comunica de maneira bastante ágil e célere com os equipamentos públicos, otimizando o atendimento do usuário. Além disso, são realizados projetos de educação em direitos sobre o tema, que aproximam a Defensoria dos territórios, dos serviços e da população, desmistificando a ideia de

internação como solução. Também vemos a construção de termos de cooperação e ações civis públicas para implementação da Rede de Atenção Psicossocial. Com isso, entendemos que a Defensoria Pública possa romper com os paradigmas e construir práticas interdisciplinares e intersetoriais que atendam às demandas relacionadas à Saúde Mental em sua complexidade, com respostas criativas e de cuidado.

Palavras-chaves: Saúde Mental. Defensoria Pública. Interdisciplinaridade. Intersetorialidade. Psicologia Sócio Jurídica.

Sobre os/as autores/as:

Paula Rosana Cavalcante: Psicóloga Agente de Defensoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Graduada em Psicologia (USP), Mestre e Doutora em Psicologia Social (USP) e Especialista em Psicologia Jurídica (CFP).

EIXO IV. TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA ÁREA SOCIOJURÍDICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES;

O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO COMO PROPOSTA INTERDISCIPLINAR EM UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ.

Ana Cristina Moreno Furtado.

Carla Lakiss Ignácio Reis.

cristinafurtado2020@gmail.com

A construção do documento intitulado Procedimento Operacional Padrão (POP) objetivou estabelecer um padrão técnico-operativo aos atendimentos, os quais exigiam respostas qualificadas às demandas apresentadas no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA) da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA). Na composição da equipe, defensores e técnicos especializados possuem papel fundamental para o processo de consolidação e defesa dos direitos sociais da população, integrados ao Sistema de Garantia de Direitos. Observou-se que a experiência profissional no NAECA requer constantes reflexões críticas pautadas no compromisso ético-político frente à complexidade das demandas cotidianas. Diante disso, compreendeu-se a importância da atuação interdisciplinar no campo sociojurídico sob a ótica de que cada área se dispõe do estudo sistemático, articulado e singular a cada atendimento profissional. Por esse motivo, a construção deste POP intuiu-se por mediações possíveis para o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar na área sociojurídica, frente aos desafios e às possibilidades da atuação, em consonância ao eixo temático escolhido neste evento. Acreditou-se que essa iniciativa favorece o alcance da missão institucional do Núcleo, por meio de um atendimento psicossocial melhor qualificado ao público-alvo. A elaboração do material estabeleceu-se mediante as seguintes etapas: o levantamento bibliográfico nas bases científicas sobre o tema do POP; a categorização dos serviços realizados, do mapeamento das Rede de Serviços e dos Órgãos de Proteção que atuam em complemento à prática do NAECA; a elaboração pela equipe técnica do Núcleo junto a profissionais da área; e a validação do material pela Escola Superior da Defensoria Pública do Pará (ESDPA). Os resultados da produção sucederam na divulgação do material pela ESDPA para os núcleos da capital e das comarcas do interior do Pará. Com isso, o material foi elaborado para possuir informações corretas e válidas quanto ao conteúdo e contribuintes com o objetivo deste; além de primar pela linguagem educativa e acessível ao público-alvo do POP. Portanto, a interdisciplinaridade

possibilita o trabalho coletivo na busca de soluções explicitadas pela dialética de olhares diferenciados para um mesmo objeto ao reconhecer a complexidade dos fenômenos. A partir dessa possibilidade, o material explanou como o labor técnico possibilita a construção de subsídios teóricos, éticos e técnicos, os quais possibilitam ao Defensor Público na construção da defesa que qualifica o acesso à justiça e ao direito, a partir da relação de complementaridade de saberes, os quais são fundamentais para o alcance da missão institucional.

Palavras-chaves: Criança e adolescente. Práticas Interdisciplinares. Defesa da Criança e do Adolescentes. Materiais Didáticos. Direitos da Criança e do Adolescente

Sobre os/as autores/as:

Ana Cristina Moreno Furtado:

Analista de Defensoria B (Serviço Social) na Defensoria Pública do Pará, Mestranda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Serviço Social e Política Social (Universidade de Brasília). Especialista em Saúde Pública (Facinter-IBPEX).

Carla Lakiss Ignácio Reis

Analista de Defensoria B (Psicologia) na Defensoria Pública do Estado do Pará. Psicóloga da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP). Especialista em Saúde Mental pela Facinter IBPEX.

FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Camila Cristina dos Santos
Mathias Vaiano Glens
cacrsantos@defensoria.sp.def.br

O Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI), sob a supervisão das Assessorias Cível e Criminal, tem como uma de suas atribuições propor e participar da capacitação de membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), conforme Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014. Nesse sentido, organizou e iniciou em maio de 2023 a Formação Interdisciplinar Continuada (FIC) em parceria com a Escola da Defensoria Pública - EDEPE e com o Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP, representado pela professora Dr.^a Maria Cristina Vicentin.

Os objetivos são promover a formação continuada de trabalhadoras/es da DPESP em temas que atravessam a atuação conjunta de defensoras/es e servidoras/es por meio da reflexão teórica e prática dos casos e situações encaminhadas aos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAMs); e fomentar, ainda mais, o aprendizado interdisciplinar e a troca de saberes entre as áreas de conhecimento que compõem a DPESP, fortalecendo o atendimento jurídico integral.

A FIC é composta por dois eixos: um de palestras temáticas e outro de fórum de discussão interdisciplinar, voltado para a reflexão e propostas de atuação de casos paradigmáticos e situações complexas vivenciadas no dia a dia do atendimento integral. Em ambos os eixos contamos com a participação da Prof.^a Dr.^a Cristina Vicentin e de um/a convidado/a com expertise no tema.

As atividades acontecem em ciclos de 3 meses, sendo um mês com a palestra temática, um mês com o fórum e um terceiro mês para organização do ciclo seguinte.

Os encontros ocorrem na modalidade online com o objetivo de possibilitar a participação do maior número possível de pessoas. Os casos e/ou as situações-problema discutidos nos fóruns são propostos pelos próprios CAMs, em conjunto com seus respectivos coordenadores, e apresentado pelos proponentes aos participantes. Estes podem colaborar com a discussão por meio de sugestões e perguntas.

Vislumbramos a presente formação continuada como um instrumento de qualificação e aprimoramento do trabalho técnico, e também como um campo propício à divulgação de boas práticas e à gestação de novos projetos de atuação interdisciplinar entre trabalhadoras/es da DEPESP.

Palavras-chaves: Formação Interdisciplinar. Defensoria Pública. Palestras Temáticas. Fórum de Discussão. Aprimoramento profissional.

Sobre os/as autores/as:

Camila Cristina dos Santos. Assistente Social graduada pela UNESP-Franca, mestra e doutoranda em Serviço Social pela PUC-SP. Agente de defensoria no Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Mathias Vaiano Glens. Psicólogo graduado pela USP e possui mestrado em políticas públicas para a infância e adolescência pela mesma universidade. Agente de defensoria no Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O “INQUIETO BALANÇO” DO COTIDIANO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA DEFENSORIA PAULISTA DURANTE A COVID-19.

Lara Caroline Hordones Faria
lara.hordones@gmail.com

O presente trabalho é fruto de pesquisa de pós-graduação *stricto sensu* sobre o inquieto cotidiano profissional dos/as Assistentes Sociais na Defensoria Paulista, na conjuntura da COVID-19. A pesquisa investigou se houve mudanças no cotidiano profissional e também nas ferramentas de trabalho e buscou analisar os efeitos desta conjuntura pandêmica, incluindo o trabalho remoto, na direção profissional do Serviço Social nessa instituição.

Tendo em vista o início da atuação no ano de 2010 do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) na DPESP, e com o advento da COVID-19, justifica-se a apresentação deste por estar atrelado ao eixo “Trabalho interdisciplinar na área sociojurídica: desafios e possibilidades”.

A pesquisa pautou-se pela perspectiva crítica, utilizando-se reflexões e a organização a respeito em Heller (2016), Martinelli (2011), dentre outros. Como forma de investigação, houve envio, por e-mail, de questionário com 24 questões fechadas e 2 abertas ao universo de 60 Assistentes Sociais da Defensoria Paulista (retorno de 43,3%). Saliente-se que a confecção do questionário e da pesquisa, foi realizada com contribuições de muitos/as profissionais comprometidos/as com pesquisa e estudos.

Percebeu-se que a conjuntura da COVID-19 interferiu no cotidiano dos/as Assistentes Sociais na Defensoria Paulista, afetando criativamente a iniciativa própria dos CAMs numa rearticulação da categoria em encontros virtuais dos Grupos de Trabalhos (GTs) e ainda na construção do Coletivo Antirracista, contribuindo na tessitura de uma práxis reflexiva e fortalecendo o grupo. Ilustrando a organização política e coletiva da categoria em busca de um cotidiano com oxigenação interdisciplinar.

Ademais, o cotidiano profissional com a COVID-19 colocou um cenário aos/às profissionais de estarem seguros em suas residências e também com toda bagagem chegando de tecnologia de trabalho no mesmo lugar, re/descobrimo as ferramentas de trabalho formais (videoconferências agendadas e instantâneas pelo Microsoft *Teams*, *e-mails*, contatos pelo *softphone* e o teleatendimento/*livechat*), concomitantemente ao malabarismo de utilizar as ferramentas informais (*WhatsApp*

pessoal e *business*, contatos pelo celular particular, aumento nas contas de energia e pacote de dados de *internet*, além do pacote antivírus). Pode-se inferir uma modificação no cotidiano afetando dinâmica profissional, familiar, social, cultural, política etc., tendo 53,8% dos/as Assistentes Sociais trabalhando 35 horas ou mais, e esse mesmo percentual apontando o direito a se desconectar do trabalho remoto.

Nesse sentido, o cotidiano tem em seu íntimo característica de ser inquieto e por se tratar de temática densa, complexa e múltipla, as questões que o envolvem, não se esgotam.

Palavras-chaves: cotidiano profissional. Assistente Social. Defensoria Pública Paulista. pandemia da COVID-19. área sociojurídica.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestra em Serviço Social pela PUC-SP (2022), atualmente assistente social no CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital.

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda

Roberta Gomes Thomé

Luciana Janeiro Silva

lucasaccioli@id.uff.br

luciana.janeiro.psi@gmail.com

A Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA) da DPGE-RJ atua na orientação jurídica, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no âmbito judicial e extrajudicial, na área protetiva e socioeducativa. Além das demandas individuais e coletivas comuns à equipe interdisciplinar, esta tem tido a atribuição de prestar assessoria técnica na seara da tutela coletiva, considerada como de suma importância nesse campo profissional. Realiza, sob demanda, análise da redação de projetos de leis, notas técnicas, orientações técnicas – a nível municipal, estadual e federal – que dizem respeito à elaboração e execução de políticas, programas, projetos e serviços direcionados à proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias. Foram objetos de atuação: São algumas frentes de atuação: Projeto de Lei sobre Família Acolhedora; Projeto de Lei sobre a Guarda Subsidiada; Nota Técnica sobre o atendimento de adolescentes na Atenção Primária à Saúde; Projeto Político Pedagógico da República de Jovens; Caderno de Orientações Técnicas para Elaboração do Plano de Atendimento Individual (PIA) de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Na análise e avaliação dos documentos em questão, são utilizados referenciais teóricos, bibliográficos e legais, pertinentes aos temas aos quais se referem e às matérias de Serviço Social e da Psicologia. Após o estudo, são elencados os itens que podem ser modificados ou retirados, seguidos por uma justificativa embasada nos referenciais acima citados, e uma sugestão de redação, que substitui ou sugere acréscimos à original. Após esse momento, as alterações e os motivos que as ensejam são discutidas entre

as profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito. A experiência de análise documental tem se mostrado positiva, considerando que as sugestões realizadas, pela equipe, foram acolhidas pela(o) defensor(a) solicitante e, posteriormente, enviadas aos órgãos responsáveis pela elaboração dos documentos. Essa atuação interdisciplinar na área sociojurídica é uma demonstração da possibilidade de como o serviço social e a psicologia têm a contribuir na formulação e monitoramento de

políticas públicas e, por isso, a importância do debate. A partir do conhecimento técnico e do reconhecimento da dialética entre teoria e prática, objetiva-se o fortalecimento da rede de proteção e, conseqüentemente, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: trabalho interdisciplinar; assessoria técnica; criança e adolescente; análise documental; defensoria pública.

Sobre as/os autoras/es:

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda - Assistente Social, ex estagiário de serviço social na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, discente e pesquisador do NUDISS/UFF.

Roberta Gomes Thomé - Assistente Social na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Mestre e Doutoranda em Serviço Social pela PUC Rio.

Luciana Janeiro Silva - Psicóloga, Sanitarista, em atuação na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ, Mestre em Psicologia pela UFRRJ.

**A CRESCENTE DEMANDA POR ATENDIMENTOS RELACIONADOS A
ABANDONO AFETIVO E OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS –
REGIONAL DE ARAGUAÍNA.**

Gislene Santos Moreira
Laura Pantoja de Oliveira Carvalho
Maria Geovanísia Rodrigues Mendes
maria.gr@defensoria.def.to.br

O abandono afetivo tem sido alvo de constantes discussões no âmbito da justiça. Algo parcialmente novo e subjetivo, que ainda não conta com lei específica para subsidiar a sua existência, mas com crescentes atendimentos na Defensoria Pública do Estado do Tocantins (regional de Araguaína). Este relato tem como objetivo explanar sobre a atuação da equipe multidisciplinar diante das crescentes demandas de suposto Abandono Afetivo, o qual, em resumo, ocorre quando um dos genitores deixa de cumprir com os deveres parentais com relação ao filho, com ênfase no aspecto afetivo, e é obrigado a reparar os danos que esta carência pode causar na vida da criança ou adolescente através do pagamento de uma indenização.

A busca por tal atendimento tem sido recente, sendo o primeiro caso atendido por esta equipe no ano de 2018, e com isso trazido grandes desafios. Percebeu-se que o próprio tema ainda não possui arcabouço jurídico específico capaz de delimitar com precisão a sua aplicabilidade, o que dificulta ainda mais a atuação da equipe multidisciplinar, pois além de ter que lidar com a carência teórica de cada área de atuação – Serviço Social, Psicologia e Pedagogia -, ainda se depara com diversos outros desafios inerentes a demandas como esta, que atravessam o campo subjetivo.

Nesse sentido, dentre os maiores desafios se destaca a dificuldade de mensurar e qualificar os aspectos subjetivos atrelados à demanda do abandono afetivo, pois para além da identificação

Dos danos materiais, tem-se o desafio de avaliar os demais prejuízos, como os psicológicos, emocionais, sociais e educacionais, aspectos estes que são mutáveis e, portanto, sofrem interferência a todo instante de diversos outros aspectos externos que naturalmente envolvem o sujeito.

Para colher todas as informações e dá subsídio a elaboração das análises e do relatório como um todo, a equipe multidisciplinar costuma utilizar os seguintes procedimentos técnicos: visita domiciliar com entrevista psicossocial e pedagógica, tanto a (o) requerente quanto requerido (a); visita institucional à escola da criança ou adolescente, caso este esteja ainda estudando, e atendimento psicológico, com escuta individualizada desse filho (a).

Ademais, entende-se que os desafios encontrados ao longo da atuação da equipe multidisciplinar diante desta demanda, que ainda é relativamente nova, acabaram suscitando inúmeras provocações, reflexões e questionamentos, que surgem a cada processo avaliativo. Entende-se, no entanto, que a dúvida e questionamentos que se surgem contribuem para o avanço profissional das equipes, pois a busca por conhecimento torna-se incessante, ainda que com anos de experiência.

Palavras-chaves: Abandono Afetivo; Equipe Multidisciplinar; Atuação; Desafios; Defensoria Pública.

Sobre os/as autores/as:

Gislene Santos Moreira – Analista em Gestão Especializada em Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Linguística Literatura (Split) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (**UFNT**).

Laura Pantoja de Oliveira Carvalho – Psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Pós-Graduada em Psicologia Jurídica: ênfase em perícia psicológica pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (**IPOG**).

Maria Geovanísia Rodrigues Mendes – Analista em Gestão Especializada em Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Pós-Graduada em Direito e Política da Infância e Juventude pela Faculdade de Juazeiro do Norte (**FJN**).

JUDICIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E ADOECIMENTO NO SISTEMA DE (IN)JUSTIÇA

Paula Rosana Cavalcante

prcavalcante@defensoria.sp.def.br

Conflitos familiares entre genitores de crianças e adolescentes estão entre as maiores demandas atendidas nas Defensorias Públicas estaduais e, conseqüentemente, por suas equipes de atuação interdisciplinar. As famílias buscam nas instituições jurídicas a resolução de seus problemas, com a expectativa de alcançar os seus interesses. Alguns autores trabalham com o conceito de *judicialização da vida e judicialização dos conflitos*, entendido como esta busca pelo Poder Judiciário – muitas vezes banalizada - para atenderem às suas demandas relacionadas a temas extremamente complexos, tais como violências, conflitos, vulnerabilidades e violações de direito. Além disso, vê-se que as pessoas não só recorrem ao Poder Judiciário, como também incorporam e legitimam seus modos de operação, tais como a regulação normativa e legal do viver, práticas de controle, julgamento e punição das condutas. Com isso, o que se tem muitas vezes são processos judiciais nos quais o conflito inicial existente acaba potencializado ao longo do processo, com mútuas acusações entre as partes e um alto desgaste emocional para todas as pessoas envolvidas. Nessa linha, na última década temos visto processos judiciais nos quais se observa a ocorrência de acusação de abuso sexual por um lado e alegação de alienação parental por outro. Tendo em vista este contexto, o objetivo deste trabalho é refletir sobre estes tipos de conflitos familiares que recorrentemente chegam às Instituições do Sistema de Justiça e analisar fenômenos sociais que são manifestados neste contexto, tais como a judicialização excessiva, a extrema litigiosidade e os impactos para as pessoas envolvidas nestes conflitos, além de buscarmos estratégias para lidar com estes casos e possibilidades de atuação interdisciplinar que permitam maior cuidado e menor desgaste emocional às pessoas. Para aprofundarmos o assunto, enfocaremos sobretudo casos relacionados à disputa de guarda de filhas/os, denúncias de abusos sexuais supostamente cometidos por genitores e acusações de alienação parental, dentre outros aspectos. Como metodologia para explicar o assunto, utilizaremos a apresentação de casos acompanhados em uma Regional da Defensoria Pública, bem como levantamento de legislações, pesquisas científicas e outros materiais que têm abordado a temática, além de levantar possibilidades de atuação, tais como a mediação de conflitos como alternativa para lidar com estas situações. Esperamos

que este trabalho propicie reflexões às profissionais que atuam com a temática, com o intercâmbio de práticas e as alternativas para a condução dos casos.

Palavras-chaves: Conflitos familiares. Defensoria Pública. Alienação Parental. Mediação de Conflitos. Psicologia Sócio Jurídica.

Sobre os/as autores/as:

Paula Rosana Cavalcante: Psicóloga Agente de Defensoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Graduada em Psicologia (USP), Mestre e Doutora em Psicologia Social (USP) e Especialista em Psicologia Jurídica (CFP).

PROJETO ACOLHENDO TRAJETÓRIAS: ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL PELO NUDEM/ DPE-AM DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE MEDIDAS PROTETIVAS

Márcia Maria Moraes da Silva
Polyana Peixoto Pinheiro
Caroline da Silva Braz
polyanapinheiro@defensoria.am.def.br

Resumo: A violência de gênero é considerada um dos maiores desafios a serem enfrentados na contemporaneidade, inclusive como questão de saúde pública. Durante a pandemia de COVID-19, o Amazonas apresentou alta de 34% nos registros de violência doméstica. Em 2021, foi o terceiro estado com maior índice de homicídios de mulheres no país e Manaus/AM como uma das principais cidades do estado onde há tendência de crescimento desse fenômeno. No Brasil, o principal marco legal no enfrentamento à violência de gênero é a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que prevê a assistência jurídica gratuita, qualificada e humanizada às mulheres em situação de violência. Nesse cenário, situa-se o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. A partir das análises dos atendimentos individuais realizados pelo Núcleo em 2021, identificou-se uma alta demanda de mulheres que buscavam a desistência das Medidas Protetivas de Urgência (MPU), incluindo uma recorrência significativa de pedidos de revogação pela segunda e até terceira vez. Diante desse fenômeno, em 2022, a equipe construiu uma forma de assistência diferenciada para essas mulheres através do “Projeto Acolhendo Trajetórias” que oferta acolhimento e escuta psicossocial precedida ao atendimento jurídico para compreender os contextos pessoal e relacional da assistida, bem como identificar potencialidades dentro do cenário da violência além de fatores de risco para feminicídio. Os objetivos que norteiam o Projeto são: verificar se a assistida sofre ameaça para solicitar a desistência da MPU; conhecer o contexto em que a violência se desenrola no cotidiano da mulher; identificar as redes de apoio familiar e institucional; construir espaços de reflexão, inclusive virtuais, sobre os direitos da mulher e a violência em uma perspectiva crítica, sobre o ciclo/ espiral da violência; apresentar a rede de atendimento priorizando a territorialidade; discutir possibilidades junto a mulher para prosseguir no processo de romper com o ciclo da violência e prevenir os agravos.

Palavras-chaves: Violência doméstica. Medidas Protetivas de Urgência. NUDEM. Acolhimento.

Sobre os/as autores/as:

Assistente social NUDEM/DPEAM, mestra em Serviço Social (UFAM). 2. Psicóloga NUDEM/DPEAM, mestranda em Saúde Coletiva (UEA). 3. Defensora Pública.

APROXIMAÇÕES ENTRE SERVIÇO SOCIAL E CIÊNCIA POLÍTICA NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS: TEORIA DEMOCRÁTICA E SUAS VERTENTES

Taísa da Motta Oliveira

taisasersocial@gmail.com

Sabe-se que o debate teórico sobre Democracia é primordial para a prática profissional da/o assistente social no âmbito das Defensorias Públicas, uma vez que foi através da redemocratização nacional e da Constituição de 1988 que essas instituições passaram a constar no ordenamento jurídico e social brasileiro, com o objetivo de defender direitos humanos e fundamentais. Dessa forma esse trabalho gostaria de discutir os documentos da categoria profissional que valorizam em seus princípios a temática, para que se possa compreender o porquê da relação entre a teoria democrática da atualidade, a partir de explicações da Ciência Política e a práxis cotidiana do trabalho do assistente social, nas Defensorias Públicas. Esse trabalho também irá realizar uma análise sobre as vertentes teóricas de democracia, dentro do seguinte panorama: o estudo da teoria dentro de uma concepção hegemônica de democracia, a teoria liberal-pluralista; a análise da democracia dentro de um princípio não-hegemônico, a democracia deliberativa, o republicanismo cívico, o multiculturalismo, a democracia participativa típica dos países do norte cultural; a análise de teorias contra hegemônicas típicas dos países do sul e do continente africano, a “democracia participava no sul”; e a vertente que prioriza a democracia dentro da teoria marxista, explorada na obra de Carlos Nelson Coutinho, nesse trabalho que nesse trabalho será compreendida como “democracia no marxismo”. Na discussão que se propõe será realizada a diferenciação entre essas quatro concepções e vertentes. Quer-se discutir com isso a importância de se estudar a fundo esse regime político e as suas vertentes teóricas de explicação da realidade, hegemônico na conjectura atual do Brasil, relacionando-o com a prática profissional dos assistentes sociais nas Defensorias Públicas. Para alcançar o objetivo central desta exposição a metodologia utilizada será o estudo do referencial teórico sobre o objeto de pesquisa, a democracia, priorizando a historicidade do processo de redemocratização nacional e discutindo juntamente com os principais autores da teoria democrática dos séculos XX e XXI, observando-se, a divisão desse conceito em hegemônica e não-hegemônica segundo a teoria dos já citados autores Santos e Avritzer. Dar-se-á importância também para o estudo do código de ética, das diretrizes curriculares, entre outros materiais relevantes que regem o valor da compreensão da teoria democrática atual para o trabalho interventivo, político e

acadêmico da categoria profissional dos assistentes sociais, tendo como pano de fundo o trabalho técnico das/os assistentes sociais nas Defensorias Públicas brasileiras.

Palavras-chaves: Democracia; Serviço Social; Ciência Política; Defensorias Públicas; Análise de Conjuntura

Sobre os/as autores/as:

Táisa da Motta Oliveira. Doutora e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Assistente Social do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE-PR.

INTERDISCIPLINARIDADE PSICOLOGIA-DIREITO: ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA – SP

Joyce Cristina de Oliveira Rezende

Carolina Rangel Nogueira

Tarsila de Carvalho Moura Cordeiro

e.tccordeiro@defensoria.sp.def.br

O objetivo desse trabalho é apresentar e refletir sobre a prática interdisciplinar que acontece na unidade da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira, na cidade de São Paulo. Desde maio de 2022, há uma agente de defensoria, psicóloga, na unidade e estabeleceu-se a prática dos atendimentos conjuntos e discussão frequente dos casos atendidos entre a defensora pública e a agente, bem como entre estagiárias de Direito e Psicologia. Como se sabe, a Casa da Mulher Brasileira é uma política pública proposta pelo governo federal que atende mulheres em situação de violência, contando com órgãos do sistema de justiça, segurança pública e psicossocial para a efetivação dos direitos das mulheres. A Defensoria Pública trabalha, nesse órgão, realizando pedidos de Medidas Protetivas sem Boletim de Ocorrência, requerendo reconsiderações de medidas indeferidas, além de prestar orientações acerca de processos da vara de família, como pensão alimentícia, guarda e visitas. Contudo, nem sempre a solução passa somente pela área jurídica, sendo necessário também articulação com a rede de atendimento e outros órgãos da Defensoria Pública de São Paulo. Para ilustrar como ocorre o atendimento, apresentaremos uma situação de violência mútua entre mãe e filha, na qual a mãe procurou o atendimento por meses até decidir ingressar com a Medida Protetiva a fim de tirar a filha da casa. Contudo, cerca de um mês depois, ela se arrependeu e procurou a unidade para solicitar a revogação da medida, uma vez que estava preocupada com a filha. Por se tratar de um caso delicado, houve a necessidade de maior articulação entre o Centro de Atendimento Multidisciplinar e a defensora, bem como com a unidade da Defensoria do local da violência

para que pudesse ser feito um trabalho de intermediação entre mãe e filha. A interdisciplinaridade é uma ação que ocorre na prática, com a abertura e disponibilidade das profissionais para a experiência, a fim de se fazer um atendimento, na medida do possível, integral à mulher em situação de violência. Esse caso ressalta a importância da

interdisciplinaridade na atuação da Defensoria Pública, uma vez que evidencia a união entre direito e psicologia, serviços de saúde e assistência social, para melhor atender as demandas das usuárias.

Palavras-chaves: Violência contra a mulher. Interdisciplinaridade. Psicologia. Direito. Parentalidade.

Sobre os/as autores/as:

Joyce Cristina de Oliveira Rezende: Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, docente de Psicologia e Direitos Humanos na Universidade Nove de Julho e Agente de Defensoria Pública/Psicóloga, na unidade da Casa da Mulher Brasileira – SP. Carolina Rangel Nogueira: Defensora Pública coordenadora na Casa da Mulher Brasileira - SP. Tarsila de Carvalho Moura Cordeiro: Estudante de Psicologia na Universidade de São Paulo; Estagiária de Psicologia na unidade da Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira - SP.

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DO RIO DE JANEIRO E SEUS DESAFIOS

Tharcíla Vargas Labi Souza
tharcila.v@gmail.com

O presente resumo busca resgatar os desafios encontrados pelo Serviço Social Previdenciário da Defensoria Pública da União do Rio de Janeiro a partir da vivência e observação da autora. Trazendo discussões atuais, frente o aumento da demanda por assistência jurídica na pretensões do BPC, por meio de alguns apontamentos relativos aos ataques às políticas públicas, mais precisamente a reforma da previdência social que realizou modificações para o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais (BPC) e como o corte de gastos afeta as políticas localizadas no tripé da seguridade social (Saúde, Assistência e Previdência). Tem como objetivo versar acerca da experiência da autora (colaboradora) cuja atuação inicialmente se deu como estagiária de Serviço Social a partir do ano de 2019 e posteriormente como terceirizada a partir de 2021 no mesmo setor, os desafios frente à prática profissional mediante o período pandêmico, os impactos da pós pandemia, a retomada dos atendimentos totalmente presenciais e a relação do Serviço Social como ator principal da instituição (Defensor Público Federal).

A Defensoria Pública Da União (DPU), instituição integrante da justiça demonstrou um nível de adequação das suas atividades frente a chegada da Covid-19 no país no início do ano de 2020, transferindo seus atendimentos que até então eram totalmente presenciais para a modalidade remota, inclusive o Serviço Social Previdenciário, que em sua maioria destinava sua atuação para as pretensões do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Mediante a esse desafio, o Serviço Social modificou a sua forma de atuar para manter a proximidade nos atendimentos que eram realizados presencialmente, com isso, o setor recebeu aparelhos eletrônicos para contactar usuários, foi inserido no fluxograma de trâmite do Processo de Assistência Jurídica (PAJ) de BPC, além da participação mais efetiva junto ao DPF coordenador de Previdência.

O retorno às atividades presenciais, significou para o setor de Serviço Social, uma reorganização no seu modo de atendimento, isso se deu em razão da alta demanda pela busca da judicialização do BPC, uma vez que, após 2 anos de atividades totalmente remotas, a DPU abriam suas portas para o atendimento do público, em relação ao serviço social pode-se sinalizar a população incluindo indivíduos em situação de rua e os excluídos digitalmente.

Discorrer de um assunto tão contemporâneo e desafiador necessita coragem, uma vez que o Serviço Social se faz necessário mediante a sua atuação com os usuários instituição, trazer tais observações, vão para além de demonstrar as problemáticas existência na instituição, mas para reafirmar a importância de tal profissão cuja possui atuação na garantia dos direitos dos indivíduos.

Palavras-chave: Sociojurídico. BPC. INSS. Assistência Social. DPU

EIXO V. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AS POSSIBILIDADES INTERDISCIPLINARES;

PROJETO DENTE DE LEÃO: FORMAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA DA INVISIBILIDADE A INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITOS.

Rosevânia Ramos Barbalho
Carla Caroline de Oliveira Silva
carlacarol@gmail.com

A presença crescente de mulheres e crianças nas ruas de Aracaju/SE, traz uma grande preocupação com a falta de política pública específica para essa camada da sociedade. Principalmente, em relação à ausência de segurança alimentar. Diante desta realidade, o escopo geral deste projeto é fomentar a consciência social das mulheres enquanto forma de enfrentamento dos processos de violência, de forma a restabelecer seu exercício de cidadania.

São promovidos encontros mensais com a possibilidade de estabelecer políticas de fortalecimento da cidadania e da dignidade humana, conhecendo a realidade das mulheres pop rua de Aracaju/SE fomentando mudanças de perspectiva social, inclusive proporcionando a possibilidade de habilitação para emprego formal com cursos, projetos e restabelecimento da confiança em sua capacidade. Desenvolve-se: 1) Articulação permanente entre os movimentos de mulheres em situação de rua com a institucionalidade para manutenção do diálogo; 2) Divulgação das atividades de educação em direito, de capacitação e de acolhimento em roda para captação de parceiros voluntários; 3) Parceria permanente para o atendimento à população de rua frequentadora do Projeto de maneira a concentrar os trabalhos e facilitar o acesso aos serviços disponibilizados pelo poder público; o grupo formado representa um caminho para a construção de estratégias coletivas para a resiliência de mulheres em situação de rua. O projeto Dente-de-leão é uma estrutura básica de trabalho e investigação, assim como uma instância de ancoragem do cotidiano para essas mulheres. Realiza-se rodas de conversa, curso de profissionalização, eventos de fortalecimento e restabelecimento de vínculo, encaminhamento e acompanhamento de demandas aos órgãos públicos etc. Assim, o Projeto é fundamentado no conceito de transversalidade racial, de gênero e de diversidades estando voltado à promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania das

mulheres pop. rua de Aracaju/SE. Exercendo uma abordagem interdisciplinar e realizando atividades de educação em direitos, alinhadas com os fins e objetivos da Constituição Federal, em especial, no art. 1º incisos II e III, no art. 4º incisos I, III e IV e no art. 134, *caput*, bem como a Lei Complementar Federal n. 80/94 no art. 3º-A, inciso I e III, no art. 4º-A incisos III e X e da Lei Complementar Estadual n. 183/2010 no art. 3º I e III, art. 4º III, X e XI.

Palavras-chaves: Educação em direitos. Cidadania. Empoderamento. Antirracismo. Política pública.

Sobre os/as autores/as:

Rosivania Ramos Barbalho.

Funcionária pública da secretaria da fazenda aposentada. Assistente social da Associação católica Bom Pastor e voluntária do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR/SE). Participa da rede nacional e nordeste de mulheres negras e do movimento nacional de direitos humanos em Sergipe.

Carla Caroline de Oliveira Silva

Defensora Pública do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE. Mestre em direitos humanos (UNIT/SE). Coordenadora da Comissão Étnico-Racial da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP). Membro do ColetivA Mulheres Defensoras Públicas do Brasil e DP pela Democracia.

MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: SAÚDE MENTAL E GÊNERO

Iara Flor Richwin
Valeska Zanello

iararaflor@gmail.com

Mulheres em situação de rua, embora constituam um grupo minoritário comparativamente aos homens, estão expostas a vulnerabilidades e violências potencializadas pelas desigualdades de gênero em nossa sociedade. Nossa pesquisa, a partir da aproximação entre investigação e intervenção social, buscou examinar a vida e as experiências subjetivas de mulheres em situação de rua, a partir da perspectiva dos estudos de gênero e saúde mental, em suas interseccionalidades com classe e raça. De março de 2019 a maio de 2020, foi realizada uma pesquisa de campo de cunho etnográfico em território de concentração de pessoas em situação de rua e foram feitas nove entrevistas aprofundadas com mulheres nessa condição. A análise dos dados (caderno de campo e entrevistas degavadas) resultou na construção de quatro categorias analíticas: 1) Violências e vidas precarizadas; 2) Maternidade; 3) Intensidade das relações afetivas; e 4) Sobrevivência, resistência e fruição. Pretende-se apresentar as duas primeiras categorias, já publicadas em dois artigos científicos. A primeira categoria revelou que as violências físicas e sexuais foram os principais deflagradores para a ida das mulheres para as ruas, mas não sua causalidade, pois incidiram em vidas já devastadas por violências estruturais e interseccionais. O cotidiano nas ruas mostrou-se corroído por violências explícitas e veladas e pela submissão à violência como modo de sobrevivência. Destaca-se que gênero, raça e pobreza são acionados como autorização para a violência sobre os corpos e subjetividades dessas mulheres. A segunda categoria mostrou que, num contexto cultural em que “ser mãe” é concebido como elemento essencial e definidor do “ser mulher”, a maternidade pode promover importantes transformações existenciais para mulheres em situação de rua. Ela pode se constituir como um lócus de organização subjetiva, resgate identitário, reinstauração de uma dimensão desejante e prospectiva e alargamento das possibilidades de futuro. Contudo, também foi detectado que muitas mulheres em situação de rua têm essas possibilidades ameaçadas, já que sua maternidade é alvo de desamparo social, violações e separações. Constatou-se que essas violações e interdições da maternagem

promovem acentuado sofrimento psíquico, com efeitos devastadores na saúde mental. Concomitantemente, fez-se evidente que as mulheres não as vivenciam de forma passiva, mas desenvolvem estratégias de resistência a partir da mobilização de arranjos alternativos de maternagem e redes de cuidado compartilhado, o que pode ter efeito restaurativo sobre sua saúde mental.

Palavras-chaves: situação de rua; gênero; saúde mental.

Sobre os/as autores/as:

Valeska Zanello

Psicóloga, professora adjunta do Departamento de Psicologia Clínica – Universidade de Brasília.

Iara Flor Richwin

Psicóloga, pesquisadora do Grupo “Saúde Mental e Gênero”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – Universidade de Brasília.

CAM POPRUA NA DPESP: COTIDIANO NADA MÁGICO.

Lara Caroline Hordones Faria

Massumi Kamimura Mashimo

larahordones@gmail.com

O Atendimento Especializado à População em Situação de Rua (PopRua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) é realizado no centro histórico da Capital na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público (DAIEP/triagem), simbolicamente, bem ao fundo do salão.

Considerando o público atendido pela DPE, a escancarada vulnerabilidade das pessoas em situação de rua já seria condição suficiente para serem atendidas em qualquer unidade da Defensoria. Todavia, fora os atendimentos em São Miguel Paulista, Itaquera e Santo Amaro, todas as demais regiões são atendidas no PopRua no centro da capital. No interior: Bauru e Limeira, têm atendimentos quinzenais; Marília semanais, no Centro Pop; e Avaré quinzenalmente no CREAS.

Atrelado ao eixo “População em situação de rua e as possibilidades interdisciplinares”, apresentamos o cotidiano do CAM PopRua na DPESP. Desde junho de 2022, há uma dupla de assistente social e psicóloga no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), em destaque para essa atuação, apesar dos pedidos de aumento no quadro serem de 2019 - pois antes uma dupla atendia triagem e PopRua.

Após a pandemia, os atendimentos são agendados: pelo site da DPESP, 0800, com o/a Usuário/a na recepção ou por pedido de profissionais da rede. O Atendimento PopRua é regulamentado por ato interno como plantão aos/às Defensores/as que recebem percentual financeiro, e há na equipe: um oficial, uma estagiária de pós-graduação em direito, 3 estagiários de direito, 2 estagiários de Psicologia, 2 estagiários de Serviço Social, além da dupla CAM. A Coordenação é realizada pela Defensora Coordenadora da DAIEP/triagem; e no remoto, fica uma oficial.

A atuação do CAM PopRua demanda acompanhamento e inúmeras ações interdisciplinares e intersetoriais: apoio na recepção e com seguranças, atendimentos compartilhados com jurídico; articulações e reuniões com a rede de serviços; discussões de caso; visitas institucionais; produção técnica de relatórios, etc.. Os atendimentos presenciais ocorrem de segunda a quinta-feira, das 08h às

12h, e mensalmente há atendimentos itinerantes, realizados em algum serviço ou praça pública: momento de exponencial sentido do trabalho *in loco*, mais próximo da realidade vivenciada.

As principais demandas acompanhadas referem-se a problemas/dificuldade de acesso a políticas públicas habitacionais, de trabalho, socioassistenciais e/ou de saúde; queixas e denúncias de violência institucional; situações de sofrimento e outras questões de saúde mental.

Por fim, o acolhimento e a escuta sensível são pontos importantes no atendimento, indo ao encontro da oferta da assistência jurídica integral buscada na Defensoria.

Palavras chave: população em situação de rua. cotidiano. atendimento interdisciplinar. atuação CAM. demandas poprua.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestra em Serviço Social pela PUC-SP (2022), atualmente assistente social no CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital.

Massumi Kamimura Mashimo, com especialização em Aprimoramento em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde (2005) e atualmente psicóloga no CAM PopRua na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital

A PONTA DO ICEBERG NO ATRASO DA ESPERA DO LEVANTAMENTO DA CURATELA.

Lara Caroline Hordones Faria

Camila Valim D'Avila

larahordones@gmail.com

O presente trabalho versa sobre a população em situação de rua e a importância do diálogo interdisciplinar, no acesso aos seus direitos.

Sr. Dionísio, 47 anos, negro, em situação de rua há quase 10 anos, procurou o atendimento na DPESP PopRua (atendimento à População em Situação de Rua) para levantamento do processo de curatela dele de 2017. Após atendimento jurídico por estagiários de direito e análise do caso pelo defensor público plantonista, o caso foi encaminhado ao Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) PopRua para estudo social. Além das entrevistas individuais, o caso foi discutido em rede com o serviço que o Sr. Dionísio estava vinculado e realizava cuidados em saúde devido ao diagnóstico de esquizofrenia, Caps Adulto III. A equipe do CAPS era favorável ao levantamento da curatela.

O trabalho interdisciplinar foi fundamental para avaliar que o Sr. Dionísio estava buscando se organizar e percebia-se crítica acerca de seus cuidados na questão de saúde mental, mas a curatela o transpassava de modo a não garantir o acesso aos seus benefícios sociais, dificultando superar a sua situação de rua e o resgate de sua dignidade e sociabilidade, atravessadas pela desumanização e desproteção social. Vale destacar que o curador era um advogado dativo, nomeado após perícia médica do estado de SP.

Devido a sua condição de saúde, Sr. Dionísio verbalizou que a espera/atraso o desorganizava nos atendimentos. E, considerando o quadro profissional da DPE ser principalmente de estagiários e haver apenas um defensor no atendimento à PopRua, houve uma demora no atendimento dele, resultando em um conflito generalizado. Neste, o Usuário entrou em crise e chegou a apresentar uma arma branca. De imediato, o prédio foi evacuado segundo as orientações da coordenada na DPE, permanecendo apenas os profissionais que já possuíam vínculo com o Usuário. A Polícia Militar foi acionada e, dialogando com as profissionais do CAM e a coordenadora da DPE, foi articulada a saída do Usuário

da Unidade, após sensibilização do CAM por se tratar de uma questão de saúde mental.

Sendo assim, o Consultório na Rua foi solicitado na Unidade, mas devido a precarização do serviço público em possuir apenas um veículo por território, os profissionais do CAM junto com uma estagiária, se comprometeram em acompanhá-lo ao CAPS. Importante destacar que, sem a interlocução com a rede e o trabalho humanizado das equipes interdisciplinares, crises de saúde mental seriam judicializadas não considerando que são sujeitos de direitos.

Palavras chave: População em situação de rua. Levantamento de curatela. Trabalho Interdisciplinar. Atuação CAM. Saúde mental.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestre em Serviço Social pela PUC-SP (2022), atualmente assistente social no CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital. Massumi Kamimura Mashimo, com especialização em Aprimoramento em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde (2005) e atualmente psicóloga no CAM PopRua na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital

MÃES DA RUA – O GT MULHERES E BEBÊS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Katia Cilene Oliveira Giraldi
Lidiane Almeida Dias
Marina Cilli Berti
lidianeadias@yahoo.com.br

O presente resumo trata da experiência de um Grupo de Trabalho (GT) que discute casos de mulheres e bebês em situação de vulnerabilidade na região central do município de São Paulo, os quais instigam a produção de um cuidado que busca potencializar a vida, valorizando e reinventando os encontros entre profissionais, usuárias e gestores. Uma parceria potente entre Saúde e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o GT visa propor modos de produzir o cuidado em redes que assumam como elemento fundamental o desejo de mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade, construindo um olhar não moralista sobre a maternagem, sobre o feminino e sobre a vida e as escolhas dessas mulheres, potencializando saberes e práticas através da discussão e acompanhamento em rede. Busca-se assegurar a continuidade do cuidado de mulheres/gestantes em situação de vulnerabilidade e seus bebês, desde o pré-natal até o momento do parto/nascimento, e depois no puerpério, visando garantir que todas as possibilidades de manutenção de vínculos (materno, paterno, rede socioafetiva) sejam esgotadas antes da judicialização e que os direitos humanos tanto das mulheres quanto dos bebês sejam asseverados. Desta forma, a proposta do referido GT é discutir e acompanhar o contexto de vivência destas mulheres e de suas famílias, buscando ofertar cuidados e oferecer suporte para o seu fortalecimento, possibilitando acesso a serviços e benefícios da assistência social, assistência jurídica, acesso à saúde, garantia de vaga em creche ou escola para seus filhos, acesso à emprego e projetos/ programas de geração de renda, retorno ao território de origem, contato com familiares, entre outros. O GT é composto pela Unidade de Obstetrícia e Ginecologia (UOGI) e Humanização do Hospital Central da Santa Casa de São Paulo; Consultórios na Rua da Região Centro; Redenção na Rua; Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas; Centro de Acolhida Amparo Maternal; Instituto Fazendo História; Coordenadoria Regional de Saúde da Região Centro da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Núcleo Técnico de Humanização da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, entre outros serviços. Os casos de mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade são muito complexos no que

tange ao cuidado; por isso a importância de um trabalho em rede com composição intersetorial.

PALAVRAS-CHAVE - Infância e Juventude. Mulheres. Vulnerabilidade Social. Cuidado Integral. Trabalho em rede.

SOBRE AS AUTORAS

Katia Cilene Oliveira Giraldi – Defensora Pública da DPE/SP, graduada em Direito pela FMU/SP.

Lidiane Almeida Dias – Assistente Social, Agente de Defensoria Pública da DPE/SP, Mestra em Serviço Social pela UFJF/MG.

Marina Cilli Berti – Psicóloga, Agente de Defensoria Pública da DPE/SP, Mestra em Psicologia Social pela PUC/SP.

TRANS/FORMANDO UM DESEJO COM ACOLHIMENTO E POTÊNCIA.

Lara Caroline Hordones Faria
Camila Valim D'Avila
lara.hordones@gmail.com

O presente trabalho está voltado para o atendimento à população em situação de rua e a necessidade do trabalho interdisciplinar. O caso trata-se de acompanhamento da Sra. Ashely, mulher transexual, em situação de rua, que compareceu ao Atendimento PopRua (População em Situação de Rua) na DPESP mediante demanda para revogar a retificação de assento anteriormente realizada.

O trabalho atrela-se à pertinência temática do Congresso, pois há articulação com a rede pública de serviços, priorizando a intervenção interdisciplinar à judicialização, de modo a evitar a revitimização dos sujeitos.

Os atendimentos junto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) foram realizados, de início, com muito silêncio pela Usuária, e, com o tempo, o vínculo com os estagiários e profissionais do CAM foi criado e o diálogo foi sendo construído. Sra. Ashley ficou inscrita num programa municipal de incentivo ao trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho por 6 meses, mas foi desligada sem justificativa antes de ter completado o período de 2 anos do programa. Tal acontecimento a desorganizou social e financeiramente e fragilizando novamente a sua sociabilidade, continuidade nos estudos e dignidade.

Este cenário fica intensificado pelo preconceito vivenciado nas buscas por emprego devido à orientação de gênero, motivando sua demanda em reverter a retificação de assento. O CAM, junto com a coordenadora da DPESP, organizou uma reunião com a secretaria municipal responsável, a fim de discutir o caso. Após isso, Sra. Ashley foi reinscrita em uma nova frente de trabalho do programa, retomando a sua organização e autonomia, alugando um espaço para morar.

Contudo, após a conclusão no programa, a Usuária retornou à situação de rua e a DPESP foi acionada pelo serviço de acolhimento em que está vinculada, a fim de solicitar novo atendimento.

O caso da Sra. Ashley possui particularidades, mas essa é uma dificuldade e vivência coletiva que atravessa a realidade das pessoas trans e em situação de rua, evidenciando que, além da necessidade e importância do trabalho interdisciplinar e articulação junto a rede de serviços, faz-se urgente e necessária políticas públicas efetivas que superem qualitativamente as demandas dos sujeitos nesse eixo. É

necessário evidenciar que sem o atendimento humanizado do trabalho interdisciplinar, escuta ativa e articulação com a rede de serviços públicos, casos como esse seriam reduzidos a judicialização e conseqüente culpabilização dos sujeitos.

Palavras chave: População em situação de rua. Transexual. Trabalho interdisciplinar. Atuação CAM. Reunião com rede.

Sobre os/as autores/as:

Lara Caroline Hordones Faria, Mestra em Serviço Social pela PUC-SP (2022), atualmente assistente social no CAM PopRua (Centro de Atendimento Multidisciplinar no atendimento à População em Situação de Rua) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Capital. Camila Valim D'Avila é estudante de Serviço Social na UNIFAI, ex-estagiária no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) no atendimento a população em situação de rua, atualmente estagiária na Vara da Infância e Juventude, do Fórum Jabaquara/Capital.

EIXO VI. SAÚDE DO TRABALHADOR;

A IMPORTÂNCIA DA EQUIPE PSICOSSOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO

Marina Wanderley Vilar de Carvalho

Paula Ferreira Pacheco

Larissa Ferreira Otoni de Paula

mawvilar@yahoo.com.br

Este trabalho busca refletir sobre os desafios e as potencialidades da atuação de profissionais de psicologia e do serviço social na construção e na atuação em política institucional de enfrentamento ao assédio. Na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o assédio foi tema de palestras no dia das/os servidoras/es públicas/os de 2017, pautado pela associação das/os servidoras/es. Após este debate, conseguiu-se, junto à Administração Superior, a criação de um Grupo de Trabalho para construir a "política institucional de preservação da qualidade do relacionamento interpessoal no trabalho, de prevenção e de tratamento do assédio, da discriminação e outras formas de violência", o que já sinalizava a admissão de que estas situações existem na instituição e devem ser combatidas. Foi exitosa a criação de tal política através de Resolução, em 2018. O principal instrumento para este enfrentamento é uma comissão composta por defensoras/es e servidoras/es, com representantes das associações das duas categorias, que possui atribuição para atuação preventiva e atendimento de casos, diferenciando-se da Corregedoria por não ter caráter punitivo. Esta comissão teve Regimento interno publicado em 2020. Um dos pilares do trabalho é o acolhimento e o protagonismo das pessoas atingidas, pois nenhuma decisão pode ser tomada sem o consentimento dessas. Desde o trabalho do GT, há a participação de profissionais da psicologia e do serviço social, as quais têm contribuído para o debate interdisciplinar, levantando aspectos do sofrimento psíquico, das vulnerabilidades e das desigualdades, principalmente ocasionadas pelas relações de poder e de hierarquia na instituição. Também colaboram para dar visibilidade ao racismo e ao machismo institucionais, além de outras discriminações, e para a produção de respostas que levem em consideração a singularidade das situações e vivências, indo de encontro com visões patologizantes e individualizantes. Como dificuldades para o trabalho, destaca-se a

modificação da cultura institucional, que é espelho da sociedade; a efetivação de uma atuação também preventiva; a demanda de trabalho, tendo em vista que todos os membros acumulam outras funções; o enfrentamento à lógica jurídica adversarial. Assim, a presença da equipe psicossocial se mostra fundamental na lida com situações complexas, que requerem respostas cuidadosas e efetivas e que contribuam para uma transformação mais ampla. Expor essa atuação nesse Congresso, inserida no eixo 6, “saúde do trabalhador”, corrobora com os objetivos de consolidação do trabalho interdisciplinar, construção de diretrizes e de estruturação das equipes através de trocas de experiências.

Palavras-chaves: Assédio Moral. Assédio Sexual. Discriminação. Interdisciplinaridade.

Sobre os/as autores/as:

Marina Wanderley Vilar de Carvalho, psicóloga na DPERJ, doutora em Psicologia pela UFRJ.

Paula Ferreira Pacheco, Assistente Social em atuação no Núcleo de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Larissa Ferreira Otoni de Paula, psicóloga na DPERJ, especialista em psicologia clínica e mestra em psicologia pela UFMG.

PROGRAMA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

Maria Isabel Araújo de Araújo
Josiete Freitas Rodrigues
Arlete dos Santos Quaresma
Rosinaldo de Oliveira Rodrigues
naldrigues@yahoo.com.br

O sucesso de uma instituição está intimamente ligado ao grau de preocupação dispensado ao bem-estar dos seus servidores. As vantagens oriundas de um atendimento específico para este fim são imediatas e de um alcance social, que seus reflexos no aumento da produtividade são notórios, sem contar com o grau de satisfação que se instala no meio ambiente de trabalho, influenciando até mesmo na melhoria do ambiente familiar de cada servidor.

Não podemos nos ater somente na preocupação de garantir apoio ao servidor necessitado de uma forma visível de atendimento, centrando-nos em doenças que já se instalaram em seu organismo, sem cogitar a possibilidade de assegurar seu bem-estar psicossocial de maneira preventiva. E isto, também inclui mecanismos de prevenção e controle da saúde, o direito de trabalhar em condições seguras, higiênicas e saudáveis, tanto do ponto de vista físico do ambiente, quanto das relações interpessoais construídas neste espaço de múltiplas vivências.

O Programa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, componente do Planejamento Estratégico da DPE-PA, tem sua origem no ano de 2010, basicamente com todas as atividades centradas no Serviço Social. Na atual gestão, a equipe foi ampliada com novos servidores, dentre os quais: Assistentes Sociais, Psicóloga, Médica, Pedagogo, Técnicos e Auxiliares de Defensoria. O Objetivo Geral é desenvolver políticas de qualidade de vida no trabalho, através de ações que contribuam para o bem-estar integral do corpo funcional da Defensoria Pública. Durante a pandemia, o atendimento passou a ser realizado por telefone, o que se mantém até hoje, em algumas demandas. No período pós pandêmico as atividades foram retomadas com o atendimento individualizado e a realização de rodas de conversas.

Atualmente, a equipe multidisciplinar realiza atividades como escuta atenta do corpo funcional, acolhimento de novos servidores, levantamento de necessidades de cursos e equipamentos para o melhor desempenho profissional, plano anual de capacitação, divulgação de cursos de qualificação, programação cultural voltada para a saúde, qualidade de vida e valorização do servidor, agendamento de perícias

médicas, acompanhamento do desenvolvimento do servidor no trabalho, emissão de relatórios e pareceres, bem como integra o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria.

Palavras-chaves: servidor; saúde; desenvolvimento; equipe; gestão.

Sobre os/as autores/as:

Isabel Araújo, é assistente social, contando 38 anos de DPE/Pa. Josiete Freitas, é pedagoga do Núcleo de Atendimento Especializado da Família – NAEFA. Arlete Quaresma atua na área administrativa da divisão de saúde. Rosinaldo Rodrigues é pedagogo atuante da GGP.

ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO NA SAÚDE DO SERVIDOR DA DPDF: PROMOVENDO A ESCUTA EMPÁTICA E O BEM-ESTAR MENTAL

Sônia de Queiroz de Paula

Amanda Silva lima

Larissa Polyana Mendes Pedroza Nascimento

sonia.paula@defensoria.df.gov.br

O projeto Acolhimento Psicológico na Saúde do Servidor da DPDF desempenha um papel fundamental no cuidado integral do indivíduo, considerando os aspectos emocionais e psicológicos relacionados ao ambiente de trabalho. Nesse contexto, foi escolhida como aporte teórico, a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) de Aaron Beck considerada uma abordagem eficaz no tratamento de transtornos mentais como estresse, ansiedade e depressão (BECK, 2021). Uma das técnicas utilizadas nesta teoria é a Escuta Ativa, uma ferramenta de comunicação interpessoal essencialmente empática. Os teóricos Carl Rogers e Richard Farson cunharam o termo Escuta Ativa em 1957, para explicar o que significa ouvir outra pessoa com um interesse genuíno, interagindo por meio de perguntas que objetivam compreender o que é partilhado sem fazer julgamentos. Essa técnica promove uma relação terapêutica de confiança e apoio, proporcionando um espaço seguro para que a pessoa se expresse livremente.

Oferecer um ambiente seguro que possibilite a partilha de angústias e dificuldades emocionais fomentando o desenvolvimento de novas estratégias para lidar com o sofrimento, assim como a compreensão e a conscientização de recursos próprios para a solução de problemas.

O projeto tem foco na saúde do trabalhador e é embasado na TCC, utilizando-se a técnica da Escuta Ativa e ferramentas de reestruturação cognitiva, treino de habilidades sociais, exposição gradual a situações temidas e estabelecimento de metas realistas. Os acolhimentos são realizados preferencialmente por dois profissionais da equipe da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho- DIQUAV. Cada integrante da DPDF pode solicitar até três encontros, nas modalidades presencial ou virtual, com duração de 50 minutos. O acolhimento também é realizado por contato telefônico ou por mensagem via whatsapp. Os atendimentos obedecem ao princípio do Sigilo dos seguintes instrumentos legais: Código de Ética Profissional do Psicólogo e Lei Complementar nº 840/2011.

O projeto teve início no ano de 2022 e até o momento contabilizou 124 (cento e vinte e quatro) atendimentos de integrantes de diversos setores da DPDF. Alguns

encaminhamentos são realizados para que as pessoas procurem acompanhamento médico e/ou psicoterápico tanto na rede pública e/ou particular. Os acolhimentos têm sido referenciados pelas pessoas atendidas, por meio de formulário de avaliação, como momentos de tranquilidade em meio às dificuldades vivenciadas no ambiente de trabalho.

BECK, Judith S. Terapia Cognitivo-Comportamental: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Artmed, 2021.

Palavras-Chave: Acolhimento. Escuta Ativa. Terapia Cognitivo-Comportamental. Bem-estar.

EIXO VII. AS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, CLASSE E A DIVERSIDADE;

MÃES OFENSORAS: LOUCAS? MÁS? DESCONSTRUINDO O MITO DA MATERNIDADE

Aline Xavier
Valeska Zanello
alinexsilva@gmail.com

A minha fala terá como foco o fenômeno da violência perpetrada contra crianças por suas mães, pela compreensão dos estudos de gênero. Trata-se de pesquisa de Mestrado feita em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS com as denúncias feitas contra essas mulheres acusadas de serem ofensoras físicas, psicológicas e negligentes contra os filhos. Como resultado os dados apontam que o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, incluindo a Defensoria Pública, baseia seus atos em um conhecimento ideológico de uma maternidade idealizada, prescrevendo como mulheres devem agir para serem consideradas boas mães, ou ao menos, mães que não são negligentes. A pesquisa foi feita em duas etapas distintas: quantitativa, apontando a incidência de diferentes tipos de violência, o sexo do agressor, as instituições que denunciaram e os profissionais denunciantes. A segunda etapa, qualitativa, mostrando como estes profissionais compreendem as mães que agredem física e psicologicamente, além das que se omitem quanto aos atos protetivos com os filhos. Por fim, analisei o discurso dessas mulheres sob o escopo dos Estudos de Gênero. Para tal, quatro entrevistas foram realizadas e o método de análise escolhido foi a análise de conteúdo que apontaram para temas relevantes dentro das falas das genitoras. Dentre eles: condição socioeconômica, relacionamento amoroso, maternidade e família de origem. Faz-se mister pontuar que, muitas vezes, são mulheres que encontram seus próprios direitos sociais negligenciados, o que pode contribuir como fator que influencia no comportamento violento contra crianças.

Palavras-chaves: Maternidade. Violência contra a criança. Sistema de Garantia de Direitos de crianças. Políticas Públicas. Negligência e violência contra crianças.

“DE AMAR MUITO MESMO EU TAVA SEM LUGAR PRA MIM” - UMA PERSPECTIVA SOBRE OS AFETOS E A SUBJETIVIDADE DE MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DE PARCEIRO ÍNTIMO

Bruna Maia Magalhães
Valeska Zanello
Lara Flor Richwin
brunamaia.mg@gmail.com

Mulheres que vivenciam relacionamentos abusivos apontam um intenso sofrimento psíquico e descrevem frequentemente sua situação como “sem saída”. Neste cenário se confunde um ideal de amor e um tipo específico de adoecimento marcado por uma perda de si. A violência contra a mulher encontra na agressão física expressão máxima e mais materializada da desigualdade nas relações íntimas heterossexuais, o que torna esse tipo de violência mais fácil de ser reconhecido e nomeado pela vítima. Nesse sentido, pretendemos apresentar os resultados de uma pesquisa que foi desenvolvida em uma dissertação de mestrado e que se norteou sobre as seguintes perguntas: Que afetos são despertados nas mulheres que vivenciam/vivenciaram relacionamentos íntimos violentos? Como as mulheres se implicam subjetivamente nesses casos e se comprometem com projetos de “realização” amorosa?

Partindo de uma leitura cultural e gendrada dos sentimentos, adota-se aqui como lente para a abordagem da problemática, uma análise mediada pelos dispositivos de gênero (Zanello, 2018) e pela antropologia das emoções (Le Breton, 2019). A pesquisa que baseou esta comunicação oral teve por objetivo investigar os sentimentos, afetos e emoções vivenciados por mulheres que sofreram violência física em relacionamento íntimo, como eles se configuraram e se manifestaram na inserção, manutenção e saída de um relacionamento violento heterossexual. Foi realizado um estudo de casos múltiplos. Na comunicação oral, dada esta breve introdução, pretende-se dar ênfase à discussão desenvolvida a partir das entrevistas e análises posteriores. Como resultados, destacam-se as observações sobre os seguintes temas: 1) Satisfação narcísica de ser escolhida, ser especial); 2) Afetos Mobilizados; 3) “O amor da minha vida”: idealização. do amor romântico; 4) Importância da entrada do “terceiro” e o papel do Estado: possíveis vias de saída.

Por fim, pretende-se elencar pontos chave e tornar acessível essa discussão tão cara para a saúde das mulheres, a fim de contribuir com o debate público facilitando

novas interpretações e maneiras de pensar este problema de saúde pública e suas nuances na esfera mais íntima de mulheres vitimadas.

Palavras-chaves: Violência contra a mulher. Afetos. Subjetividade. Gênero. Amor Romântico.

COLETIVO ANTIRRACISTA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: LETRAMENTO RACIAL NA INSTITUIÇÃO

Daniela Cristina Augusto Campos
Simone dos Santos
Clarissa Christianne Rodrigues Souza
Iara Aparecida Silva de Oliveira
Luciana Arbeli
Andrea Pires Pacheco
Luiza Aparecida de Barros
Soraya Mattar Gonçalves
coletivoantirracistadpesp@gmail.com

Coletivo Antirracista de Trabalhadores e Trabalhadoras da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O Coletivo Antirracista de Trabalhadores e Trabalhadoras da Defensoria Pública do Estado de São Paulo é um grupo que busca, através da realização de práticas antirracistas, contribuir para a mudança da cultura institucional no que se refere ao debate étnico/racial. Formado inicialmente nas discussões das/os profissionais dos Centros de Atendimento Multidisciplinar em 2019, o Coletivo expandiu-se para abarcar demais Servidoras/es, Defensoras/es Públicas/os, Estagiárias/os, Terceirizadas/os. Os principais objetivos da atuação do Coletivo são aprofundar o tema das relações raciais na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de modo a explicitar a existência do racismo estrutural e institucional, e denunciar as desigualdades pautadas na raça/cor, reafirmando que não vivemos em uma democracia racial, com oportunidades iguais para todas/os. Como estratégias de atuação, o Coletivo tem buscado propor e acompanhar ações de enfrentamento ao racismo no âmbito institucional; estimular o diálogo com toda a instituição para que a temática de gênero, raça e classe esteja presente em todas as suas ações; promover a valorização de saberes das populações negras e indígenas na atuação profissional; fomentar a formação continuada para o público interno da instituição voltada à temática étnico-racial. O ciclo formativo “A importância do letramento racial para a atuação antirracista na Defensoria Pública” é uma das ações do coletivo, que partiu da percepção de que é preciso enfrentar o racismo institucional, sensibilizar os/as profissionais da DPESP para a questão racial e formá-los/as para uma atuação antirracista na instituição. A partir de referenciais teóricos que abordam raça, gênero

e classe de forma interseccional, o curso pretende discutir como estes marcadores se combinam nas experiências de vulnerabilidade, pobreza e falta de acesso à justiça, vivenciadas pela população atendida pela Defensoria Pública. Cerca de 489 pessoas já participaram do curso, que tem sido beo em todos os módulos. Além disso, foi incorporado ao Programa de Capacitação Continuada de Servidores/as, tendo uma pontuação maior para o/a Servidor/a que optar por essa via para promoção na carreira. Em 2022, também passou a contar como parte da nota da Avaliação Teórica de Competências realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, necessária à progressão das/os Servidoras/es (LC nº 1.050/2008 e Ato Normativo DPG nº 167/2019). Esses dois mecanismos buscam estimular a participação e, conseqüentemente, a reflexão de Defensores/as, Servidores/as e Estagiários/as sobre o racismo.

Palavras-chaves: Raça. Racismo. Racismo institucional. Letramento racial. Interseccionalidade.

Sobre os/as autores/as:

O Coletivo Antirracista é formado por diversos/as Servidores/as, Defensores/as Públicos/as e Estagiários/as da Defensoria Pública de São Paulo. Contribuíram para este texto:

Daniela Cristina Augusto Campos

Agente de Defensoria Pública Assistente Social – Projeto Rede Apoia

Simone dos Santos

Agente de Defensoria Pública Assistente Social – Unidade Araçatuba

Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Agente de Defensoria Socióloga - Escola da Defensoria Pública de São Paulo

Iara Aparecida Silva de Oliveira

Agente de Defensoria Pública Assistente Social – Unidade Vila Prudente

Luciana Arbeli

Agente de Defensoria Pública Psicóloga – Unidade São Miguel Paulista

Andrea Pires Pacheco

Oficial de Defensoria – Ouvidoria-Geral

Luiza Aparecida de Barros

Agente de Defensoria Pública Assistente Social – Unidade Osasco

Soraya Mattar Gonçalves

Agente de Defensoria Pública Psicóloga – Centro de Apoio e Desenvolvimento Institucional

A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA EM DEMANDA DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL COM O FIM DE ALTERAR O GÊNERO DE PESSOA TRANSGÊNERO NÃO-BINÁRIA PARA GÊNERO NÃO-BINÁRIO, NEUTRO, OU NÃO DETERMINADO

Luana Oshiyama Barros
luana.barros@defensoria.pr.def.br

O presente trabalho tem por objetivo relatar uma experiência de atuação, à luz da Psicologia, subsidiando ação de retificação de registro civil com a finalidade de alterar o gênero de pessoa peticionante para gênero não-binário, ante sua auto identificação e vivência como pessoa transgênero não-binária, de forma a ampliar a discussão acerca do tema.

A demanda de atuação se deu por parte de Defensora Pública atuante no Setor de Registros Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Sede Central (Curitiba-PR). Naquele momento, em meados de 2022, uma pessoa havia procurado a DPE-PR com a demanda descrita acima. Desta forma, o referido setor requereu manifestação de Psicóloga acerca do tema, visto que seria a primeira vez que a DPE-PR ajuizaria a demanda e seria necessária a argumentação técnica para reforçar a tese. Além disso, mesmo em ações em que pessoas transexuais requeriam retificação de gênero para masculino ou feminino, estavam sofrendo questionamentos ao longo dos processos.

Diante da demanda apresentada, já entendendo o sofrimento envolvido, esta autora decidiu não utilizar o procedimento de entrevista das pessoas interessadas, visando preservá-las. Assim, optou-se pela elaboração de um Parecer Psicológico. Por fim, a escolha viabilizou a utilização deste mesmo documento em outras demandas acerca da mesma temática, pois logo após a primeira demanda, quando o Parecer ainda estava em elaboração, a DPE-PR passou a receber mais solicitações, totalizando cerca de quinze ações em que o documento psicológico foi utilizado.

No Parecer, foi abordado a respeito de: identidade para a Psicologia, identidade de gênero, a identidade de gênero não-binária, os danos psicológicos e os prejuízos pelo não reconhecimento das múltiplas identidades de gênero das pessoas, sendo que recorreu-se, além de autores (as) da Psicologia, também a informações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Resoluções e publicações do Conselho Federal de Psicologia, publicações do Ministério Público Federal, Nota Técnica do Ministério Público do Pará, bem como os Princípios de Yogyakarta.

A conclusão do estudo foi de que a identidade tem característica dinâmica e em se tratando de identidades de gênero, são várias as possibilidades, não se limitando ao padrão cisnormativo imposto pelo regramento social atual. Tal regramento, inclusive, pode prejudicar as vivências das pessoas transexuais não-binárias, que não se identificam com o sexo/gênero que lhes foi atribuído no nascimento. Além disso, a Psicologia reconhece que se trata de questão inerente à diversidade humana, à identidade humana, sendo possível que as pessoas experienciem múltiplas possibilidades de ser. O prejudicial, aliás, é o não reconhecimento da complexidade e da diversidade de gênero, de modo que haja exclusões, violências, opressões, que as pessoas sejam silenciadas, anuladas, inclusive em termos de registro civil. Assim, entende-se que para a Psicologia, enquanto ciência e profissão, é necessário demarcar que as pessoas que se auto identificam com as mais diversas identidades de gênero, que buscam a retificação de prenome e/ou de gênero, deve ser garantido esse direito como uma forma de proteção à sua saúde mental, como preservação das suas qualidades de vida, das suas dignidades.

Por fim, relata-se que no atual momento, das cerca de quinze ações em que o documento foi apensado no processo, apenas uma teve a decisão procedente, uma teve parcialmente procedente (apenas retificação do prenome), porém em todas as ações houve recurso do Ministério Público do Estado do Paraná, motivo pelo qual encontram-se agora em segunda instância.

Palavras-chaves: Diversidade. Retificação de gênero. Pessoas não-binárias. Psicologia sócio jurídica. Psicologia na Defensoria Pública.

GRUPOS REFLEXIVOS NO CÁRCERE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO " EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO" NO COMPLEXO PRISIONAL SÃO LUÍS I EM SÃO LUÍS – MA.

Patrícia Oliveira Costa Coelho
Yasmin Pereira de Santana e Silva
Maiele Karen França de Moraes Veras

Patriciacosta@ma.def.br
yasminsilva@ma.def.br

A Defensoria Pública como órgão promotor de políticas públicas no campo da execução penal guarda congruência com suas funções institucionais e com a sua missão constitucional de defesa de grupos vulnerabilizados e promoção da reeducação de gênero no ambiente do cárcere se configura como importante estratégia de prática educacional passível de remição de pena, bem como de reinserção no meio social. Considerado um problema de saúde pública, conforme o Fórum de Segurança Pública/2021, a violência contra a mulher é predominantemente praticada pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima, correspondendo a 81,5% dos agressores, como 1.350 vítimas de feminicídio no ano de 2020, um aumento de 0,7% em relação a ano anterior. Dessa forma, promover a reeducação de gênero no ambiente prisional, no atendimento das famílias destes internos e no atendimento às vítimas e/ou vítimas em potencial se revela como alternativa viável de prática educacional para enfrentar as expressões da violência doméstica e familiar contra a mulher e, assim, contribuir no processo de ressocialização dos homens privados de liberdade e empoderamento das vítimas. Nesse contexto, o Projeto “Eu & ela repensando o gênero” surge como uma parceria interinstitucional entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão, tendo como objetivo de instituir a prática social educativa de reeducação de gênero na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 1, no contexto das práticas sociais educativas não-escolares (Res. nº 391/21 do CNJ c/c Lei nº 7.210/84) Os grupos reflexivos consiste em um modelo de intervenção que tem por objetivo debater sobre gênero, masculinidade, feminilidade, direitos e violência. Por meio de diálogo, reflexão e desconstrução de ideias patriarcais sobre a concepção de gênero, que têm legitimado os comportamentos abusivos, os grupos reflexivos pretendem contribuir para a diminuição da reincidência dos casos de violência contra a mulher por parte

dos agressores, tanto em seus relacionamentos atuais quanto nos futuros. A criação desses grupos é um meio de efetivação do direito à assistência educacional, que promove tanto o desenvolvimento humano e interpessoal, quanto a ressocialização. Ademais, a frequência dos internos nos grupos é aproveitada como tempo passível de remição de pena.

Palavras-chaves: Gênero. Violência. Grupo Reflexivo. Cárcere.

Sobre as autoras:

Patrícia Oliveira Costa Coelho, Psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Yasmin Pereira de Santana e Silva, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Maiele Karen França de Moraes Veras, Defensora Pública do Estado do Maranhão, titular do Núcleo de Execução Penal.

EIXO VIII. CAMINHO DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM BEM ESTAR

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ACESSO À JUSTIÇA: O PLANEJAR DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Andreia Carla Santana Everton Lauande
andreialauande@ma.def.br

As Defensorias Públicas cumprem importante papel, sendo mediadora entre a justiça e o cidadão. As ações desenvolvidas pela Defensoria buscam cotidianamente menos judicialização e maior acesso direto aos serviços públicos outrora negados. E este trabalho articulador conta com um grande aliado para seu êxito que é o Núcleo Psicossocial, composto por profissionais de diferentes áreas, como psicólogos e assistentes sociais que trabalham juntos para oferecer um atendimento integrado e humanizado a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. O atendimento interdisciplinar exerce papel fundamental no asseguramento de um acesso integral à justiça. Desse modo, o estudo tem como objetivo mostrar a importância do planejar no Núcleo Psicossocial com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destaca-se que o trabalho tem sua contribuição ao Eixo de Caminhos da Interdisciplinaridade para o Desenvolvimento Sustentável e bem estar por possibilitar o refletir da Defensoria acerca de práticas que visem a sustentabilidade global em interlocução com a justiça social. Tendo em vista que os ODS coadunam com a missão da Defensoria Pública, os trouxemos para balizar as metas do planejamento do Núcleo Psicossocial da DPE/MA e desta forma possibilitar uma visão macro de nossa prática interdisciplinar. E assim, em meio às múltiplas e inúmeras demandas para o Núcleo Psicossocial, o planejamento interdisciplinar é essencial para o êxito e organização das ações a serem desenvolvidas. O processo de planejamento do Núcleo Psicossocial da DPE/MA tem por objetivo: Identificar as demandas apresentadas ao trabalho profissional, objetivando discutir o processo de trabalho; Monitoramento e avaliação contínua; Abordagem problematizadora sobre a dimensão técnica da intervenção profissional, com destaque para o Planejamento Estratégico com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Conclui-se que o

planejar interdisciplinar permite uma visão mais ampla e complexa das necessidades dos indivíduos atendidos e promove uma intervenção mais efetiva e com ações programadas, importante para garantir o acesso à justiça e aos direitos básicos da população.

Palavras-chaves: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Planejamento. Núcleo Psicossocial. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável. Acesso à Justiça.

Sobre os/as autores/as:

Andreia Lauande é Assistente Social e Mestre em Políticas Públicas/UFMA. Atualmente é Coordenadora do Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

EIXO IX. EDUCAÇÃO EM DIREITOS E ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS;

O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E SUA RELEVÂNCIA NA DECISÃO JUDICIAL PARA REABERTURA DE UMA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO.

Fernanda Cristina da Silva Campelo
Gislene Santos Moreira
Laura Pantoja de Oliveira Carvalho

fernanda.cs@defensoria.to.def.br

O trabalho de equipes multidisciplinares no âmbito da Defensoria Pública tem aos poucos sido reconhecido como crucial apoio ao âmbito do Direito. Este relato tem como objetivo explanar sobre a intervenção da equipe da Defensoria Pública do Tocantins (regional de Araguaína) junto à comunidade Brasilene (Cantão), após o fechamento da Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga, localizada na zona rural de Bandeirantes-TO.

Sobre o fechamento da escola, a justificativa dada pela gestão municipal fora a realização de uma reforma, no entanto os professores, pais e comunidade em geral questionam tal necessidade visto que já foram realizados outros reparos e a comunidade nunca ficara desassistida nesses períodos, além disso, os docentes levantavam a hipótese de que esse fechamento era como retaliação a esses profissionais por terem realizado uma manifestação contra a administração pública municipal visando melhoria salarial.

A partir da demanda solicitada a referida equipe se reuniu para discussão e escolha dos instrumentais a serem utilizados, bem como para elaboração de um roteiro de entrevista a ser utilizado nos atendimentos. A intervenção realizada fora uma análise das implicações que o fechamento da Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga teve na vida da comunidade daquele distrito.

Através da abordagem realizada, com diversas entrevistas na comunidade local foi possível apreender os diversos prejuízos à população, tais como: evasão escolar; dificuldade de acompanhamento escolar por parte dos pais ou responsáveis; queda brusca na economia local; insatisfação e esgotamento por parte dos professores que residiam na comunidade e ainda a dificuldade de acesso a festividades típicas e eventos culturais (promovidos exclusivamente pela escola).

Diante da missão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, reconhecendo a grande importância de se possibilitar o acesso à educação, garantindo equidade, tornou-se plausível evidenciar na confecção do relatório da equipe multidisciplinar, a necessidade de garantia de que esses alunos tivessem não somente o acesso à educação, mas também os meios necessários para garantir sua permanência na escola, para que concluam seus estudos, sendo necessário, para tal, a reabertura da escola.

Em janeiro de 2023 foi ajuizada ação em desfavor do município de Bandeirantes do Tocantins, visando à reabertura da escola. A Justiça determinou que o Município de Bandeirantes do Tocantins reformasse a Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga, situada no distrito de Brasilene (Cantão) e reabrisse a unidade escolar num prazo de até 30 dias, o relatório da equipe multidisciplinar anexado ao processo foi de suma importância para a decisão.

Palavras-chaves: Equipe Multidisciplinar. Defensoria Pública. Reabertura. Escola.

Sobre os/as autores/as:

Fernanda Cristina da Silva Campelo - Analista Especializada em Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Especialista em Gestão de Projetos Sociais e Educação a Distância.

Gislene Santos Moreira – Analista em Gestão Especializada em Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLit) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (**UFNT**).

Laura Pantoja de Oliveira Carvalho – Psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Pós Graduada em Psicologia Jurídica: ênfase em perícia psicológica pelo Instituto de Pós Graduação e Graduação (**IPOG**).

NUDEM NAS ESCOLAS EM DUAS BARRAS: A ESCOLA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO DE ALUNAS E ALUNOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR

Pâmella Rossy Duarte
Moema Bastos de Moraes

pamellarossy@gmail.com

O presente trabalho tem o intuito de apresentar o projeto desenvolvido pela equipe psicossocial do Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Gênero – Nudem da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com o defensor público titular do município de Duas Barras/RJ. O projeto visa à educação em direitos no que se refere à conscientização dos estudantes sobre a violência doméstica e intrafamiliar, propiciando assim, instrumentos para uma educação com perspectiva de gênero. Constitui-se anualmente um “Concurso de Redação” realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, em uma ação interinstitucional que contempla todo o corpo discente do ensino fundamental do 2º segmento. No ano de 2022 foi escolhido o tema: “Violência Doméstica”. A assistente social e a psicóloga do Nudem desenvolveram e realizaram palestras, com a adoção da teoria do construcionismo do matemático e pensador da educação- Seymour Papert-, apresentando a temática e trabalhando com atividades lúdicas realizadas pelos alunos, pois, de acordo com Papert, o sujeito aprende e se motiva através de uma construção própria, baseada na orientação ética. Consequentemente, facilitando maior compreensão e envolvimento com o tema. Nas palestras foram abordados conceitos como: violência de gênero contra a mulher, sexo e gênero, machismo, feminismo, Lei Maria da Penha, ciclo da violência doméstica, relacionamentos abusivos, mecanismos para romper o ciclo da violência, canais de denúncias, etc. A Educação em Direitos e acesso às políticas públicas, objetiva, contribui para a formação de cidadãos pautados na igualdade de gênero, futuro de uma sociedade menos opressora e também cumpre com uma das funções essenciais das Defensorias Públicas. Como resultado posterior as palestras, além das redações produzidas, foi aprovada na Câmara de Vereadores a Lei Municipal nº 1.463/2022 que instituiu a campanha “Agosto Lilás”, dedicado à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no município, também foi desenvolvido pela equipe signatária com orientação do setor de pesquisa da DPRJ um questionário a ser aplicado nos alunos do 2º segmento do ensino fundamental

com o objetivo de realizar pesquisa e mapeamento dos territórios com maior incidência de violência doméstica no município, para que ações de prevenção, combate e erradicação da violência doméstica possam ser implementadas pela rede municipal e demais políticas públicas necessárias ao enfrentamento.

Palavras-chaves: Educação em Direitos. Violência de Gênero. Nudem/DPRJ. Ensino Fundamental – 2º segmento. Duas Barras/RJ

Sobre os/as autores/as:

Moema Bastos de Moraes, assistente social em atuação no Nudem/RJ.

Pâmella Rossy Duarte, psicóloga em atuação no Nudem/RJ

EIXO X. PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E ACESSO À JUSTIÇA;

RELATO DE EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR NO T.A.C. DE SOROCABA EM MEDIDAS DE SEGURANÇA

Carolina Gomes Duarte

carolinagduarte82@gmail.com

Os municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade/SP, abarcaram sete hospitais psiquiátricos. Em 2011, os leitos SUS eram 2792, revelando-se como fonte de graves violações de direitos humanos e exclusão social de pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial.

O Fórum da Luta Antimanicomial de Sorocaba denunciou a situação ao Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo, que acionou o Ministério Público. Dentre os desdobramentos, os referidos municípios junto ao Estado de São Paulo e União assinaram Termo de Ajustamento de Conduta (T.A.C.), prevendo até 2015 a desinstitucionalização dos pacientes e implantação da rede de atenção psicossocial.

Compondo a Comissão de Acompanhamento do T.A.C., a Defensoria além de atuar no levantamento de curatelas, identificou pessoas que cumpriam medida de segurança em situação de hipervulnerabilidade jurídica. Foi acionado o defensor da Vara de Execuções Criminais (VEC), que empreendeu esforços para localizar os processos e atuar em favor do cumprimento das medidas de tratamento ambulatorial, juntamente com a psicóloga, que elaborou relatório psicológico de avaliação para subsidiá-los, solicitando projetos singulares terapêuticos às equipes.

O objetivo deste trabalho é discutir criticamente oito casos e fluxo de trabalho empreendido pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública de São Paulo, à luz da Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, visando garantir direitos às pessoas privadas de liberdade e contribuir para instrumentalizar o debate acerca do modelo de atendimento psico-jurídico-social.

Como resultados, pode-se destacar a dificuldade de acesso aos processos, que foi possível somente através do Recurso em Mandado de Segurança Nº 48922 – SP. Algumas pessoas estavam com indulto, dois não tinham sentença e quatro

cumpriam efetivamente a medida, por tempo indeterminado, pois o psiquiatra da rede não atestava cessação da periculosidade.

Vale ressaltar que a Itália determinou com a Lei nº180 de 1978 a superação do Hospital Psiquiátrico Judiciário e regulamentação do *trattamento sanitario obbligatorio*, proibindo internações em manicômios. Em 2015, com o Decreto Lei nº 24, de 25 de março de 2013, todos hospitais judiciários no território italiano foram oficialmente fechados e substituídos por *Residenza Esecuzione Misura Sicurezza*, representando um marco (FAVILLI, AMARANTE, 2017).

O desafio que se impõe no Brasil é a aplicação da Lei 10.216/01 no âmbito das medidas de segurança com a articulação da rede de serviços em saúde mental. Percebe-se que as intervenções utilizam estratégias inapropriadas e ineficientes, há o financiamento de intervenções com elevados custos e baixos resultados.

Palavras-chaves: medidas de segurança. Desinstitucionalização. Interdisciplinaridade. Avaliação psico-jurídica-social.

Sobre a autora:

Carolina Gomes Duarte. Graduada em Psicologia pela UNESP (2006). Mestra em Saúde Coletiva pela UNICAMP (2018). Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Sorocaba. É membro do Fórum da Luta Antimanicomial de Sorocaba (FLAMAS).

CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA O ACESSO À JUSTIÇA

Ivonete Pereira dos Santos Oliveira
Caroline Lober da Costa Martorelli
Cristina Begnini Radtke

ivopeoliveira@hotmail.com

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social do trabalho, situando-se no processo de reprodução das relações sociais. Suas bases teórico-metodológicas são indispensáveis para o profissional exercer seu trabalho, pois ampliam a visão da realidade e norteiam suas ações. Isto demanda um olhar crítico e um posicionamento democrático, rompendo com a visão conservadora e priorizando a capacitação continuada, conforme preconizado no Código de Ética. Está inserido nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, sendo demandado para atuar na formulação, implementação e execução das políticas públicas. Dentre estes espaços, no campo sociojurídico, situa-se a Defensoria Pública, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado. O objetivo deste estudo bibliográfico, é refletir sobre a atuação profissional nas dimensões técnico-operativa, teórico- metodológica e ético-política, visando à objetivação do acesso à justiça. Destaca-se, nesse sentido, o acesso à justiça das pessoas privadas de liberdade, atendidas pela Defensoria, sob a perspectiva da violação de direitos humanos. Vislumbra-se, que, para além do acesso ao sistema judiciário, o acesso à justiça está especialmente atrelado ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana. Nessa concepção, a reflexão aponta que a busca da justiça social é tão premente quanto a pretensão em superar a exploração e opressão dadas pelo modelo de sociedade vigente. Ainda se busca a emancipação humana, visto que não há convergência entre o modo de sociedade dado e justiça social. O trabalho ora produzido vincula-se ao eixo “pessoas privadas de liberdade e acesso à justiça”, pois o sistema carcerário brasileiro é um dos maiores violadores de direitos, de forma rotineira e banalizada, frente ao ideário, torpe e desumano, ainda presente na cultura da punição corporal. A privação da liberdade é a pena imposta, cujos demais direitos relativos à dignidade da pessoa humana permanecem – ou deveriam permanecer – intactos. Os direitos não atingidos pela sentença devem ser garantidos pelo Estado. O qual, em tese, garantidor de direitos, aparece como o maior violador dos direitos humanos, seja por ação ou omissão. Diante da barbárie, da afronta à garantia dos

direitos inerentes à dignidade da pessoa humana, o Serviço Social deve preconizar sua defesa intransigente. À vista disso, é primordial que haja profissionais conscientes do compromisso ético-político presente no projeto profissional, fazendo uso de sua criticidade para questionar e se opor frente às corriqueiras violações dos direitos humanos nas prisões. Tem como basilar a compreensão que é necessário objetivar os direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal.

Palavras-chaves: Serviço Social. Justiça. Defensoria Pública. Direitos Humanos. Privação de liberdade.

Sobre os/as autores/as:

Ivonete Pereira dos Santos Oliveira. Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Assistente Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Pós Graduação em Fundamentos e Competências Profissionais.

Caroline Lober da Costa Martorelli. Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Assistente Social. Graduada em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel – (UNIPAN/FACIAP).

Cristina Begnini Radtke. Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Assistente Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Pós Graduação em Políticas Públicas e Atendimento Sócio Familiar.

PROJETO ESCRITA QUE LIBERTA: PROJETO FOMENTA ESCRITA ENTRE MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE EM SÃO LUÍS/MA

Julyana Patricio de Almeida
Jorge Alberto Mendes Serejo
Yasmin Pereira de Santana e Silva
julyanapatricio@ma.def.br
yasminsilva@ma.def.br

A atuação da Defensoria Pública na execução penal é reveladora da situação subjetiva em que se encontram muitas das cerca de trezentas apenadas da Unidade Prisional de Ressocialização Feminina, do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís/MA, única exclusiva de mulheres do Maranhão. Uma vez encarceradas, as mulheres sofrem com o distanciamento dos vínculos familiares, principalmente dos parentes que residem no interior, o que tem levado a uma situação de abandono, solidão, sendo o ambiente do cárcere propício ao surgimento de enfermidades físicas, mentais e transtornos psicológicos. Além disso, o Maranhão detém os menores índices de IDH do País, sendo que 45% das detentas sequer completaram o ensino fundamental (Infopen Mulheres, 2018). Nesse contexto, o Projeto “Escrita que liberta: reescrevendo o futuro” surge como uma parceria interinstitucional entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o Centro Universitário UNDB e a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão, tendo como objetivo promover formação em escrita e literária para mulheres encarceradas, no contexto das práticas sociais educativas não-escolares (Res. nº 391/21 do CNJ c/c Lei nº 7.210/84). O projeto desenvolve-se através da realização de oficinas literárias mensais, ministradas por alunos extensionistas da Universidade parceira, com a utilização do método próprio de educação popular pautado na perspectiva da “escrivência”, da linguista e professora Conceição Evaristo. As beneficiárias, selecionadas dentre presas com penas mais altas e menor grau de participação em atividades para fins de remição, partindo das suas próprias vivências, dentro e fora do cárcere, são estimuladas a desenvolver habilidades de

escrita, como forma de resgate da autoestima, redução de danos, ressocialização, desencarceramento, melhoria da saúde mental, superação de traumas e estigmas, além de qualificação intelectual para fins de concorrência em Enem/Encceja e concursos literários. Dentre os temas já trabalhados estão: maternidade,

sexualidade, família, arte, etc. A prática trouxe a extensão acadêmica transdisciplinar para dentro do sistema carcerário, promovendo a aproximação dessas realidades, ao tempo em que fomenta qualificação humanística dos alunos. A metodologia empregada pode ser exportada para o trabalho em outras unidades prisionais e para qualquer segmento vulnerabilizado acompanhado pela Defensoria Pública, quem inclusive realiza acompanhamento jurídico e psicossocial das internas envolvidas e seus familiares, promovendo uma atuação interdisciplinar. Ao término de cada ciclo, realiza-se sarau literário para recital de poemas, com a presença das famílias. Na programação atual, já está em fase de articulação lançamento de livro com escritos e ilustrações feitos pelas beneficiárias.

Palavras-chaves: Escrita. Interinstitucional. Escrevivência. Qualificação. Ressocialização.

Sobre os/as autores/as:

Julyana Patricio de Almeida, Defensora Pública do Estado do Maranhão, titular do Núcleo de Execução Penal. Jorge Alberto Mendes Serejo, professor do Centro Universitário UNDB, coordenador do Grupo de Extensão e Pesquisa Direitos Humanos e Literatura da UNDB. Yasmin Pereira de Santana e Silva, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA AÇÃO ITINERANTE DE GUARDA COMPARTILHADA DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ENTRE MULHERES PRESAS E OS GUARDIÕES DE FATO: OS BENEFÍCIOS DESSE DIREITO PARA A CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE FILHAS(OS) COM MÃES PRESAS.

Priscila Regina Alves de Souza

Roberta Gomes Thomé

Alessandra Nascimento de Alencar

Telenia Maria de Senna Hill

priscila.souza@defensoria.rj.def.br

No âmbito da tutela coletiva, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ) participa de grupos de trabalho interinstitucionais envolvendo várias temáticas. Na área da infância e juventude, a instituição integra a Comissão Interinstitucional de Valorização da Primeira Infância (COVPI), que inclui o Grupo de Trabalho (GT) “Amparando Filhos”. Este objetiva construir direcionamentos para elaboração de planos de implantação de políticas, projetos e ações voltados para a convivência familiar de mães privadas de liberdade com seus filhos, e medidas de desencarceramento feminino. Nas reuniões mensais do projeto, são realizados estudos de casos e elaboradas estratégias de intervenção judiciais e/ou extrajudiciais. Durante as discussões, surgiu a ideia da guarda compartilhada entre as mulheres privadas de liberdade e os guardiões de fato de seus filhos, pois muitas mulheres apresentaram o receio de regularizar a guarda de seus filhos, acreditando que poderiam perder o poder familiar. No entanto, sem a regularização da guarda pelos guardiões de fato, estas crianças ficam impedidas de entrar nas Unidades Prisionais e de manter convivência familiar com suas mães. Observou-se, também, em conversas no grupo interinstitucional, a existência de um grande número de mães presas sem contato com seus filhos, situação que precisa ser debatida no âmbito do eixo 10: pessoas privadas de liberdade e acesso à justiça.

As ações de guarda compartilhada de crianças/adolescentes entre mulheres presas e os guardiões de fato foram propostas em 24-06-22 e 16-09-2022, no Presídio Talavera Bruce, com atuação da Defensoria Pública e da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça. Essas atividades foram precedidas de etapas relativas às experiências de atuação interdisciplinar (Serviço Social, Psicologia e Direito), realizadas pela DPE. Após o recebimento da listagem de internas interessadas, a equipe técnica encarregou-se de efetuar o contato com as famílias, a fim de sensibilizá-las sobre o significado da guarda compartilhada, e de orientá-las sobre os documentos necessários para as ações judiciais, bem como sobre os direitos e encaminhamentos para as políticas públicas do território, conforme a necessidade

de cada caso apresentado nos atendimentos. Nas referidas datas, foram ajuizadas 29 ações de guarda compartilhada, que contemplaram 26 famílias atendidas, 46 crianças/adolescentes, sendo 08 delas na Primeira Infância (0 a 6 anos). Essa modalidade é uma prática inaugural que tem como objetivo propiciar a convivência, a responsabilização parental das mães para com seus filhos, além de proporcionar acesso das famílias, crianças e adolescentes a outros direitos.

Palavras-chave: mães encarceradas; maternidade; crianças/adolescentes; convivência familiar e comunitária .

OS BENEFÍCIOS DA GUARDA COMPARTILHADA: O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE FILHAS(OS) COM MÃES PRESAS

Priscila Regina Alves de Souza
Roberta Gomes Thomé
Alessandra Nascimento de Alencar
Telenia Maria de Senna Hill

priscila.souza@defensoria.rj.def.br

O presente trabalho pretende expor uma prática inaugural no âmbito da convivência familiar de mães privadas de liberdade e seus filhos: a guarda compartilhada, entre os cuidadores de fato e essas mães, que tem como objetivo propiciar a convivência, a responsabilização parental destas para com seus filhos, além de proporcionar acesso das famílias, crianças e adolescentes a outros direitos. No âmbito da tutela coletiva, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPE RJ) participa de grupos de trabalho interinstitucionais envolvendo várias temáticas. Na área da infância e juventude, a instituição integra a Comissão Interinstitucional de Valorização da Primeira Infância (COVPI), que inclui o Grupo de Trabalho (GT) “Amparando Filhos”. Este objetiva construir direcionamentos para elaboração de planos de implantação de políticas, projetos e ações voltados para a convivência familiar de mães privadas de liberdade com seus filhos, e medidas de desencarceramento feminino. Nas reuniões mensais do projeto, são realizados estudos de casos e elaboradas estratégias de intervenção judiciais e/ou extrajudiciais. Durante as discussões, surgiu a ideia da guarda compartilhada entre as mulheres privadas de liberdade e os guardiões de fato de seus filhos, pois muitas mulheres apresentaram o receio de regularizar a guarda de seus filhos, acreditando que poderiam perder o poder familiar. No entanto, sem a regularização da guarda pelos guardiões de fato, estas crianças ficam impedidas de entrar nas Unidades Prisionais e de manter convivência familiar com suas mães. Observou-se, também, em conversas no grupo interinstitucional, a existência de um grande número de mães presas sem contato com seus filhos. As ações de guarda compartilhada de crianças/adolescentes entre mulheres presas e os guardiões de fato foram propostas em 24-06-22 e 16-09-2022, no Presídio Talavera Bruce, com atuação da Defensoria Pública e da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça. Essas atividades foram precedidas de etapas relativas às experiências de atuação interdisciplinar (Serviço Social, Psicologia e Direito), realizadas pela DPE. Após o recebimento da listagem de internas interessadas, a equipe técnica encarregou-se de efetuar o contato com

as famílias, a fim de sensibilizá-las sobre o significado da guarda compartilhada, e de orientá-las sobre os documentos necessários para as ações judiciais, bem como sobre os direitos e encaminhamentos para as políticas públicas do território, conforme a necessidade de cada caso apresentado nos atendimentos. Nas referidas datas, foram ajuizadas 29 ações de guarda compartilhada, que contemplaram 26 famílias atendidas, 46 crianças/adolescentes, sendo 08 delas na Primeira Infância (0 a 6 anos).

Palavras-chaves: Mães encarceradas. Maternidade. Crianças/adolescentes. Convivência familiar e comunitária.

Sobre os/as autores/as:

Priscila Regina Alves de Souza é Assistente Social, mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC-Rio e atua no Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro;

Roberta Gomes Thomé é Assistente Social, doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC-Rio e atua na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente(CDEDICA) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Alessandra Nascimento de Alencar é psicóloga e atua no Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública (NUSPEN) do Estado do Rio de Janeiro;

Telenia Maria Senna Hill é psicóloga e atua no Núcleo da Pessoa com Deficiência (NUPED) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

EIXO XI. POLÍTICAS DE GÊNERO E VULNERABILIDADE

O APELO CIUMENTO NAS MASCULINIDADES: CONEXÕES ENTRE GÊNERO E VIOLÊNCIA.

Maisa Campos Guimarães
Valeska Zanello
maisa.c.guimaraes@gmail.com

Os índices de violências perpetradas por homens contra mulheres são alarmantes. É comum que agressores aleguem ciúmes como justificativa para tais crimes e que o próprio Sistema de Justiça valide essa dita motivação passional. Importante estabelecer um jogo duplo para compreender como a questão do ciúme se insere na problemática da violência contra mulheres: se, por um lado, as motivações ciumentas indicam um grave fator de risco; por outro, não deve-se tratá-las como uma questão meramente individual ou passional com o risco de essencializar ou reificar tal afeto. As emoções são experiências geradas e, portanto, estruturadas e significadas a partir de relações de poder inscritas no sistema de gênero. Considera-se que o estudo dos afetos deve envolver tanto as experiências sensoriais individuais (a nível consciente e inconsciente), quanto às configurações subjetivas e sociais em relação às emoções, pois constata-se uma pedagogia afetiva que interpela performances e emocionalidades de modo desigual entre homens e mulheres. Este trabalho explora sobre a psicodinâmica dos ciúmes em homens autores de violência doméstica, a partir da lógica do dispositivo da eficácia e dos padrões hegemônicos de masculinidades no Brasil. Este estudo é parte constitutiva de uma pesquisa de doutorado, que buscou estabelecer uma análise crítica de gênero sobre ciúmes, experiências amorosas heterossexuais e desigualdades entre homens e mulheres. Apresenta-se uma pesquisa qualitativa com um estudo de caso múltiplo que aborda as vivências do ciúme em homens denunciados pela Lei Maria da Penha. Evidenciou-se o quanto as relações de gênero atravessam as dimensões culturais e históricas influenciando nas vivências dos ciúmes e nos processos de subjetivação de homens. A partir do conceito de dispositivo da eficácia, discute-se o quanto o ciúme revela-se como uma denúncia de falha e de ameaça frente às promessas (ou aos anseios) de virilidade associadas aos padrões de masculinidade hegemônica. Frente a esta sensação de impotência, destacaram-se ações de silenciamento (omitindo ou negando o ciúme) e de violência contra a parceira íntima.

Ambas respostas surgem na tentativa de manutenção de privilégios e de hierarquias para os homens em detrimento de vivências desiguais, violentas e opressoras para as mulheres.

Palavras-chaves: Ciúmes. Gênero. Masculinidades. Autores de violência. Violência contra mulheres.

REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS: ANÁLISE DOS FATORES E MOTIVAÇÕES PRESENTES NA SOLICITAÇÃO DA MULHER.

Paola Ludovice
Silvia Renata Lordello
Valeska Maria Zanello

paola.ludovice@gmail.com

Os processos de subjetivação de homens e mulheres na nossa sociedade influenciam o funcionamento e a utilização das medidas protetivas de urgências (MPUs), garantidas pela Lei Maria da Penha, pelas mulheres vítimas de violência e pelos operadores do direito. Mediante uma pesquisa exploratória, buscou-se compreender as motivações das mulheres em solicitarem a revogação das MPUs, a partir da análise documental de 60 questionários sociodemográficos e de 60 relatórios produzidos por uma equipe psicossocial. A partir da análise de conteúdo, as motivações foram distribuídas em quatro categorias: *cuidar*, *amar*, *percepção do risco* e *dependência financeira*. As duas primeiras categorias se destacaram, corroborando a análise do favorecimento da formação identitária de mulheres nos dispositivos materno e amoroso e como esse processo de subjetivação influencia o movimento de revogação das MPUs por parte das mulheres. No dispositivo materno, a subjetivação da mulher ao hetero centramento, por meio de uma naturalização e generalização da oferta de cuidados, deixa-lhes mais suscetível a abdicar de seu próprio bem-estar em favor do outro ao indicarem a necessidade de cuidar do (ex)parceiro ou de mediar a relação paterno-filial. No dispositivo amoroso, a subjetivação da mulher em um processo de ser escolhida por um parceiro é acompanhada pela necessidade de ser exitosa em manter esse relacionamento, por meio da minimização/desresponsabilização do parceiro pela violência ou da crença na mudança dele. Verificou-se que 50% das solicitações de revogação ocorreram no primeiro mês após a data do fato e 24% após o terceiro mês. No primeiro mês, há a preponderância das categorias *amar* e *dependência financeira*. Apesar de a dependência financeira ter sido menos mencionada como motivação para a revogação das MPUs, 62% das mulheres que se declararam desempregadas solicitaram a revogação nesse primeiro período, corroborando a dependência financeira como fator de risco. Após o terceiro mês, destacam-se as categorias

cuidar e percepção do risco. A presença da categoria *cuidar* nesse período pode indicar um desgaste da rede de apoio da mulher e da própria mulher ao ter que se responsabilizar pelo manejo da manutenção do convívio do pai com os filhos na vigência das medidas protetivas. A compreensão das variáveis sociodemográficas na manutenção das medidas protetivas e a influência de vulnerabilidades decorrentes do processo de subjetivação de gênero das mulheres podem qualificar a atuação futura dos profissionais do sistema de justiça, além de trazer mais empatia ao movimento de aproximação e distanciamento da mulher do sistema de segurança e justiça.

Palavras-chaves: Violência contra a mulher. Medidas protetivas de urgência. Gênero. Lei Maria da Penha.

Sobre os/as autores/as:

Paola Luduvica, psicóloga, especialista em Psicologia Jurídica, mestra em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (UnB) e analista de psicologia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Silvia Renata Lordello, docente do programa de pós-graduação e da graduação do departamento de Psicologia Clínica e Cultura na Universidade de Brasília (UnB). Psicóloga e Pedagoga pela UnB, com mestrado e doutorado em Psicologia Clínica e Cultura pela UnB.

Valeska Maria Zanello, professora associada 2 do departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília (UnB). Graduada em psicologia e filosofia pela UnB, com doutorado em Psicologia pela UnB com período sanduíche na Université Catholique de Louvain.

PROJETO RENOVAÇÃO HOMENS

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes
robertadeavila@gmail.com

O Projeto RenovaÇÃO Homens foi instituído desde 2019 na Defensoria Pública do Distrito Federal, constitui uma política pública interventiva para o enfrentamento e diminuição da violência doméstica e intrafamiliar, o qual possibilita a inclusão dos homens envolvidos em situação de violência doméstica, encaminhados pelos Núcleos Judiciários da Mulher (TJDFT), para a participação de grupos reflexivos e psicoeducativos previstos na Lei Maria da Penha (Lei Nº 13.984/20), executados e coordenados por este Psicossocial. Os Grupos possibilitam um espaço de inclusão de sentimentos, da subjetividade e das relações em um sistema grupal de convivência por meio do diálogo – do falar e do escutar; contribuindo para aumentar a segurança e a liberdade das mulheres, uma vez que promove a reflexão e a transformação das masculinidades para o bem de todos os envolvidos, aliviando as tensões e sofrimentos, reduzindo, por conseguinte, práticas menos repressivas pautadas em formas descentralizadas para a resolução de conflitos, alcançando, por fim, relações mais compassivas e novas formas de se relacionar entre pares. Os grupos visam a responsabilização, a reflexão e a sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A promoção da reflexão sobre as questões de gênero, os direitos humanos e fundamentais da mulher, se dá por meio de dinâmicas participativas, além da atuação em rede, com encaminhamento a outros serviços especializados quando verificados a sua necessidade. Sobreleva informar que o Projeto RenovaÇÃO Homens integra a lista nacional de 312 iniciativas, programas ou grupos para homens autores de violência contra mulheres, que encontra-se no documento “Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações”, Florianópolis: Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR, 2021); corroborando para que ações de enfrentamento à violência doméstica, por meio de grupos reflexivos para homens e mulheres envolvidos nessa situação, sigam critérios mínimos e recomendações, capacitações, avaliações e adaptações em diálogo com a literatura nacional especializada sobre o tema. Ademais, o Projeto está em consonância com Recomendação nº 124, de 7 de janeiro de 2022, do CNJ. Assim, com o olhar voltado para o equilíbrio das relações sociais, o projeto percorre a justiça social, alcançando

uma cidadania ativa, de forma interdisciplinar para lidar com o conhecimento em movimento, compreendendo a realidade social e suas construções para depois possibilitar transformações sociais e uma educação transformadora.

Palavras-chaves: Grupo Reflexivo. Responsabilização. Homens autores de violência doméstica.

Sobre os/as autores/as:

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes

Psicóloga e Gerontóloga, mediadora do TJDFT. Mestranda em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (UnB), especialista em Gestão Estratégica em Organizações Públicas, Neuropsicologia, Direito e Gênero, em Saúde da População em Situação de Rua com foco na população Negra (UnB) e em Psicologia Positiva, Ciência do Bem-Estar e Autorrealização (PUCRS).

AUTODESRESPONSABILIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: INTERPRETAÇÕES, MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS DE HOMENS AGRESSORES NO DF

Victor Valadares
Valeska Zanello
Sérgio Oliveira
vsantos.valadares@gmail.com

Os índices de violência doméstica contra as mulheres no país apontam a necessidade de elaborar políticas públicas envolvendo homens. Há poucas pesquisas articulando as leituras de masculinidades às narrativas dos homens autores de violência sobre a agressão cometida. Com o objetivo de compreender os motivos, posturas e fatores associados à violência doméstica cometida pelos homens autores, foi realizada a análise documental de 559 formulários de acolhimentos realizados em 2018 e 2019 nos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Distrito Federal, no âmbito da Lei Maria da Penha. As informações são referentes ao episódio desencadeador da denúncia. Os dados foram organizados e interpretados com base na Análise de Conteúdo. Foram identificadas três categorias: 1) caracterização da violência cometida e sofrida; 2) aspectos da relação na qual a violência ocorreu; 3) motivos da violência. Foram identificados as posturas e os mecanismos de defesa diante da violência. A categorização foi submetida a dois juízes independentes. Observou-se o ciúme (25,2%) como o motivo mais mencionado para a violência; os homens não se responsabilizam pelos atos praticados, justificam e racionalizam (48,8%) a violência cometida ancorando suas narrativas nos dispositivos de gênero e nas representações das masculinidades hegemônicas. As violências mais praticadas pelos homens foram empurrões e xingamentos. Aponta-se a necessidade da articulação crítica e fundamentada entre reflexão e responsabilização, bem como importância da escuta dos homens, em uma perspectiva dos estudos das masculinidades, na construção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra as mulheres

Palavras-chaves: Violência contra as mulheres. Homens autores de violência. Lei Maria da Penha. Gênero. Masculinidades.

EIXO XII. GRUPOS VULNERÁVEIS: PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE.

DA ADOÇÃO IDEAL À REAL: OS POSTULANTES E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Ana Maria Mendes Brandão
anajp.brandao@gmail.com

Este trabalho trata da adoção como um processo jurídico e social, ressaltando os postulantes e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. No Brasil, está regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O presente trabalho evidencia a importância da preparação dos postulantes à adoção e do projeto “Laços de afeto: a principal ferramenta na adoção”, de autoria da psicóloga Ana Maria Brandão, que tem sido desenvolvido no NIJ/DPDF, uma prática que tem contribuído para a mudança de perfil e a conscientização da necessidade de preparo.

É nesse contexto que se insere a relevância da preparação, auxiliando na compreensão do processo e das responsabilidades, facilita a vinculação, aumenta as chances de sucesso da filiação por adoção, auxilia em uma melhor transição familiar e promove o contato com as próprias idealizações.

A Adoção é um processo que vem acompanhado o desenvolvimento da sociedade e os avanços da legislação brasileira, reconhecendo diferentes tipos de adoção.

O Projeto em destaque, é baseado na importância do processo de preparação dos postulantes à adoção, que envolve vários desafios, que exige dedicação dos postulantes e da equipe. Trabalha em conjunto com os postulantes estratégias de entendimento sobre o lugar que o adotando ocupará na família, a construção dos vínculos, legítimas razões, desmistificando concepções idealizadas, no planejamento e na garantia do superior interesse do adotando, ressaltando a importância do direito à convivência familiar e comunitária, compreendendo que adotar é acolher, reconhecer, assumir e aceitar a criança e/ou adolescente que será seu filho para sempre, com as alegrias e dificuldades que aparecerão durante o encontro e a vida.

A intervenção é realizada por meio de um encontro presencial no NIJ/DPDF de duas horas e meia, abrangendo exposição oral, discussão e reflexão em grupo com

agendamento prévio. A experiência no grupo pode ajudar a ressignificar conflitos e afetos, favorecer a troca de vivências com pessoas em situação semelhante e desmistificar conceitos.

O projeto visa abrir espaço para reflexões a respeito dos mais variados aspectos que envolvem a filiação adotiva. O projeto acolheu 1022 postulantes.

A preparação para a adoção é indispensável para informar e criar um espaço de reflexão sobre o real sentido da adoção com a premissa de que o processo de se tornar pai ou mãe pela via adotiva é longo, constante e precede a chegada do filho. Esta Prática possibilitou a mudança de perfil e a conscientização da necessidade de preparo dos postulantes.

Palavras- Chave: Adoção. Afetivo. Habilitação. ECA. Vinculação.

COLABORAÇÃO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E REDE MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TEA

Ana Paula Pacheco Moraes Maturana
Cinira Conceição Longo Cardoso
amoraes@defensoria.sp.def.br

O presente trabalho teve como objetivo geral apresentar atividades de colaboração e articulação do Centro de Atuação Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do estado de São Paulo, unidade Jaú, com a rede municipal no atendimento de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O CAM Jaú atendeu de 24/10/2022 a 14/06/2023 38 demandas relacionadas ao acesso de crianças e adolescentes com TEA e/ou demais deficiências envolvendo seus direitos relativos à educação e atendimentos/avaliação em saúde. Ao total foram encaminhados casos de: 30 crianças ou adolescentes com TEA ou suspeita de; 06 com Deficiência Intelectual; 02 com transtornos neurológicos ou suspeita de. Do total, 22 eram relacionados à saúde (diagnóstico e terapias), 11 à contratação de professor auxiliar e 09 versavam sobre encaminhamento à escolas especiais. Em relação ao diagnóstico e terapias, foram relatadas dificuldades de acesso à profissionais, exames, imprecisão dos encaminhamentos. A respeito da contratação de professor auxiliar, refere-se à solicitação de profissional escolar, com pedido formalizado por neuropediatra. As solicitações são feitas inicialmente de maneira administrativa. Quando não se mostra frutífera a resolução de maneira administrativa, necessário se faz o ajuizamento dos pedidos. Sobre a inserção em escolas especiais, dos 9 casos, 8 tratavam de crianças em tenra idade, o que chamou a atenção das agentes pelo fato delas serem encaminhadas antes de qualquer tentativa de educação especial em escolas regulares. Alguns casos referiam-se a crianças de apenas 2 anos. Obviamente não se pode generalizar tal postura excludente e de cerceamento de direitos dos alunos com deficiência em âmbito escolar, contudo é necessário que essas posturas, vindas justamente de profissionais de educação, sejam questionadas e analisadas de maneira crítica. Em relação aos 38 casos atendidos, 12 não lograram solução administrativa, sendo necessária a judicialização; 06 ainda aguardam respostas aos ofícios enviados; 20 tiveram respostas via ofício informando que o usuário seria encaminhado para avaliação ao serviço solicitado (saúde e/ou educação). Entende-se que, por conta de demanda específica (TEA) seria fundamental uma equipe de trabalho dedicada ao equipamento, com capacitação específica sobre o assunto relacionadas tanto a avaliação como a atendimento terapêutico com práticas cientificamente

comprovadas e específicas para pessoas com TEA. Conclui-se que a atuação do CAM é fundamental para o atendimento desta sensível demanda, com fins de formação de fluxos de atendimento e articulação com os serviços da rede municipal, evitando excessiva e constante judicialização da demanda.

Palavras-chaves: Colaboração; TEA; Interdisciplinar; Deficiência; Defensoria.

Sobre os/as autores/as:

Ana Paula Pacheco Moraes Maturana – Agente de Defensoria. Psicóloga pela UNESP/Bauru, especialista em Psicologia Jurídica, mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem pela UNESP/Bauru, doutora em Educação Especial pela UFSCar e Pós-doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem pela UNESP/Bauru.

Cinira Conceição Longo Cardoso - Agente de Defensoria/Assistente Social. Graduada em Serviço Social (UEL). Especialista em “Saúde da Família e Comunidade” pela (UFSCar); “Gestão de Políticas Públicas, Área Organizacional e do Terceiro Setor” pela (ITE) – Bauru; “Serviço Social no Sociojurídico e a Atuação Profissional no Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos Teórico- Metodológicos, Assessoria, Perícia e Gestão” pela Faculdade de São Vicente (FSV).

ATUAÇÃO DA EQUIPE PSICOSSOCIAL NO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRABALHADORES/A COM DEFICIÊNCIA DA DPE/RS

Letícia Souza Mello

Thais Dalla Rosa

leticia-mello@defensoria.rs.def.br

thais-rosa@defensoria.rs.def.br

O presente resumo visa explicar o trabalho realizado pela equipe psicossocial da Defensoria Pública do RS com defensores/as, servidores/as e estagiários/as com deficiência que ingressam na instituição. A equipe compõe a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), criada em 2019, que tem por finalidade prestar apoio consultivo a todas as ações da instituição que tenham por objetivo a promoção da acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Dentre outras atribuições da CPAI, duas serão aqui destacadas: as entrevistas de ingresso e acompanhamento semestral. As entrevistas de ingresso são realizadas com defensores/as, servidores/as e estagiários/as que ingressam na instituição. Tal entrevista visa conhecer as necessidades, adaptações e tecnologias assistivas que, porventura, sejam necessárias para o desempenho do trabalho. Por vezes, é identificada a demanda de lotação diferente daquela designada pela administração. A fim de que a pessoa possa contar com sua rede de apoio e dar continuidade aos acompanhamentos necessários, a CPAI solicita lotação em unidade próxima à residência e/ou com total acessibilidade, o que, habitualmente, é deferido pela administração. Na oportunidade, é ofertado, também, o acompanhamento semestral. O acompanhamento é realizado por membros da CPAI junto aos defensores/as, servidores/as e estagiários/as que o solicitarem. Consiste em se aproximar da realidade de trabalho vivenciada, a fim de pensar coletivamente estratégias de evitar ou eliminar barreiras, sobretudo, atitudinais no ambiente laboral. A intervenção multidisciplinar da Psicologia e do Serviço Social na CPAI proporciona reflexões críticas e contribui para a construção de uma visão ampliada sobre as pessoas com deficiência, sendo consideradas na sua pluralidade e diversidade. Por fim, ressalta-se os resultados alcançados através de tal prática, como garantir as tecnologias assistivas, lotação em sede com acessibilidade ou em município em que os acompanhamentos possam ser realizados e intervenções junto às equipes de trabalho. Cabe mencionar que este trabalho não se dá de forma verticalizada nem na perspectiva de tutela, e sim de respeito à autonomia das pessoas e construção coletiva de possíveis adequações. Ademais, cabe o tensionamento junto à instituição

para afirmação de acessibilidade dos/as seus/uas trabalhadores/as. Justifica-se a importância dessas atuações no sentido de que não basta o mero cumprimento de cotas, mas sim fomentar a permanência de pessoas com deficiência na instituição. Além disso, garantir que suas necessidades sejam atendidas de modo a não perpetuar entraves que impeçam o direito de exercer um cargo público.

Palavras-chaves: Deficiência. Necessidades. Acessibilidade. Diversidade. Autonomia.

Sobre os/as autores/as:

Letícia Souza Mello

Psicóloga pela Universidade Regional Integrada, analista da DPE/RS, Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Instituto de Educação e Pesquisa Hospital Moinhos de Vento e Mestranda em Segurança Cidadã pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Thais Dalla Rosa

Assistente social da DPE/RS. Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Especialista em Serviço Social no Sociojurídico pela Unialphaville e Mestranda do Programa de Pós-graduação em Segurança Cidadã da UFRGS.

O AFASTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SUAS FAMÍLIAS SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA: UM OLHAR ANALÍTICO SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA

Luciana Janeiro Silva

Roberta Gomes Thomé

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda

luciana.janeiro.psi@gmail.com

lucasaccioli@id.uff.br

Tendo como ponto de partida a atuação das/os profissionais de psicologia e serviço social na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o trabalho apresentado é uma análise de narrativas presentes em relatórios técnicos, decisões judiciais que indicam posicionamentos discriminatórios referentes às pessoas que estão como partes em processos judiciais das Varas de Infância e juventude - acolhimento institucional, suspensão/destituição do poder familiar e reintegração familiar. A hipótese em questão é a de que famílias negras e pobres são desacreditadas de sua capacidade de cuidado. Os procedimentos adotados foram: levantamento documental, bibliográfico e leitura de autos dos processos judiciais públicos, nos quais as referidas profissionais atuaram como assistente técnica. Separou-se os principais argumentos utilizados nos processos judiciais, documentos técnicos, e pareceres ministeriais que justificavam o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias e apontavam a impossibilidade de reintegração familiar. Foram eleitas nove categorias discursivas de análise: Negligência das Famílias; Não aderência aos encaminhamentos para as políticas públicas; Falta de visita da família a criança no serviço de acolhimento; Família que não apresentou um Projeto de Reintegração Familiar; Discurso idealizado e moralizante sobre conceito de família; Precariedade do local de moradia; Situação de rua, uso prejudicial de substância psicoativas; Integrante envolvido com o tráfico de drogas e Antever situações baseadas em fatos passados. Foi dissertado sobre cada uma delas, objetivando apresentar uma análise crítica, mediante fundamentação teórica e legal. O estudo evidenciou que, apesar da falta de recursos financeiros não se constituir como motivo para destituição do poder familiar, verificamos, ainda nos dias de hoje, algumas práticas jurídicas que continuam a punir

famílias pobres e negras. Diante de tal situação, acreditamos que uma ação a ser empregada é esmiuçar as raízes do racismo institucional do sistema de justiça brasileiro, que faz dessas crianças e adolescentes os alvos majoritários de políticas

de controle e acolhimento institucional. Essa pesquisa serviu de base para qualificar a defesa das famílias pela Defensoria Pública. Para a discussão que propomos, o eixo sugerido para o debate é o de Grupos Vulneráveis: Pessoa idosa, Pessoa com deficiência, crianças e adolescentes, uma vez que tratamos do Direito à Convivência Familiar e Comunitária previsto no ECA.

Palavras chaves: Infância e juventude; acolhimento; racismo: sistema de justiça; criminalização da pobreza.

Sobre as/os autoras/es:

Luciana Janeiro Silva - Psicóloga, Sanitarista, em atuação na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Gênero e Sexualidade pela UERJ, Mestre em Psicologia pela UFRRJ.

Roberta Gomes Thomé - Assistente Social na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Mestre e Doutoranda em Serviço Social pela PUC Rio.

Lucas Accioli Ribeiro Cardial de Miranda - Assistente Social, ex estagiário de serviço social na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, discente e pesquisador do NUDISS/UFF.

SERVIÇO SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DE DIREITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maele Medeiros Garreto
maellegarreto@ma.def.br

No Brasil, segundo o IBGE (2010), existem mais de 45,6 milhões de pessoas que declararam possuir algum tipo de deficiência. No Maranhão, o IBGE (2010), sinaliza a existência de aproximadamente 1.641.404 pessoas com deficiência. Neste contexto, o expressivo quantitativo de pessoas com deficiência no Estado do Maranhão, demanda do Estado políticas públicas que abarquem todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, a destacar a pessoa com deficiência. Nesse sentido, a Defensoria do Estado do Maranhão (DPE/MA) criou em 2013, o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD) que conta com equipe multidisciplinar nos atendimentos às pessoas com deficiências e/ou seus familiares, visando a efetivação dos direitos. O estudo tem como objetivo mostrar o trabalho do Serviço Social no CIAPD, que funciona na Sede da DPE/MA, em São Luís/MA, e que trabalha na viabilização e/ou garantia de direitos das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão. Destaca-se que o trabalho revela sua contribuição ao Eixo de Grupos Vulneráveis: Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescentes do Congresso em questão por possibilitar o refletir da prática profissional na Defensoria. Utiliza-se a metodologia de pesquisa documental – por meio dos registros do relatório anual que demonstraram o quantitativo de 1.490 atendimentos realizados no ano de 2022 pelo Serviço Social no CIAPD. Os resultados sinalizaram que o trabalho do assistente social no CIAPD tem possibilitado a garantia de direitos dos assistidos da DPE/MA por meio de estratégias de articulação com a rede de serviços no Estado do Maranhão, bem como tem contribuído a um acesso menos burocratizante por meio do atendimento e escuta qualificada. Enfatiza-se que a intervenção do Serviço Social no CIAPD tem se tornado a porta de acesso a este segmento que em muitas vezes buscam a Defensoria não para judicializar demandas, mas, para orientação acerca de seus direitos. Ademais, o trabalho do assistente social se centra na efetivação dos direitos, de modo a estimular o debate público sobre a construção da cidadania das pessoas com deficiência no acesso a seus direitos.

A ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL DIANTE DOS PEDIDOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS EM ILPI

Natália Soares de Silva Palmar
Larissa Ferreira Otoni de Paula
e-mail: nataliapalmar@hotmail.com
larissafot@hotmail.com

Este trabalho traz reflexões acerca dos pedidos de acolhimento institucional de pessoas idosas que chegam ao Núcleo de Fazenda da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 2009, o acolhimento institucional é um serviço de proteção social de alta complexidade, destinado a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O acolhimento institucional de longa permanência para idosos está previsto quando o mesmo não dispõe de condições de convivência e cuidado pela rede familiar e/ou social devido à fragilização ou rompimento dos vínculos, vulnerabilidade social e vivências de violências, além de outros critérios a serem avaliados por profissionais capacitados. A atuação da equipe psicossocial da Defensoria é inicialmente escutar e acolher aquela pessoa que chega à instituição e traz para além do pedido de acolhimento institucional, diversas situações de vulnerabilidade. Através da escuta qualificada, busca-se compreender os laços familiares e comunitários existentes, possibilitando recursos, potencialidades e relações com o território. Quando possível, é realizado o atendimento psicossocial da pessoa idosa. Subsequentemente, são realizados estudos de caso com a rede pela qual a pessoa circula no seu território, comumente equipamentos do SUS e SUAS. Objetiva-se nessas reuniões para além do conhecimento de acompanhamento do caso, mas também a cooperação para a aproximação aos profissionais dos diversos estabelecimentos e serviços, contribuindo para o fortalecimento do trabalho em rede e melhor compreensão das dinâmicas de funcionamento, de relações e de prestação da assistência. A partir da experiência, observa-se que a aproximação da equipe psicossocial com a rede, por vezes, produz alternativas outras, para além do pedido direcionado por acolhimento em ILPI, como a construção de formas de cuidado na comunidade. A exemplo, cita-se uma situação, na qual através de informações da rede, constatou-se pessoa da rede comunitária que nutria história de vida e vínculo afetivo com a idosa e que se

dispôs a responsabilizar pela idosa. Contudo, nem sempre isso ocorre, havendo situações nas quais não se consegue propiciar outras alternativas que não a ILPI.

Estes casos demonstram limites da atuação, pois esbarram nas possibilidades dos locais e das pessoas, tendo em vista a complexidade de várias situações. Assim, este trabalho situa-se no eixo 12, “Grupos Vulneráveis: Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente” e está em consonância com os objetivos do congresso, na medida que se propõe a qualificar o atendimento do usuário da Defensoria.

Palavras-chaves: Instituição de Longa Permanência para Idosos. Pessoa idosa. Interdisciplinaridade. Intersetorialidade.

Sobre os/as autores/as:

Natália Soares de Silva Palmar, Analista Especializado em Serviço Social em atuação no Núcleo de Fazenda Pública da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Pós Graduada em Terapia de Família.

Larissa Ferreira Otoni de Paula, psicóloga na DPE RJ, especialista em psicologia clínica e mestra em psicologia pela UFMG.

PROJETO ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO: O ACESSO À JUSTIÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE FEMINICÍDIO COMO PRÁTICA DE CUIDADO PAUTADO NA INTEGRALIDADE E EQUIDADE OFERTADA PELO NUDEM/DPE-AM

Polyana Peixoto Pinheiro
Márcia Maria Moraes da Silva
Caroline da Silva Braz
Munike Therense Costa de Moraes Pontes
e-mail: polyanapinheiro@defensoria.am.def.br

O feminicídio, em uma noção ampla, trata-se da morte de uma mulher, de forma violenta, pela sua condição de gênero; esta definição foi adotada nas Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres. É considerado crime hediondo no Brasil (Lei nº 8.072/90) e circunstância qualificadora do crime de homicídio conforme a Lei nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio). Em 1993, na Conferência de Direitos Humanos de Viena, foi reconhecido o direito de viver uma vida digna pelas mulheres e que os países signatários, entre eles o Brasil, providenciassem mecanismos de enfrentamento à essa forma violência. Porém, 30 anos depois nos deparamos com o cenário de uma mulher morta a cada 6 horas no Brasil sendo que, em 2021, mais de 2.300 pessoas se tornaram órfãs de vítimas de feminicídio. Em 2017, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afirma que o Amazonas é o terceiro Estado do país com a maior proporção de novos casos de feminicídio para cada grupo de 100 mil mulheres. Diante desse cenário, em 2019, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Amazonas iniciou o Projeto Órfãos do Feminicídio com o objetivo de ofertar acompanhamento jurídico e psicossocial às famílias que possuem crianças e adolescentes órfãs e órfãos no contexto de feminicídio. A metodologia de acompanhamento consiste na busca ativa das famílias a partir dos bancos de dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública, de visitas institucionais junto ao Núcleo de Feminicídio (PC-AM) e publicações na mídia impressa/virtual; visitas domiciliares; atendimentos jurídicos e psicossociais; mediações junto à rede de proteção intersetorial e instituições de ensino e pesquisa buscando a garantia de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e outras pessoas vulneráveis na recomposição familiar. Em 2021, a iniciativa foi vencedora do 18ª Prêmio Inovare, na categoria Defensoria Pública, cujo objetivo é o reconhecimento e a disseminação de práticas transformadoras que

se desenvolvem no Sistema de Justiça. Desde 2020, o Projeto acompanhou cerca de 17 filhas(os) de mães mortas por feminicídio; em 2023, serão incluídas 7 crianças, até o momento. A proposta do Projeto Órfãos do Feminicídio se apresenta como uma possibilidade de cuidado em sua integralidade às crianças e adolescentes órfãs e órfãos em contextos de vulnerabilidade agravados pelo feminicídio, compreendendo as infâncias e adolescências como construções sociais.

Palavras-chaves: Feminicídio. Infância. Integralidade. Acesso à justiça. NUDEM.

Sobre os/as autores/as:

Psicóloga NUDEM/DPEAM, mestranda em Saúde Coletiva (UEA). Assistente Social NUDEM/DPEAM, mestra em Serviço Social (UFAM). Defensora Pública. Psicóloga, doutora em Saúde Coletiva (IMS/UERJ), docente da Escola Superior de Ciências da Saúde (UEA).

PROJETO RENOVAÇÃO PESSOAS IDOSAS

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes
robertadeavila@gmail.com

Considerando que a pandemia agravou as desigualdades sociais, as violências e violações de direitos de minorias sociopolíticas, a população idosa sofreu um maior impacto com o prolongamento do distanciamento social, sob o forte e legítimo argumento de proteção sanitária em decorrência dos riscos de contágio a essa parcela da população. Esse distanciamento trouxe consequências diretas para a saúde mental, emocional e física das pessoas idosas, uma vez que, de um lado, enfrentavam a desconexão social com os familiares, com a comunidade e com a rede de serviços especializados e, de outro lado, eram, muitas vezes, submetidos a um maior tensionamento dentro dos seus lares que resultava em um aumento da violência intrafamiliar, doméstica, maus tratos e/ou negligências, tornando-os cada vez mais vulnerados. Assim, o Projeto RenovaÇÃO Pessoas Idosas foi idealizado e executado pela Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF) a partir de maio de 2021, para garantir o acesso à justiça para as pessoas idosas, assegurando sobretudo a proteção dos seus direitos, a verificação de violências e maus tratos, o acesso aos serviços especializados. O projeto constitui um espaço de intervenção grupal com pessoas idosas, de escuta e fala, de conexão e pertencimento social, que visa assegurar um espaço de educação em direitos, promoção da saúde mental e proteção para pessoas idosas, podendo ser um espaço de denúncias contra violências. Desse modo, alcança, por conseguinte, a valorização e o protagonismo das pessoas idosas nas cidades, fomentando o caminho das potencialidades das velhices; favorecendo o autocuidado e aplicando os conhecimentos adquiridos e partilhados no grupo em suas relações interpessoais privadas e no seu cotidiano. Trata-se de um projeto intergeracional que fomenta estratégias de resoluções e enfrentamento de problemas, refletindo sobre o processo do envelhecimento e o combate ao ageísmo. O Projeto contribui como instrumento de política pública institucional à medida que promove os direitos humanos e reflete sobre a responsabilização com os cuidados das pessoas idosas, por meio do fortalecimento de suas autonomias e potencialidades, assegurando, por conseguinte, a cidadania e dignidade da pessoa humana, pautadas na fraternidade e na justiça social, configurando-se como uma ação interventiva que assegura espaços de pertencimento e ancoragem social, garantindo de forma efetiva o

protagonismo das pessoas idosas nas cidades, por meio de grupos reflexivos e psicoeducativos.

Palavras-chaves: Grupo Reflexivo. Violências. Pessoas Idosas. Educação em Direitos. Inclusão Social.

Sobre os/as autores/as:

Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes

Psicóloga e Gerontóloga, mediadora do TJDFT. Mestranda em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (UnB), especialista em Gestão Estratégica em Organizações Públicas, Neuropsicologia, Direito e Gênero, em Saúde da População em Situação de Rua com foco na população Negra (UnB) e em Psicologia Positiva, Ciência do Bem-Estar e Auto Realização (PUCRS).

O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CIAPD

Maelle Medeiros Garreto

maellegarreto@ma.def.br

O estudo tem como objetivo mostrar o trabalho do Serviço Social no Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), que funciona na Sede da DPE/MA, em São Luís/MA, e que trabalha na viabilização e/ou garantia de direitos das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão. Vale pontuar, que o expressivo quantitativo de pessoas com deficiência no Estado do Maranhão, demanda do Estado políticas públicas que abarquem todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, a destacar a pessoa com deficiência. Nesse sentido, a Defensoria do Estado do Maranhão (DPE/MA) criou em 2013, o CIAPD que conta com equipe multidisciplinar nos atendimentos às pessoas com deficiências e/ou seus familiares, visando a efetivação dos direitos. Utiliza-se a metodologia de pesquisa documental – por meio dos registros do relatório anual que demonstraram o quantitativo de 1.490 atendimentos realizados no ano de 2022 pelo Serviço Social no CIAPD. Os resultados sinalizaram que o trabalho do assistente social no CIAPD tem possibilitado a garantia de direitos dos assistidos da DPE/MA por meio de estratégias de articulação com a rede de serviços no Estado do Maranhão, bem como tem contribuído a um acesso menos burocratizante por meio do atendimento e escuta qualificada. Enfatiza-se que a intervenção do Serviço Social no CIAPD tem se tornado a porta de acesso a este segmento que em muitas vezes buscam a Defensoria não para judicializar demandas, mas, para orientação acerca de seus direitos. Ademais, o trabalho do assistente social se centra na efetivação dos direitos, de modo a estimular o debate público sobre a construção da cidadania das pessoas com deficiência no acesso a seus direitos.

Palavras-chaves: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência. Pessoa com Deficiência. Serviço Social. Garantia de direitos.

Sobre os/as autores/as:

Maelle Medeiros Garreto, Coordenadora do Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão- UFMA (Linha de Pesquisa - Educação Especial). Graduada em Serviço Social (UFMA).

AS DUAS FACES DA VULNERABILIDADE

Karina Gonçalves de Almeida

Bruna Carolina Valverde TorresMarilda

Lara Caroline Hordones Faria

kalmeida@defensoria.sp.def.br

O presente trabalho está voltado para o grupo vulnerável de crianças e adolescentes, versando sobre os casos midiáticos de violência nas redes de ensino, cometidos por adolescentes infratores contra crianças e adolescentes. Iniciamos com a questão: Apenas as vítimas têm direitos?

O ano de 2023 ficou marcado pelo terror da violência cometida contra crianças e adolescentes em escolas, por todo país, em sua exorbitante maioria, nas redes públicas, evidenciado, enquanto sociedade e poder público, a carência da proteção aos seres mais frágeis, tanto na figura de vítima, quanto na de infrator.

O trabalho atrela-se à necessidade de cuidados não só na hora de justiça às vítimas e punição aos infratores, mas também na proteção desses seres vulneráveis desde o início, para não chegarem a protagonizar nenhum desses papéis. Como sociedade e poder público muitas vezes culpamos apenas o infrator, queremos seu rosto exposto na mídia para ficar marcado o ato cometido, como símbolo em sua pele, independentemente de ser um adolescente, assim toda vez que ele for a público será reconhecido. Mas, em contrapartida não queremos a imagem da vítima exposta, pois era apenas uma criança que vivenciou momentos de pavor. Enxergamos a vítima como ser frágil, em desenvolvimento, enquanto o infrator, reputamos como plenamente desenvolvido, simplesmente pelo desejo de que seja julgado não com base na lei que o resguarda, e sim, com firmamento em nossos valores. O sentimento de revolta nos faz deixar de lado o princípio de que TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE MERECE PROTEÇÃO INTEGRAL, não há que se falar em exceção pelo fato de ter cometido um ato infracional, por mais grave que seja. Será que se desde o início se o ECA tivesse sido respeitado estaríamos vendo essa divisão? Se esses infratores tivessem seus direitos básicos resguardados estariam no papel de “vilões”? Se como estado e sociedade tivéssemos cumprido com a proteção integral não precisaríamos ter assistido aquelas cenas de horror e tampouco termos de fazermos distinção entre quem merece ter os direitos respeitados e quem não merece. Sendo que ambos os lados, ao final, tinham o mesmo papel, de vítima.

A DPESP, através de uma mãe, informando que a escola de seus filhos estava sob ameaça de ataque, movimentou-se, levando a uma tratativa com órgãos do Estado orientando que parassem as exposições na mídia desses casos, pois ao invés de

informar, acabava disseminando ódio, vontade de retaliação e instigando a novos casos.

Palavras-chaves:

Infância. Adolescente. Infrator. Proteção. Vulnerabilidade

ATA

V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar das Defensorias Públicas

11/08/2023

17:35 Início da Plenária do V Congresso

Foto da comissão organizadora

Informação da quantidade de 487 inscrições até um dia anterior ao Congresso.

Durante o Congresso esse número chegou ao total de 518 inscritos.

Iniciou-se a propositura dos eixos para o próximo Congresso:

- a) Precarização do trabalho;
- b) Saúde mental de servidores e servidoras;
- c) Combate ao racismo;
- d) Assédio;
- e) Políticas de gênero;
- f) Temática LGBTQIAPN+;
- g) Sensibilização da atuação dos Defensores para fortalecer a atuação interdisciplinar;
- h) Atenção para a saúde do servidor.

A atenção e o fortalecimento do CREPOP com o intuito de regulamentar a atuação da Psicologia nas Defensorias Públicas do Brasil.

Criação de um Grupo de Trabalho (GT periódico) com formato de encontros EAD (virtuais) para discutir sobre as práticas profissionais e psicossociais das Defensorias que também servirão para fomentar a realização do próximo congresso e fortalecer a atuação psicossocial nas Defensorias de todos os estados.

Objeto do GT: Mapeamento (que fora iniciado em SP, mas está parado) dos trabalhos, equipes, servidores, instrumentos e formas de trabalho nas Defensorias Públicas do país.

Objeto do GT: Auxílio das associações (Servidores e conselhos) para reforçar a coleta de dados.

Objeto do GT: Maior participação dos Defensores Públicos no Congresso.

Objeto do GT: Iniciativa de elaborar uma nota técnica que propusesse o fortalecimento da estrutura de trabalho das equipes multidisciplinares (realização de concurso, valorização dos servidores) → carta para o CONDEGE.

Objeto do GT: Encontros mais conjuntos (que envolvam os defensores também) e com foco no fortalecimento da atuação e na ampliação dos espaços de atuação interdisciplinar.

Objeto do GT: Fortalecer as práticas realizadas nas Defensorias dos estados. Objeto do GT: Discutir sobre o olhar para a sobrecarga de trabalho dos servidores, no sentido de cuidar dos servidores de alguma forma, ou seja, uma espécie de QVT que funcione para servidores e defensores. Formulação de estratégias no sentido de elaborar supervisões.

Sobre o GT: Eixo de raça → pensar estratégias, protocolos e procedimentos de ação para quando o servidor sofrer racismo. Combate ao racismo e à violência institucional. Foi referendado a comissão da associação de servidores no estado do Paraná que trata das questões de racismo.

Objeto do GT: Carta → Concurso para a pedagogia ser somada aos quadros das Defensorias Públicas pelo país.

Possibilidade de mudança da identidade de referência do Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar das Defensorias Públicas para Congresso Nacional de Atuação Interdisciplinar das Defensorias Públicas, com o fito de fortalecimento do Congresso.

Possibilidade de realização de um Congresso Internacional com as Defensorias da América Latina.

Foi referendada a iniciativa de formação continuada e a qualificação dos servidores e das equipes psicossociais em todos os estados, podendo ter como apoiador as escolas das Defensorias.

Foi referendada a importância da atuação do pedagogo nas Defensorias, como nas questões familiares e de abandono, por exemplo.

Considerou-se que a participação dos defensores como mediadores de sala e de mesa foi positiva. Foi referendado que se invista no convite de participação aos defensores para fortalecer os trabalhos com o psicossocial nos Congressos e a atuação interdisciplinar.

Relato dos participantes de que o Congresso serviu como fonte de conhecimento e letramento. Consideraram uma experiência gratificante e agradeceram à organização do evento com um todo.

O Defensor Luís do estado do Mato Grosso demonstrou interesse de que seu estado sediasse o próximo Congresso, bem como alguns participantes do estado do Pará também se dispuseram a verificar a possibilidade de sediar o Congresso em seu estado.

O Defensor Luís da DPMT relatou ter sentido falta dos colegas da categoria no Congresso, se dispondo a articular para maior participação de defensores no próximo Congresso.

A capital Cuiabá – MT foi aprovada em consenso para sediar o VI Congresso em 2025.

O defensor público Luís do estado do Mato Grosso se comprometeu em articular com a Gestão Superior da DPEMT a fim de possibilitar a participação das equipes técnicas multidisciplinares.

Referente a presença no terceiro dia da Polícia Militar do Distrito Federal/PMDF, a organização explicou que foi fruto de parceria da DPDF com a academia da PMDF,

para que cadetes da PMDF participassem do Congresso com o objetivo capacitar os cadetes no que refere-se ao atendimento à mulheres em situação de violência, bem como o acesso à justiça de forma humanizada.

Articular com as Ouvidorias das Defensorias de todos os estados seu engajamento no Congresso, promovendo a participação social dos movimentos sociais nos Congressos.

Assegurar que a composição das mesas dos grandes painéis sejam paritárias em raça, gênero, composta por sociedade civil, como foi feita em todos os grandes painéis neste V Congresso.

O City Tour foi elogiado e proposto sua continuidade nas futuras sedes do Congresso, trazendo a importância da interlocução das nossas práticas nos espaços públicos e a fruição do conhecimento das Capitais a sediarem o Congresso.

Foi informado acerca da falta de representatividade psicossocial em uma única mesa de debates “Sistemas Protetivos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade: mulheres, adolescentes e crianças”, uma vez que a Psicóloga e Diretora de saúde mental do DF não pôde comparecer informando sua ausência no momento da mesa, devido a situação de emergência em sua saúde, o que impossibilitou a substituição da palestrante.

Sobre a publicidade do Congresso faz-se necessário a validação com os integrantes da organização do Congresso.

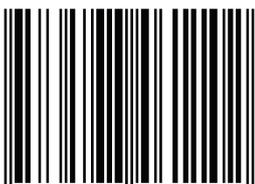
Para o próximo Congresso, repensar o melhor horário da Plenária Final, com objetivo de ampliar o engajamento, evitando faltas, uma vez que muitos participantes precisam retornar para os seus estados no final do último dia.

Todas as iniciativas acima citadas tiveram adesão dos presentes.

18:26 Roberta de Ávila, Psicóloga e Subsecretária de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do DF, declara encerrado V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar das Defensorias Públicas.

ISBN: 978-65-984611-0-2

CBL



9 786598 461102

